



Oficial Imprensa

Órgão de Publicação de Atos Oficiais do Município de Mairiporã

Terça-feira, 26 de março de 2024

Ano XVIII

Edição 1338

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E MODERNIZAÇÃO

Departamento e Coordenadoria de Gestão de Pessoas

RESULTADO DAS AVALIAÇÕES E NOVOS ENQUADRAMENTOS
LEI COMPLEMENTAR Nº 420/2020, 441/2021 e 445/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ**, a pedido da Comissão de Avaliação de Desempenho, torna público a divulgação da relação de servidores com o resultado das avaliações de desempenho, juntamente com os novos enquadramentos, referente à progressão horizontal que ocorrerá em abril/2024, abrangendo o período avaliativo de 01/01/2022 até 31/12/2023.

MATRÍCULA	CPF	SITUAÇÃO	PROJEÇÃO ENQUADRAMENTO
337	933.XXX.XXX-87	HABILITADO	G16-B-J-I
394	671.XXX.XXX-72	HABILITADO	G16-B-J-I
534	010.XXX.XXX-60	HABILITADO	G14-A-J-I
974	048.XXX.XXX-64	HABILITADO	G2-A-J-I
1090	045.XXX.XXX-80	HABILITADO	G16-B-J-I
1150	063.XXX.XXX-99	HABILITADO	G3-A-J-I
1355	093.XXX.XXX-23	HABILITADO	G3-A-J-I
1394	074.XXX.XXX-43	HABILITADO	G3-A-J-I
1405	837.XXX.XXX-34	HABILITADO	G16-B-J-I
1436	091.XXX.XXX-66	HABILITADO	G1-A-J-I
1559	118.XXX.XXX-07	HABILITADO	G3-A-J-I
1580	107.XXX.XXX-41	HABILITADO	G1-A-J-I
1599	132.XXX.XXX-82	HABILITADO	G3-A-J-I
1610	106.XXX.XXX-27	HABILITADO	G16-B-J-I
1627	092.XXX.XXX-74	HABILITADO	G3-A-I-I
1721	125.XXX.XXX-05	HABILITADO	G1-A-J-I
1791	088.XXX.XXX-06	HABILITADO	G16-B-J-I
1902	128.XXX.XXX-78	HABILITADO	G19-A-J-I
1912	116.XXX.XXX-10	HABILITADO	G3-A-J-I
1998	626.XXX.XXX-34	HABILITADO	G12-B-J-I
2028	128.XXX.XXX-63	HABILITADO	G3-A-I-I
2188	108.XXX.XXX-23	INABILITADO	
2222	083.XXX.XXX-47	HABILITADO	G1-A-I-I
2223	118.XXX.XXX-85	HABILITADO	G1-A-I-I
2224	057.XXX.XXX-52	HABILITADO	G1-A-I-I
2225	246.XXX.XXX-70	INABILITADO	
2227	126.XXX.XXX-45	HABILITADO	G2-A-I-I
2231	104.XXX.XXX-88	HABILITADO	G1-A-I-I
2237	134.XXX.XXX-88	HABILITADO	G1-A-I-I
2268	154.XXX.XXX-90	HABILITADO	G19-A-I-I
2278	075.XXX.XXX-64	HABILITADO	G15-A-I-I
2370	128.XXX.XXX-01	HABILITADO	MG1-B-I-I
2381	128.XXX.XXX-83	HABILITADO	MG4-A-I-I
2396	166.XXX.XXX-70	HABILITADO	MG1-B-I-I
2577	065.XXX.XXX-89	HABILITADO	G7-C-I-I
2581	570.XXX.XXX-87	HABILITADO	G2-A-I-I
2618	154.XXX.XXX-79	HABILITADO	G1-A-I-I
2626	128.XXX.XXX-16	INABILITADO	
2627	774.XXX.XXX-49	HABILITADO	G1-A-I-I
2630	135.XXX.XXX-00	HABILITADO	G19-A-I-I
2654	114.XXX.XXX-60	HABILITADO	G8-D-H-I
2657	106.XXX.XXX-10	HABILITADO	G3-A-I-I
2658	093.XXX.XXX-08	HABILITADO	G4-A-I-I
2659	175.XXX.XXX-21	HABILITADO	G18-B-H-I
2677	143.XXX.XXX-07	HABILITADO	G1-A-I-I
2683	074.XXX.XXX-11	HABILITADO	G1-A-I-I
2693	169.XXX.XXX-36	HABILITADO	G1-A-I-I

2697	143.XXX.XXX-42	HABILITADO	G1-A-I-I
2706	104.XXX.XXX-94	HABILITADO	G3-A-I-I
2710	112.XXX.XXX-14	HABILITADO	G19-A-I-I
2731	058.XXX.XXX-86	HABILITADO	G7-E-I-I
2732	009.XXX.XXX-00	HABILITADO	G5-A-I-I
2738	180.XXX.XXX-37	INABILITADO	
2744	115.XXX.XXX-23	HABILITADO	G18-B-I-I
2749	135.XXX.XXX-50	HABILITADO	G15-B-I-I
2750	111.XXX.XXX-06	INABILITADO	
2751	093.XXX.XXX-07	HABILITADO	G15-B-I-I
2765	183.XXX.XXX-74	HABILITADO	MG1-A-I-I
2779	166.XXX.XXX-07	HABILITADO	G3-A-I-I
2793	145.XXX.XXX-38	HABILITADO	G1-A-I-I
2817	027.XXX.XXX-07	HABILITADO	G16-B-I-I
2841	099.XXX.XXX-70	INABILITADO	
2844	154.XXX.XXX-52	HABILITADO	G3-A-H-I
2849	077.XXX.XXX-84	INABILITADO	
2852	087.XXX.XXX-20	HABILITADO	MG2-A-H-I
2860	146.XXX.XXX-40	HABILITADO	G3-A-H-I
2865	732.XXX.XXX-87	HABILITADO	G7-C-G-I
2868	085.XXX.XXX-08	HABILITADO	G3-A-H-I
2872	532.XXX.XXX-53	HABILITADO	G7-D-G-I
2874	072.XXX.XXX-95	HABILITADO	G7-D-H-I
2878	136.XXX.XXX-70	HABILITADO	G7-C-H-I
2884	154.XXX.XXX-94	HABILITADO	MG1-B-H-I
2887	246.XXX.XXX-42	HABILITADO	MG1-B-H-I
2890	166.XXX.XXX-41	HABILITADO	MG1-A-H-I
2891	176.XXX.XXX-83	HABILITADO	MG1-B-H-I
2894	130.XXX.XXX-35	HABILITADO	MG1-A-G-I
2905	436.XXX.XXX-87	HABILITADO	G19-A-G-I
2908	075.XXX.XXX-28	HABILITADO	MG1-A-H-I
2911	118.XXX.XXX-69	HABILITADO	G15-A-I-I
2912	028.XXX.XXX-90	HABILITADO	G15-D-H-I
2918	157.XXX.XXX-24	HABILITADO	MG1-B-H-I
2929	151.XXX.XXX-41	HABILITADO	MG1-B-H-I
2931	130.XXX.XXX-44	HABILITADO	MG1-A-H-I
2933	154.XXX.XXX-64	HABILITADO	MG1-B-G-I
2936	247.XXX.XXX-10	HABILITADO	G1-A-H-I
2939	105.XXX.XXX-33	INABILITADO	
2957	052.XXX.XXX-16	HABILITADO	G16-B-H-I
2970	277.XXX.XXX-00	HABILITADO	G2-A-H-I
2975	704.XXX.XXX-72	HABILITADO	G16-B-H-I
2976	009.XXX.XXX-97	HABILITADO	G16-B-H-I
2978	134.XXX.XXX-75	HABILITADO	G16-B-H-I
2980	154.XXX.XXX-84	HABILITADO	G1-A-H-I
2981	010.XXX.XXX-05	INABILITADO	
2990	135.XXX.XXX-14	HABILITADO	G3-A-H-I
3003	254.XXX.XXX-79	HABILITADO	G1-A-H-I
3005	254.XXX.XXX-35	HABILITADO	G1-A-H-I
3009	134.XXX.XXX-22	HABILITADO	G3-A-H-I
3016	249.XXX.XXX-07	INABILITADO	
3021	086.XXX.XXX-79	HABILITADO	G2-A-H-I
3023	091.XXX.XXX-92	HABILITADO	G2-A-H-I
3028	027.XXX.XXX-23	HABILITADO	G1-A-H-I
3030	791.XXX.XXX-87	HABILITADO	G1-A-H-I
3041	065.XXX.XXX-83	HABILITADO	G2-A-H-I
3046	135.XXX.XXX-46	INABILITADO	
3051	254.XXX.XXX-26	HABILITADO	G18-B-H-I
3066	579.XXX.XXX-15	HABILITADO	G19-A-H-I



Prefeitura Municipal de Mairiporã

3075	103.XXX.XXX-77	INABILITADO	
3085	128.XXX.XXX-12	HABILITADO	G3-A-H-I
3099	077.XXX.XXX-67	INABILITADO	
3106	135.XXX.XXX-33	HABILITADO	G3-A-H-I
3108	132.XXX.XXX-25	HABILITADO	G2-A-H-I
3112	009.XXX.XXX-31	HABILITADO	G16-B-H-I
3119	152.XXX.XXX-97	HABILITADO	G3-A-H-I
3122	176.XXX.XXX-35	HABILITADO	G3-A-H-I
3123	112.XXX.XXX-28	HABILITADO	G15-A-H-I
3124	258.XXX.XXX-81	HABILITADO	G1-A-H-I
3127	180.XXX.XXX-98	HABILITADO	G3-A-H-I
3130	086.XXX.XXX-25	INABILITADO	
3132	154.XXX.XXX-89	HABILITADO	G18-B-H-I
3133	166.XXX.XXX-71	HABILITADO	G18-B-H-I
3137	118.XXX.XXX-64	HABILITADO	G3-A-G-I
3141	166.XXX.XXX-26	HABILITADO	MG1-A-H-I
3142	249.XXX.XXX-75	HABILITADO	MG1-B-H-I
3146	125.XXX.XXX-58	INABILITADO	
3149	154.XXX.XXX-85	HABILITADO	G3-A-H-I
3152	111.XXX.XXX-03	HABILITADO	G3-A-H-I
3157	154.XXX.XXX-73	HABILITADO	MG5-A-H-I
3163	154.XXX.XXX-57	HABILITADO	MG1-A-H-I
3165	065.XXX.XXX-05	HABILITADO	MG1-A-G-I
3168	119.XXX.XXX-02	HABILITADO	G18-B-H-I
3176	083.XXX.XXX-84	HABILITADO	G4-A-H-I
3179	114.XXX.XXX-27	INABILITADO	
3180	559.XXX.XXX-00	HABILITADO	G16-B-H-I
3188	136.XXX.XXX-35	HABILITADO	G16-B-H-I
3195	063.XXX.XXX-28	INABILITADO	
3198	139.XXX.XXX-35	INABILITADO	
3203	077.XXX.XXX-45	HABILITADO	G5-A-H-I
3211	594.XXX.XXX-15	INABILITADO	
3213	084.XXX.XXX-30	HABILITADO	G3-A-H-I
3219	106.XXX.XXX-40	INABILITADO	
3220	084.XXX.XXX-26	INABILITADO	
3229	075.XXX.XXX-29	HABILITADO	G1-A-H-I
3242	268.XXX.XXX-80	HABILITADO	G2-A-H-I
3246	125.XXX.XXX-02	INABILITADO	
3247	074.XXX.XXX-09	INABILITADO	
3255	101.XXX.XXX-20	HABILITADO	G1-A-H-I
3259	136.XXX.XXX-30	HABILITADO	G19-A-H-I
3260	157.XXX.XXX-69	HABILITADO	G1-A-G-I
3263	090.XXX.XXX-62	HABILITADO	G3-A-H-I
3264	027.XXX.XXX-60	HABILITADO	G3-A-H-I
3265	249.XXX.XXX-44	HABILITADO	G3-A-H-I
3268	175.XXX.XXX-58	HABILITADO	G3-A-H-I
3269	093.XXX.XXX-56	HABILITADO	G19-A-H-I
3278	154.XXX.XXX-25	HABILITADO	G1-A-G-I
3279	127.XXX.XXX-40	HABILITADO	G1-A-H-I
3280	246.XXX.XXX-77	HABILITADO	G1-A-H-I
3288	093.XXX.XXX-12	HABILITADO	G18-B-H-I
3290	136.XXX.XXX-21	HABILITADO	G8-D-H-I
3294	154.XXX.XXX-79	HABILITADO	G3-A-H-I
3297	188.XXX.XXX-33	HABILITADO	G18-B-H-I
3298	152.XXX.XXX-85	HABILITADO	G3-A-H-I
3299	191.XXX.XXX-55	HABILITADO	G3-A-H-I
3300	077.XXX.XXX-42	HABILITADO	G19-A-H-I

3304	187.XXX.XXX-96	HABILITADO	MG1-B-H-I
3307	152.XXX.XXX-62	HABILITADO	MG1-A-H-I
3308	249.XXX.XXX-01	HABILITADO	MG1-A-H-I
3309	014.XXX.XXX-32	HABILITADO	MG1-A-H-I
3311	136.XXX.XXX-54	HABILITADO	MG1-A-H-I
3318	077.XXX.XXX-02	HABILITADO	G3-A-G-I
3321	154.XXX.XXX-82	INABILITADO	
3328	048.XXX.XXX-38	HABILITADO	G10-A-H-I
3330	104.XXX.XXX-40	HABILITADO	G19-A-G-I
3331	187.XXX.XXX-28	HABILITADO	G3-A-H-I
3332	154.XXX.XXX-48	HABILITADO	G18-B-H-I
3334	176.XXX.XXX-97	HABILITADO	G3-A-H-I
3336	165.XXX.XXX-77	HABILITADO	G3-A-H-I
3340	035.XXX.XXX-18	HABILITADO	G18-B-H-I
3342	172.XXX.XXX-13	INABILITADO	
3350	112.XXX.XXX-43	INABILITADO	
3361	151.XXX.XXX-65	HABILITADO	G3-A-H-I
3362	136.XXX.XXX-33	HABILITADO	G3-A-H-I
3372	077.XXX.XXX-57	HABILITADO	G3-A-G-I
3376	082.XXX.XXX-09	HABILITADO	G2-A-H-I
3381	104.XXX.XXX-85	HABILITADO	G8-A-H-I
3385	010.XXX.XXX-37	HABILITADO	G1-A-H-I
3388	013.XXX.XXX-00	HABILITADO	G2-A-H-I
3390	113.XXX.XXX-29	HABILITADO	G2-A-H-I
3399	873.XXX.XXX-20	HABILITADO	G3-A-H-I
3402	166.XXX.XXX-00	HABILITADO	MG1-B-H-I
3403	252.XXX.XXX-56	HABILITADO	MG1-B-H-I
3404	564.XXX.XXX-49	HABILITADO	G1-A-H-I
3406	085.XXX.XXX-09	HABILITADO	G1-A-H-I
3408	262.XXX.XXX-09	HABILITADO	G1-A-H-I
3413	113.XXX.XXX-90	HABILITADO	G1-A-G-I
3419	255.XXX.XXX-31	HABILITADO	G3-A-H-I
3421	269.XXX.XXX-06	HABILITADO	G3-A-H-I
3431	111.XXX.XXX-69	HABILITADO	G19-A-H-I
3432	659.XXX.XXX-68	INABILITADO	
3439	004.XXX.XXX-08	HABILITADO	G21-C-H-I
3442	922.XXX.XXX-44	HABILITADO	G1-A-G-I
3443	271.XXX.XXX-07	HABILITADO	G1-A-H-I
3444	264.XXX.XXX-00	HABILITADO	G1-A-G-I
3461	146.XXX.XXX-58	HABILITADO	G2-A-H-I
3462	075.XXX.XXX-42	HABILITADO	G18-B-H-I
3464	128.XXX.XXX-83	INABILITADO	
3465	130.XXX.XXX-96	HABILITADO	G3-A-G-I
3473	089.XXX.XXX-38	HABILITADO	G2-A-G-I
3474	258.XXX.XXX-97	HABILITADO	MG1-A-F-I
3478	353.XXX.XXX-91	HABILITADO	G1-A-G-I
3482	084.XXX.XXX-93	HABILITADO	G1-A-G-I
3484	080.XXX.XXX-77	HABILITADO	G1-A-G-I
3494	921.XXX.XXX-72	HABILITADO	G7-E-G-I
3503	077.XXX.XXX-45	HABILITADO	G1-A-G-I
3509	175.XXX.XXX-57	INABILITADO	
3519	792.XXX.XXX-87	HABILITADO	G7-D-G-I
3523	086.XXX.XXX-10	INABILITADO	
3524	119.XXX.XXX-38	INABILITADO	
3537	135.XXX.XXX-27	HABILITADO	MG1-A-G-I
3540	287.XXX.XXX-17	HABILITADO	MG1-A-G-I
3543	154.XXX.XXX-31	HABILITADO	MG1-B-G-I
3545	154.XXX.XXX-54	HABILITADO	MG5-A-G-I
3546	176.XXX.XXX-20	HABILITADO	MG1-A-G-I
3551	154.XXX.XXX-46	HABILITADO	MG1-A-G-I
3554	082.XXX.XXX-27	HABILITADO	MG1-A-G-I
3557	116.XXX.XXX-10	HABILITADO	MG1-A-G-I
3558	154.XXX.XXX-39	HABILITADO	MG1-B-G-I
3559	151.XXX.XXX-16	HABILITADO	MG1-A-G-I



3560	188.XXX.XXX-89	HABILITADO	MG1-C-G-I
3564	254.XXX.XXX-58	HABILITADO	MG1-C-G-I
3566	004.XXX.XXX-25	INABILITADO	
3570	161.XXX.XXX-83	HABILITADO	MG1-A-G-I
3572	119.XXX.XXX-77	HABILITADO	MG1-B-G-I
3573	154.XXX.XXX-60	HABILITADO	MG1-A-G-I
3574	154.XXX.XXX-36	HABILITADO	MG1-A-G-I
3575	154.XXX.XXX-24	HABILITADO	MG1-A-G-I
3576	251.XXX.XXX-50	HABILITADO	MG1-B-G-I
3577	254.XXX.XXX-01	HABILITADO	MG1-A-G-I
3578	268.XXX.XXX-43	INABILITADO	
3579	187.XXX.XXX-97	HABILITADO	MG1-A-G-I
3580	271.XXX.XXX-80	HABILITADO	MG1-A-G-I
3584	010.XXX.XXX-08	HABILITADO	MG1-B-F-I
3585	154.XXX.XXX-41	INABILITADO	
3587	126.XXX.XXX-92	HABILITADO	MG1-B-G-I
3588	154.XXX.XXX-63	HABILITADO	MG1-A-G-I
3590	260.XXX.XXX-96	HABILITADO	MG1-A-G-I
3591	271.XXX.XXX-08	HABILITADO	MG1-A-G-I
3592	270.XXX.XXX-58	HABILITADO	MG1-A-G-I
3594	205.XXX.XXX-65	HABILITADO	MG1-A-G-I
3596	154.XXX.XXX-28	INABILITADO	
3598	063.XXX.XXX-12	HABILITADO	G19-A-G-I
3601	014.XXX.XXX-03	HABILITADO	G16-B-G-I
3603	154.XXX.XXX-54	HABILITADO	G16-B-G-I
3631	250.XXX.XXX-20	HABILITADO	G1-A-G-I
3632	272.XXX.XXX-30	HABILITADO	G19-A-G-I
3633	176.XXX.XXX-33	HABILITADO	G3-A-G-I
3641	176.XXX.XXX-30	HABILITADO	G18-A-G-I
3646	009.XXX.XXX-24	HABILITADO	G14-A-G-I
3649	260.XXX.XXX-32	HABILITADO	G3-A-G-I
3657	086.XXX.XXX-81	HABILITADO	G3-A-G-I
3659	267.XXX.XXX-60	HABILITADO	G3-A-G-I
3660	145.XXX.XXX-29	HABILITADO	G3-A-G-I
3675	041.XXX.XXX-82	INABILITADO	
3681	027.XXX.XXX-25	HABILITADO	G21-B-G-I
3685	199.XXX.XXX-83	HABILITADO	G3-A-G-I
3686	176.XXX.XXX-36	HABILITADO	G3-A-F-I
3690	101.XXX.XXX-61	HABILITADO	G12-C-G-I
3692	278.XXX.XXX-70	HABILITADO	MG5-A-G-I
3701	176.XXX.XXX-64	HABILITADO	MG1-A-G-I
3702	135.XXX.XXX-90	HABILITADO	MG1-C-F-I
3706	173.XXX.XXX-94	HABILITADO	MG1-A-G-I
3709	187.XXX.XXX-24	HABILITADO	MG1-A-G-I
3713	185.XXX.XXX-82	INABILITADO	
3719	107.XXX.XXX-33	HABILITADO	MG1-B-G-I
3720	135.XXX.XXX-24	HABILITADO	MG1-A-G-I
3740	125.XXX.XXX-36	INABILITADO	
3746	136.XXX.XXX-77	HABILITADO	G3-A-G-I
3767	130.XXX.XXX-00	HABILITADO	G1-A-G-I
3770	091.XXX.XXX-02	HABILITADO	G3-A-G-I
3774	154.XXX.XXX-63	HABILITADO	MG3-A-H-I
3778	729.XXX.XXX-91	HABILITADO	G3-A-F-I
3779	132.XXX.XXX-67	HABILITADO	G1-A-G-I
3803	268.XXX.XXX-75	HABILITADO	G1-A-D-I
3804	091.XXX.XXX-21	HABILITADO	G1-A-G-I
3805	259.XXX.XXX-90	INABILITADO	
3808	009.XXX.XXX-04	HABILITADO	GCM-S-1.CLASSE-B
3809	086.XXX.XXX-47	HABILITADO	GCM-R-CLASSE ESPECIAL-B
3816	655.XXX.XXX-34	HABILITADO	G1-A-G-I
3817	385.XXX.XXX-68	HABILITADO	G1-A-G-I
3818	126.XXX.XXX-85	HABILITADO	GCM-R-CLASSE ESPECIAL-B
3819	459.XXX.XXX-20	HABILITADO	G1-A-G-I
3820	129.XXX.XXX-11	HABILITADO	G1-A-G-I

3822	034.XXX.XXX-95	HABILITADO	G21-C-G-I
3832	093.XXX.XXX-30	HABILITADO	G8-D-G-I
3834	146.XXX.XXX-95	HABILITADO	G1-A-F-I
3835	106.XXX.XXX-41	HABILITADO	G1-A-G-I
3841	166.XXX.XXX-31	HABILITADO	GCM-R-CLASSE ESPECIAL-B
3842	273.XXX.XXX-67	INABILITADO	
3851	128.XXX.XXX-37	HABILITADO	MG5-A-G-I
3867	271.XXX.XXX-89	HABILITADO	G1-A-G-I
3868	187.XXX.XXX-19	HABILITADO	G1-A-G-I
3874	191.XXX.XXX-26	HABILITADO	G1-A-G-I
3877	268.XXX.XXX-46	INABILITADO	
3894	048.XXX.XXX-13	HABILITADO	G16-B-G-I
3897	073.XXX.XXX-02	HABILITADO	G16-B-G-I
3899	765.XXX.XXX-34	HABILITADO	G16-B-G-I
3902	059.XXX.XXX-00	HABILITADO	G16-B-G-I
3919	041.XXX.XXX-40	HABILITADO	G7-C-G-I
3922	093.XXX.XXX-59	HABILITADO	G16-B-G-I
3925	132.XXX.XXX-46	INABILITADO	
3940	494.XXX.XXX-91	HABILITADO	G16-B-G-I
3955	090.XXX.XXX-00	INABILITADO	
3961	154.XXX.XXX-37	INABILITADO	
3965	033.XXX.XXX-31	INABILITADO	
3979	446.XXX.XXX-49	INABILITADO	
4005	256.XXX.XXX-95	HABILITADO	G6-C-G-I
4252	146.XXX.XXX-30	HABILITADO	GCM-R-1.CLASSE-B
4324	114.XXX.XXX-81	INABILITADO	
4641	272.XXX.XXX-52	HABILITADO	MG1-C-F-I
4671	127.XXX.XXX-95	HABILITADO	MG1-A-F-I
4672	277.XXX.XXX-06	INABILITADO	
4673	263.XXX.XXX-04	HABILITADO	MG1-B-F-I
4674	275.XXX.XXX-57	HABILITADO	MG1-B-F-I
4808	074.XXX.XXX-12	HABILITADO	MG3-A-F-I
4809	127.XXX.XXX-04	HABILITADO	MG5-A-F-I
4810	176.XXX.XXX-27	HABILITADO	MG5-A-F-I
4811	177.XXX.XXX-22	HABILITADO	MG5-A-F-I
4812	427.XXX.XXX-68	HABILITADO	MG5-A-F-I
4816	811.XXX.XXX-91	HABILITADO	MG5-A-F-I
4817	253.XXX.XXX-03	HABILITADO	MG1-B-F-I
4818	285.XXX.XXX-41	HABILITADO	MG1-B-E-I
4827	292.XXX.XXX-50	HABILITADO	MG1-B-F-I
4833	199.XXX.XXX-57	HABILITADO	MG1-B-F-I
4834	279.XXX.XXX-12	HABILITADO	MG1-B-F-I
4836	288.XXX.XXX-59	HABILITADO	MG1-B-F-I
4839	248.XXX.XXX-69	HABILITADO	MG1-B-F-I
4840	300.XXX.XXX-70	HABILITADO	MG1-B-F-I
4843	183.XXX.XXX-46	HABILITADO	MG1-A-F-I
4847	049.XXX.XXX-83	INABILITADO	
4848	125.XXX.XXX-69	HABILITADO	MG1-A-F-I
4858	048.XXX.XXX-80	HABILITADO	MG1-A-E-I
4859	274.XXX.XXX-00	HABILITADO	MG1-B-E-I
4864	214.XXX.XXX-26	HABILITADO	MG1-A-F-I
4870	216.XXX.XXX-90	INABILITADO	
4874	129.XXX.XXX-07	HABILITADO	MG1-A-F-I
4875	306.XXX.XXX-81	HABILITADO	MG1-A-F-I
4877	180.XXX.XXX-20	HABILITADO	MG1-A-F-I
4878	253.XXX.XXX-29	HABILITADO	MG1-A-F-I
4879	309.XXX.XXX-51	HABILITADO	MG1-A-F-I
4881	304.XXX.XXX-21	HABILITADO	MG1-B-E-I
4882	216.XXX.XXX-43	HABILITADO	MG1-B-F-I
4883	260.XXX.XXX-80	INABILITADO	
4884	249.XXX.XXX-97	HABILITADO	MG1-B-F-I
4886	187.XXX.XXX-99	HABILITADO	MG1-B-F-I
4887	154.XXX.XXX-24	HABILITADO	MG1-B-F-I
4891	083.XXX.XXX-05	HABILITADO	MG1-B-F-I



4893	154.XXX.XXX-06	INABILITADO	
4895	254.XXX.XXX-54	HABILITADO	MG1-B-F-I
4896	255.XXX.XXX-07	HABILITADO	MG1-B-F-I
4897	256.XXX.XXX-40	HABILITADO	MG1-B-F-I
4900	145.XXX.XXX-16	HABILITADO	MG1-B-F-I
4911	256.XXX.XXX-60	HABILITADO	G18-B-F-I
4914	180.XXX.XXX-45	HABILITADO	G18-B-F-I
4916	105.XXX.XXX-94	HABILITADO	G18-B-F-I
4917	118.XXX.XXX-10	INABILITADO	
4920	224.XXX.XXX-62	HABILITADO	G18-B-F-I
4922	301.XXX.XXX-18	HABILITADO	G18-B-F-I
4925	307.XXX.XXX-85	HABILITADO	G18-B-F-I
4927	323.XXX.XXX-69	HABILITADO	G18-B-F-I
4929	312.XXX.XXX-07	HABILITADO	G18-B-F-I
4933	094.XXX.XXX-35	HABILITADO	G18-B-F-I
4934	247.XXX.XXX-09	HABILITADO	G18-B-F-I
4935	186.XXX.XXX-88	HABILITADO	G18-B-F-I
4938	097.XXX.XXX-63	HABILITADO	G18-B-E-I
4943	339.XXX.XXX-44	HABILITADO	G18-B-F-I
4944	277.XXX.XXX-90	HABILITADO	MG1-B-F-I
4945	303.XXX.XXX-11	HABILITADO	MG1-B-F-I
4947	264.XXX.XXX-47	HABILITADO	MG1-B-F-I
4948	048.XXX.XXX-40	HABILITADO	MG1-B-F-I
4950	323.XXX.XXX-93	HABILITADO	G18-B-F-I
4954	306.XXX.XXX-83	HABILITADO	G8-A-F-I
4955	263.XXX.XXX-32	HABILITADO	G3-A-F-I
4957	022.XXX.XXX-83	HABILITADO	G13-C-E-I
4959	266.XXX.XXX-03	HABILITADO	G8-D-F-I
4961	223.XXX.XXX-31	HABILITADO	G2-A-F-I
4965	904.XXX.XXX-91	HABILITADO	G8-B-F-I
4976	140.XXX.XXX-80	HABILITADO	G8-B-F-I
4979	499.XXX.XXX-34	INABILITADO	
4981	299.XXX.XXX-40	HABILITADO	G3-A-F-I
4982	135.XXX.XXX-16	INABILITADO	
4983	119.XXX.XXX-98	HABILITADO	G18-B-F-I
4984	280.XXX.XXX-86	HABILITADO	G18-B-F-I
4986	154.XXX.XXX-54	HABILITADO	G18-B-F-I
4993	288.XXX.XXX-47	HABILITADO	G18-B-F-I
4994	327.XXX.XXX-13	INABILITADO	
4999	088.XXX.XXX-90	HABILITADO	G8-D-F-I
5024	267.XXX.XXX-90	INABILITADO	
5030	252.XXX.XXX-11	HABILITADO	G18-B-F-I
5032	251.XXX.XXX-84	HABILITADO	G18-B-F-I
5033	293.XXX.XXX-12	HABILITADO	G18-B-F-I
5036	297.XXX.XXX-09	HABILITADO	G18-B-F-I
5037	308.XXX.XXX-26	HABILITADO	G18-B-F-I
5040	330.XXX.XXX-69	INABILITADO	
5042	245.XXX.XXX-85	HABILITADO	G18-B-F-I
5076	276.XXX.XXX-47	HABILITADO	G21-C-F-I
5077	223.XXX.XXX-02	HABILITADO	G21-B-E-I
5078	140.XXX.XXX-09	INABILITADO	
5080	135.XXX.XXX-12	HABILITADO	G14-A-F-I
5085	260.XXX.XXX-90	INABILITADO	
5086	060.XXX.XXX-11	HABILITADO	G10-A-E-I
5096	185.XXX.XXX-70	HABILITADO	G18-B-E-I
5097	287.XXX.XXX-25	INABILITADO	
5098	312.XXX.XXX-62	HABILITADO	G18-B-F-I
5104	273.XXX.XXX-71	HABILITADO	G9-D-E-I
5105	307.XXX.XXX-27	HABILITADO	G18-B-F-I
5109	055.XXX.XXX-17	HABILITADO	G18-B-F-I
5110	283.XXX.XXX-92	HABILITADO	G18-B-F-I
5114	003.XXX.XXX-14	HABILITADO	G16-B-F-I
5115	176.XXX.XXX-96	HABILITADO	G16-B-F-I
5116	213.XXX.XXX-95	HABILITADO	G16-B-E-I

5121	495.XXX.XXX-91	HABILITADO	G16-B-E-I
5122	279.XXX.XXX-35	HABILITADO	G16-B-F-I
5124	007.XXX.XXX-26	INABILITADO	
5125	157.XXX.XXX-28	HABILITADO	G16-B-F-I
5128	065.XXX.XXX-76	HABILITADO	G2-A-F-I
5129	119.XXX.XXX-47	HABILITADO	G2-A-F-I
5130	135.XXX.XXX-63	HABILITADO	G2-A-F-I
5136	074.XXX.XXX-28	INABILITADO	
5137	079.XXX.XXX-60	INABILITADO	
5139	168.XXX.XXX-30	HABILITADO	G16-B-F-I
5140	154.XXX.XXX-77	INABILITADO	
5143	265.XXX.XXX-00	INABILITADO	
5147	128.XXX.XXX-01	INABILITADO	
5150	010.XXX.XXX-30	HABILITADO	G1-A-F-I
5152	274.XXX.XXX-88	HABILITADO	G1-A-F-I
5154	060.XXX.XXX-69	INABILITADO	
5166	320.XXX.XXX-11	HABILITADO	G1-A-F-I
5170	296.XXX.XXX-02	HABILITADO	G1-A-F-I
5180	264.XXX.XXX-13	INABILITADO	
5182	106.XXX.XXX-40	HABILITADO	G1-A-F-I
5186	273.XXX.XXX-35	HABILITADO	G1-A-F-I
5187	259.XXX.XXX-41	HABILITADO	G1-A-F-I
5188	312.XXX.XXX-09	INABILITADO	
5190	320.XXX.XXX-38	HABILITADO	G1-A-F-I
5191	283.XXX.XXX-97	INABILITADO	
5196	187.XXX.XXX-74	INABILITADO	
5201	180.XXX.XXX-54	HABILITADO	G3-A-F-I
5202	114.XXX.XXX-11	HABILITADO	G8-D-F-I
5203	264.XXX.XXX-84	HABILITADO	G3-A-F-I
5208	180.XXX.XXX-16	INABILITADO	
5209	252.XXX.XXX-24	HABILITADO	MG1-B-F-I
5210	213.XXX.XXX-26	HABILITADO	MG1-B-F-I
5211	281.XXX.XXX-90	HABILITADO	MG1-B-F-I
5212	270.XXX.XXX-39	HABILITADO	MG1-B-F-I
5213	299.XXX.XXX-40	HABILITADO	MG1-B-F-I
5215	284.XXX.XXX-90	HABILITADO	MG1-B-F-I
5216	214.XXX.XXX-42	HABILITADO	MG1-B-F-I
5217	103.XXX.XXX-96	HABILITADO	MG1-B-F-I
5218	320.XXX.XXX-32	HABILITADO	MG1-B-F-I
5219	134.XXX.XXX-57	HABILITADO	MG1-B-F-I
5223	216.XXX.XXX-02	HABILITADO	MG1-B-F-I
5225	064.XXX.XXX-79	HABILITADO	MG1-B-F-I
5227	195.XXX.XXX-56	HABILITADO	MG1-B-F-I
5228	177.XXX.XXX-01	HABILITADO	MG1-B-F-I
5229	255.XXX.XXX-69	HABILITADO	MG1-B-F-I
5230	275.XXX.XXX-06	INABILITADO	
5232	219.XXX.XXX-80	HABILITADO	MG1-B-F-I
5234	130.XXX.XXX-98	HABILITADO	G1-A-E-I
5236	186.XXX.XXX-09	INABILITADO	
5238	176.XXX.XXX-35	HABILITADO	G15-D-F-I
5239	172.XXX.XXX-95	HABILITADO	G19-A-F-I
5240	177.XXX.XXX-95	INABILITADO	
5242	116.XXX.XXX-39	HABILITADO	G19-A-F-I
5243	072.XXX.XXX-98	INABILITADO	
5245	312.XXX.XXX-46	HABILITADO	G19-A-F-I
5251	045.XXX.XXX-62	INABILITADO	
5255	271.XXX.XXX-13	HABILITADO	G18-B-F-I
5256	306.XXX.XXX-97	HABILITADO	G18-B-F-I
5257	284.XXX.XXX-42	HABILITADO	G18-B-F-I
5260	086.XXX.XXX-17	HABILITADO	G16-B-F-I
5261	199.XXX.XXX-16	HABILITADO	G1-A-F-I
5262	689.XXX.XXX-15	INABILITADO	
5263	301.XXX.XXX-60	INABILITADO	
5266	176.XXX.XXX-36	HABILITADO	G3-A-F-I



Prefeitura Municipal de Mairiporã

5270	249.XXX.XXX-39	HABILITADO	G19-A-F-I
5273	159.XXX.XXX-67	INABILITADO	
5277	154.XXX.XXX-36	INABILITADO	
5278	308.XXX.XXX-36	HABILITADO	G13-A-F-I
5279	088.XXX.XXX-23	HABILITADO	G14-A-F-I
5280	176.XXX.XXX-25	HABILITADO	G14-A-F-I
5281	921.XXX.XXX-72	HABILITADO	G7-E-F-I
5282	650.XXX.XXX-91	HABILITADO	G7-E-F-I
5286	816.XXX.XXX-68	INABILITADO	
5294	064.XXX.XXX-02	HABILITADO	G16-B-F-I
5296	130.XXX.XXX-59	INABILITADO	
5297	245.XXX.XXX-00	HABILITADO	G6-D-E-I
5299	250.XXX.XXX-08	HABILITADO	G18-B-F-I
5302	289.XXX.XXX-43	HABILITADO	G18-B-F-I
5304	308.XXX.XXX-75	HABILITADO	G18-B-F-I
5305	313.XXX.XXX-76	HABILITADO	G18-B-F-I
5308	350.XXX.XXX-12	INABILITADO	
5313	157.XXX.XXX-02	HABILITADO	G8-D-F-I
5314	291.XXX.XXX-86	INABILITADO	
5315	214.XXX.XXX-25	INABILITADO	
5438	286.XXX.XXX-01	HABILITADO	G19-A-E-I
5443	092.XXX.XXX-09	HABILITADO	G1-A-E-I
5444	113.XXX.XXX-94	HABILITADO	G1-A-E-I
5445	125.XXX.XXX-61	HABILITADO	G1-A-F-I
5446	323.XXX.XXX-99	HABILITADO	G1-A-F-I
5447	154.XXX.XXX-39	HABILITADO	G1-A-F-I
5450	066.XXX.XXX-28	HABILITADO	G1-A-E-I
5452	094.XXX.XXX-73	INABILITADO	
5453	155.XXX.XXX-31	INABILITADO	
5454	187.XXX.XXX-74	HABILITADO	G1-A-F-I
5455	258.XXX.XXX-98	HABILITADO	G1-A-F-I
5472	315.XXX.XXX-05	HABILITADO	G20-A-F-I
5474	103.XXX.XXX-79	HABILITADO	G20-A-F-I
5486	303.XXX.XXX-32	HABILITADO	G2-A-E-I
5488	154.XXX.XXX-64	HABILITADO	G2-A-F-I
5489	152.XXX.XXX-60	INABILITADO	
5491	013.XXX.XXX-40	HABILITADO	G3-A-F-I
5494	317.XXX.XXX-80	HABILITADO	G3-A-F-I
5495	312.XXX.XXX-71	HABILITADO	G3-A-F-I
5496	175.XXX.XXX-29	HABILITADO	G3-A-F-I
5542	176.XXX.XXX-71	HABILITADO	G22-C-F-I
5549	113.XXX.XXX-13	HABILITADO	G16-B-F-I
5550	330.XXX.XXX-97	HABILITADO	G1-A-F-I
5552	312.XXX.XXX-99	INABILITADO	
5587	009.XXX.XXX-10	HABILITADO	G2-A-E-I
5588	033.XXX.XXX-06	HABILITADO	G1-A-E-I
5590	180.XXX.XXX-29	HABILITADO	G2-A-E-I
5591	127.XXX.XXX-71	HABILITADO	G8-B-E-I
5593	253.XXX.XXX-82	HABILITADO	G14-A-E-I
5732	323.XXX.XXX-25	HABILITADO	G1-A-E-I
5735	009.XXX.XXX-35	INABILITADO	
5736	101.XXX.XXX-27	HABILITADO	G1-A-E-I
5738	038.XXX.XXX-86	HABILITADO	G1-A-E-I
5740	292.XXX.XXX-80	HABILITADO	G1-A-E-I
5741	275.XXX.XXX-46	HABILITADO	G1-A-E-I
5742	141.XXX.XXX-77	INABILITADO	
5746	260.XXX.XXX-10	HABILITADO	G1-A-E-I
5848	298.XXX.XXX-08	INABILITADO	
5849	128.XXX.XXX-74	HABILITADO	G19-A-E-I
5854	323.XXX.XXX-56	HABILITADO	G19-B-E-I
5859	281.XXX.XXX-20	HABILITADO	G8-B-E-I
5860	267.XXX.XXX-37	HABILITADO	G8-B-E-I
5862	296.XXX.XXX-52	HABILITADO	G9-B-E-I
5880	051.XXX.XXX-09	HABILITADO	G18-B-E-I

5883	357.XXX.XXX-04	HABILITADO	G1-A-E-I
5884	134.XXX.XXX-61	HABILITADO	G16-B-E-I
5885	047.XXX.XXX-76	HABILITADO	G16-B-E-I
5888	148.XXX.XXX-88	HABILITADO	G18-B-E-I
5890	249.XXX.XXX-91	INABILITADO	
5892	093.XXX.XXX-40	HABILITADO	G16-B-D-I
5895	247.XXX.XXX-63	HABILITADO	MG1-B-E-I
5910	127.XXX.XXX-12	HABILITADO	MG1-B-E-I
5913	343.XXX.XXX-50	HABILITADO	MG1-B-E-I
5921	259.XXX.XXX-40	HABILITADO	MG2-A-E-I
5926	661.XXX.XXX-04	HABILITADO	MG2-A-E-I
5928	277.XXX.XXX-04	HABILITADO	MG2-A-E-I
5938	157.XXX.XXX-86	HABILITADO	MG1-A-E-I
5941	214.XXX.XXX-30	HABILITADO	MG1-A-E-I
5945	107.XXX.XXX-00	HABILITADO	MG1-A-E-I
5954	281.XXX.XXX-75	HABILITADO	MG1-A-E-I
5955	154.XXX.XXX-28	HABILITADO	MG1-A-E-I
5961	287.XXX.XXX-52	HABILITADO	MG1-A-E-I
5966	287.XXX.XXX-00	HABILITADO	MG1-A-E-I
5967	344.XXX.XXX-63	HABILITADO	MG1-A-E-I
5971	187.XXX.XXX-06	HABILITADO	MG1-A-E-I
5975	339.XXX.XXX-01	HABILITADO	MG1-A-E-I
5983	111.XXX.XXX-86	HABILITADO	G10-B-E-I
5993	154.XXX.XXX-14	HABILITADO	MG1-A-E-I
5994	287.XXX.XXX-16	HABILITADO	MG1-A-E-I
5995	299.XXX.XXX-80	HABILITADO	MG1-A-E-I
5996	297.XXX.XXX-43	HABILITADO	MG1-A-E-I
6010	125.XXX.XXX-95	HABILITADO	G8-D-E-I
6011	160.XXX.XXX-42	HABILITADO	MG1-B-E-I
6012	262.XXX.XXX-83	HABILITADO	MG1-B-E-I
6052	154.XXX.XXX-04	HABILITADO	MG1-B-E-I
6061	696.XXX.XXX-91	INABILITADO	
6063	073.XXX.XXX-02	INABILITADO	
6066	100.XXX.XXX-76	HABILITADO	G11-B-E-I
6137	134.XXX.XXX-24	HABILITADO	G8-D-E-I
6139	218.XXX.XXX-06	HABILITADO	G3-A-E-I
6140	100.XXX.XXX-00	HABILITADO	G3-A-E-I
6141	273.XXX.XXX-03	INABILITADO	
6144	116.XXX.XXX-73	HABILITADO	MG1-B-E-I
6149	279.XXX.XXX-25	HABILITADO	MG1-B-E-I
6152	285.XXX.XXX-07	HABILITADO	MG1-B-D-I
6154	251.XXX.XXX-55	HABILITADO	MG1-B-E-I
6171	284.XXX.XXX-74	HABILITADO	MG1-A-E-I
6172	120.XXX.XXX-98	HABILITADO	MG1-A-E-I
6176	128.XXX.XXX-35	HABILITADO	MG1-A-E-I
6177	219.XXX.XXX-79	INABILITADO	
6178	705.XXX.XXX-00	HABILITADO	MG1-A-E-I
6181	151.XXX.XXX-79	INABILITADO	
6184	104.XXX.XXX-03	INABILITADO	
6190	189.XXX.XXX-93	HABILITADO	MG1-A-E-I
6191	279.XXX.XXX-20	HABILITADO	MG1-A-E-I
6197	285.XXX.XXX-37	HABILITADO	MG1-A-E-I
6199	154.XXX.XXX-30	HABILITADO	MG1-A-E-I
6200	288.XXX.XXX-57	HABILITADO	MG1-A-E-I
6206	253.XXX.XXX-02	HABILITADO	MG1-A-E-I
6207	289.XXX.XXX-60	HABILITADO	MG1-A-E-I
6209	106.XXX.XXX-92	HABILITADO	MG1-A-G-I
6210	154.XXX.XXX-44	INABILITADO	
6211	219.XXX.XXX-03	HABILITADO	MG1-A-E-I
6213	078.XXX.XXX-41	HABILITADO	MG1-A-E-I
6214	514.XXX.XXX-91	HABILITADO	G8-C-E-I
6216	187.XXX.XXX-74	HABILITADO	G9-D-E-I
6219	320.XXX.XXX-70	HABILITADO	G19-A-E-I
6220	093.XXX.XXX-02	HABILITADO	G19-A-E-I



6221	117.XXX.XXX-00	HABILITADO	G3-A-D-I
6222	174.XXX.XXX-47	HABILITADO	G8-D-E-I
6223	154.XXX.XXX-63	HABILITADO	MG1-A-E-I
6225	175.XXX.XXX-12	INABILITADO	
6228	323.XXX.XXX-09	HABILITADO	MG1-A-E-I
6230	276.XXX.XXX-01	HABILITADO	MG1-A-E-I
6247	301.XXX.XXX-93	HABILITADO	G9-B-E-I
6248	050.XXX.XXX-18	HABILITADO	G19-A-E-I
6249	154.XXX.XXX-30	HABILITADO	G19-A-E-I
6251	277.XXX.XXX-98	HABILITADO	G1-A-E-I
6252	272.XXX.XXX-47	INABILITADO	
6253	288.XXX.XXX-41	HABILITADO	G1-A-E-I
6259	103.XXX.XXX-13	INABILITADO	
6265	302.XXX.XXX-42	HABILITADO	MG2-A-E-I
6276	100.XXX.XXX-38	HABILITADO	MG3-A-D-I
6281	298.XXX.XXX-04	INABILITADO	
6282	187.XXX.XXX-48	HABILITADO	MG2-A-E-I
6287	176.XXX.XXX-77	HABILITADO	G19-A-E-I
6288	115.XXX.XXX-22	HABILITADO	G19-A-E-I
6290	213.XXX.XXX-21	HABILITADO	G7-E-E-I
6377	125.XXX.XXX-50	HABILITADO	G19-A-E-I
6391	289.XXX.XXX-18	HABILITADO	G19-A-E-I
6403	275.XXX.XXX-63	HABILITADO	G19-A-E-I
6404	140.XXX.XXX-37	HABILITADO	G19-A-E-I
6415	348.XXX.XXX-97	HABILITADO	G19-A-E-I
6429	126.XXX.XXX-58	INABILITADO	
6431	320.XXX.XXX-00	HABILITADO	MG2-A-D-I
6455	323.XXX.XXX-76	HABILITADO	G1-A-E-I
6456	264.XXX.XXX-36	HABILITADO	G1-A-E-I
6458	288.XXX.XXX-31	HABILITADO	G1-A-E-I
6459	301.XXX.XXX-74	HABILITADO	G1-A-E-I
6460	130.XXX.XXX-84	INABILITADO	
6464	106.XXX.XXX-42	HABILITADO	G19-A-E-I
6478	154.XXX.XXX-96	INABILITADO	
6479	301.XXX.XXX-64	HABILITADO	G1-A-E-I
6480	111.XXX.XXX-73	HABILITADO	G1-A-E-I
6483	320.XXX.XXX-64	INABILITADO	
6487	094.XXX.XXX-27	HABILITADO	G3-A-E-I
6488	038.XXX.XXX-99	HABILITADO	G3-A-D-I
6492	287.XXX.XXX-28	HABILITADO	G3-A-D-I
6494	082.XXX.XXX-82	HABILITADO	G18-B-E-I
6501	151.XXX.XXX-11	HABILITADO	G18-B-E-I
6509	104.XXX.XXX-74	HABILITADO	G3-A-E-I
6511	220.XXX.XXX-55	HABILITADO	G3-A-E-I
6516	260.XXX.XXX-11	HABILITADO	MG2-A-E-I
6517	075.XXX.XXX-81	HABILITADO	MG2-A-E-I
6519	319.XXX.XXX-16	HABILITADO	G20-A-E-I
6521	283.XXX.XXX-51	HABILITADO	G20-A-E-I
6523	185.XXX.XXX-40	HABILITADO	G16-B-E-I
6531	295.XXX.XXX-46	HABILITADO	G2-A-E-I
6532	309.XXX.XXX-69	HABILITADO	G2-A-E-I
6550	176.XXX.XXX-05	HABILITADO	G1-A-E-I
6552	355.XXX.XXX-90	INABILITADO	
6555	259.XXX.XXX-21	HABILITADO	G3-A-E-I
6560	065.XXX.XXX-06	HABILITADO	G2-A-E-I
6561	187.XXX.XXX-81	HABILITADO	G2-A-E-I
6573	003.XXX.XXX-79	HABILITADO	G16-B-E-I
6578	252.XXX.XXX-80	INABILITADO	
6579	318.XXX.XXX-23	HABILITADO	G3-A-E-I
6584	345.XXX.XXX-35	HABILITADO	G3-A-E-I
6587	383.XXX.XXX-79	HABILITADO	G3-A-E-I
6595	280.XXX.XXX-84	HABILITADO	G16-B-E-I
6599	067.XXX.XXX-08	HABILITADO	G16-B-E-I
6602	176.XXX.XXX-00	HABILITADO	G1-A-E-I

6605	196.XXX.XXX-80	HABILITADO	G3-A-D-I
6607	376.XXX.XXX-80	HABILITADO	G3-A-D-I
6608	205.XXX.XXX-88	INABILITADO	
6610	074.XXX.XXX-36	HABILITADO	G16-B-E-I
6611	275.XXX.XXX-36	HABILITADO	G16-B-E-I
6612	221.XXX.XXX-60	INABILITADO	
6614	087.XXX.XXX-59	INABILITADO	
6615	075.XXX.XXX-03	HABILITADO	G21-B-E-I
6618	251.XXX.XXX-09	HABILITADO	G19-A-E-I
6624	365.XXX.XXX-38	HABILITADO	G4-A-E-I
6625	326.XXX.XXX-69	HABILITADO	G21-C-E-I
6626	219.XXX.XXX-38	INABILITADO	
6632	027.XXX.XXX-86	HABILITADO	G16-B-E-I
6634	281.XXX.XXX-08	HABILITADO	G8-D-E-I
6639	063.XXX.XXX-74	INABILITADO	
6640	339.XXX.XXX-29	HABILITADO	G3-A-E-I
6642	056.XXX.XXX-62	HABILITADO	G16-B-E-I
6646	107.XXX.XXX-83	HABILITADO	G16-B-E-I
6647	154.XXX.XXX-61	HABILITADO	G16-B-E-I
6648	154.XXX.XXX-05	HABILITADO	G16-B-E-I
6652	010.XXX.XXX-28	HABILITADO	G1-A-E-I
6729	179.XXX.XXX-80	HABILITADO	G3-A-E-I
6730	900.XXX.XXX-44	HABILITADO	G2-A-E-I
6731	154.XXX.XXX-14	INABILITADO	
6734	045.XXX.XXX-30	HABILITADO	G19-A-E-I
6782	154.XXX.XXX-57	HABILITADO	G1-A-E-I
6785	584.XXX.XXX-72	HABILITADO	G19-A-E-I
6804	154.XXX.XXX-46	INABILITADO	
6823	106.XXX.XXX-64	INABILITADO	
6824	280.XXX.XXX-13	HABILITADO	G3-A-E-I
6825	044.XXX.XXX-00	HABILITADO	G16-B-D-I
6841	139.XXX.XXX-07	INABILITADO	
6842	169.XXX.XXX-19	HABILITADO	G1-A-E-I
6848	330.XXX.XXX-02	INABILITADO	
6861	802.XXX.XXX-49	HABILITADO	G1-A-E-I
6868	427.XXX.XXX-04	HABILITADO	G21-C-E-I
6869	183.XXX.XXX-51	INABILITADO	
6872	152.XXX.XXX-71	INABILITADO	
6873	177.XXX.XXX-12	HABILITADO	G19-A-E-I
6875	151.XXX.XXX-11	HABILITADO	G16-B-D-I
6881	082.XXX.XXX-10	HABILITADO	G3-A-E-I
6884	292.XXX.XXX-08	INABILITADO	
6885	125.XXX.XXX-30	HABILITADO	G20-A-D-I
6894	089.XXX.XXX-12	HABILITADO	G8-C-D-I
6898	222.XXX.XXX-00	HABILITADO	G1-A-C-I
6899	296.XXX.XXX-21	INABILITADO	
6901	316.XXX.XXX-65	HABILITADO	G1-A-D-I
6904	097.XXX.XXX-26	INABILITADO	
6907	594.XXX.XXX-15	INABILITADO	
6910	086.XXX.XXX-21	HABILITADO	MG2-A-D-I
6914	249.XXX.XXX-80	HABILITADO	G1-A-D-I
6918	077.XXX.XXX-07	INABILITADO	
6919	043.XXX.XXX-01	HABILITADO	G1-A-D-I
6929	306.XXX.XXX-64	INABILITADO	
6930	134.XXX.XXX-61	HABILITADO	G2-A-D-I
6931	128.XXX.XXX-98	HABILITADO	G1-A-D-I
6933	143.XXX.XXX-09	INABILITADO	
6937	147.XXX.XXX-61	INABILITADO	
6938	146.XXX.XXX-40	HABILITADO	G1-A-D-I
6946	350.XXX.XXX-11	INABILITADO	
6947	154.XXX.XXX-76	HABILITADO	G1-A-D-I
6948	336.XXX.XXX-54	HABILITADO	G3-A-D-I
6950	093.XXX.XXX-07	INABILITADO	
6953	112.XXX.XXX-82	INABILITADO	



6956	350.XXX.XXX-48	HABILITADO	G19-A-D-I
6959	324.XXX.XXX-25	HABILITADO	G2-A-D-I
6960	124.XXX.XXX-30	HABILITADO	G3-A-D-I
6961	252.XXX.XXX-14	INABILITADO	
6962	100.XXX.XXX-50	INABILITADO	
6963	088.XXX.XXX-70	INABILITADO	
6965	087.XXX.XXX-84	HABILITADO	G3-A-D-I
7069	386.XXX.XXX-94	HABILITADO	G3-A-D-I
7092	180.XXX.XXX-05	INABILITADO	
7094	271.XXX.XXX-48	INABILITADO	
7095	264.XXX.XXX-43	INABILITADO	
7097	253.XXX.XXX-77	HABILITADO	G8-B-D-I
7098	134.XXX.XXX-18	HABILITADO	G3-A-D-I
7099	294.XXX.XXX-51	HABILITADO	G3-A-D-I
7112	323.XXX.XXX-73	HABILITADO	G3-A-D-I
7113	288.XXX.XXX-76	HABILITADO	G1-A-D-I
7116	289.XXX.XXX-62	HABILITADO	G1-A-D-I
7134	328.XXX.XXX-17	INABILITADO	
7135	288.XXX.XXX-47	HABILITADO	MG2-A-D-I
7145	370.XXX.XXX-46	HABILITADO	G3-A-D-I
7146	271.XXX.XXX-35	HABILITADO	G19-A-D-I
7147	085.XXX.XXX-05	INABILITADO	
7150	328.XXX.XXX-61	HABILITADO	G19-A-D-I
7151	061.XXX.XXX-00	HABILITADO	G19-A-D-I
7161	345.XXX.XXX-03	INABILITADO	
7162	345.XXX.XXX-31	HABILITADO	G1-A-D-I
7163	284.XXX.XXX-69	HABILITADO	G6-B-D-I
7165	093.XXX.XXX-82	HABILITADO	G3-A-D-I
7168	312.XXX.XXX-74	HABILITADO	MG2-A-D-I
7171	013.XXX.XXX-88	INABILITADO	
7174	046.XXX.XXX-45	HABILITADO	G1-A-D-I
7175	066.XXX.XXX-80	INABILITADO	
7177	113.XXX.XXX-37	HABILITADO	G1-A-D-I
7178	117.XXX.XXX-06	HABILITADO	G1-A-D-I
7179	116.XXX.XXX-02	HABILITADO	G1-A-D-I
7185	122.XXX.XXX-00	INABILITADO	
7186	161.XXX.XXX-54	HABILITADO	G1-A-D-I
7187	274.XXX.XXX-36	HABILITADO	G8-B-D-I
7189	176.XXX.XXX-32	HABILITADO	G1-A-D-I
7193	290.XXX.XXX-48	HABILITADO	G8-C-D-I
7194	312.XXX.XXX-47	HABILITADO	G8-D-D-I
7195	279.XXX.XXX-32	HABILITADO	G3-A-D-I
7202	260.XXX.XXX-55	INABILITADO	
7203	248.XXX.XXX-74	INABILITADO	
7212	284.XXX.XXX-94	INABILITADO	
7216	304.XXX.XXX-00	HABILITADO	G1-A-D-I
7218	270.XXX.XXX-74	HABILITADO	G1-A-D-I
7226	082.XXX.XXX-70	INABILITADO	
7228	364.XXX.XXX-41	INABILITADO	
7230	296.XXX.XXX-40	INABILITADO	
7232	253.XXX.XXX-02	HABILITADO	G14-A-D-I
7233	051.XXX.XXX-46	HABILITADO	G3-A-D-I
7234	101.XXX.XXX-12	INABILITADO	
7235	140.XXX.XXX-83	INABILITADO	
7236	044.XXX.XXX-09	INABILITADO	
7237	306.XXX.XXX-14	HABILITADO	G1-A-D-I
7239	176.XXX.XXX-69	HABILITADO	G1-A-D-I
7242	025.XXX.XXX-05	HABILITADO	G2-A-D-I
7244	308.XXX.XXX-08	HABILITADO	G2-A-D-I
7245	286.XXX.XXX-08	HABILITADO	G1-A-D-I
7246	056.XXX.XXX-82	HABILITADO	G1-A-D-I
7247	187.XXX.XXX-58	HABILITADO	G1-A-D-I
7251	296.XXX.XXX-55	INABILITADO	
7252	166.XXX.XXX-52	INABILITADO	

7253	090.XXX.XXX-67	INABILITADO	
7254	328.XXX.XXX-94	HABILITADO	G1-A-D-I
7256	214.XXX.XXX-08	HABILITADO	G1-A-D-I
7257	280.XXX.XXX-48	HABILITADO	G8-D-C-I
7259	270.XXX.XXX-15	HABILITADO	G7-C-D-I
7261	027.XXX.XXX-16	HABILITADO	G1-A-D-I
7262	175.XXX.XXX-31	HABILITADO	G3-A-D-I
7265	316.XXX.XXX-17	HABILITADO	G18-B-D-I
7267	396.XXX.XXX-44	INABILITADO	
7272	354.XXX.XXX-47	HABILITADO	G18-B-D-I
7273	405.XXX.XXX-76	HABILITADO	G18-B-D-I
7275	347.XXX.XXX-35	HABILITADO	G18-B-D-I
7276	128.XXX.XXX-33	HABILITADO	MG5-A-E-I
7278	307.XXX.XXX-86	HABILITADO	MG1-B-D-I
7279	156.XXX.XXX-65	HABILITADO	MG1-B-D-I
7282	250.XXX.XXX-06	HABILITADO	MG1-B-D-I
7283	229.XXX.XXX-90	HABILITADO	MG1-B-D-I
7286	264.XXX.XXX-00	HABILITADO	MG1-B-D-I
7290	282.XXX.XXX-82	HABILITADO	MG1-A-D-I
7292	111.XXX.XXX-47	HABILITADO	MG1-A-D-I
7294	044.XXX.XXX-88	HABILITADO	MG1-A-D-I
7295	027.XXX.XXX-18	HABILITADO	MG1-A-D-I
7296	136.XXX.XXX-73	HABILITADO	MG1-A-D-I
7297	135.XXX.XXX-25	HABILITADO	MG1-A-D-I
7299	345.XXX.XXX-08	INABILITADO	
7300	163.XXX.XXX-00	HABILITADO	MG1-A-D-I
7301	302.XXX.XXX-64	HABILITADO	MG1-B-D-I
7302	082.XXX.XXX-57	HABILITADO	MG1-A-D-I
7303	311.XXX.XXX-73	HABILITADO	MG1-A-D-I
7304	817.XXX.XXX-20	HABILITADO	MG1-A-D-I
7305	308.XXX.XXX-82	HABILITADO	MG1-A-D-I
7309	186.XXX.XXX-40	HABILITADO	MG1-A-D-I
7310	305.XXX.XXX-50	HABILITADO	MG1-A-D-I
7311	288.XXX.XXX-31	HABILITADO	MG1-A-D-I
7312	272.XXX.XXX-24	HABILITADO	MG1-A-D-I
7314	311.XXX.XXX-57	HABILITADO	MG1-A-D-I
7315	293.XXX.XXX-26	HABILITADO	MG1-A-D-I
7316	183.XXX.XXX-41	INABILITADO	
7317	051.XXX.XXX-88	HABILITADO	MG1-A-D-I
7318	213.XXX.XXX-30	INABILITADO	
7320	334.XXX.XXX-13	HABILITADO	MG1-A-D-I
7321	289.XXX.XXX-05	HABILITADO	MG1-A-D-I
7322	310.XXX.XXX-67	HABILITADO	MG1-B-D-I
7323	334.XXX.XXX-47	HABILITADO	MG1-A-D-I
7324	331.XXX.XXX-48	HABILITADO	MG1-A-D-I
7325	373.XXX.XXX-74	HABILITADO	MG1-A-D-I
7326	142.XXX.XXX-75	HABILITADO	MG1-A-D-I
7327	168.XXX.XXX-06	INABILITADO	
7328	312.XXX.XXX-09	HABILITADO	MG1-A-D-I
7330	321.XXX.XXX-23	HABILITADO	MG1-A-D-I
7331	365.XXX.XXX-18	HABILITADO	MG1-A-D-I
7332	306.XXX.XXX-81	HABILITADO	MG1-A-D-I
7333	247.XXX.XXX-39	HABILITADO	MG1-A-D-I
7432	259.XXX.XXX-27	HABILITADO	G1-A-D-I
7433	226.XXX.XXX-30	HABILITADO	G1-A-D-I
7434	380.XXX.XXX-50	HABILITADO	G1-A-D-I
7436	374.XXX.XXX-07	HABILITADO	G1-A-D-I
7438	010.XXX.XXX-96	INABILITADO	
7439	118.XXX.XXX-26	HABILITADO	G1-A-D-I
7442	277.XXX.XXX-36	HABILITADO	G8-D-D-I
7461	108.XXX.XXX-89	HABILITADO	G1-A-D-I
7462	092.XXX.XXX-96	HABILITADO	G1-A-D-I
7472	326.XXX.XXX-21	HABILITADO	G13-B-D-I
7477	104.XXX.XXX-17	INABILITADO	



7479	023.XXX.XXX-65	HABILITADO	G1-A-D-I
7481	262.XXX.XXX-82	INABILITADO	
7489	115.XXX.XXX-43	HABILITADO	G1-A-D-I
7493	152.XXX.XXX-16	INABILITADO	
7496	115.XXX.XXX-00	INABILITADO	
7499	370.XXX.XXX-54	HABILITADO	G1-A-D-I
7501	107.XXX.XXX-79	HABILITADO	G2-A-D-I
7514	030.XXX.XXX-40	HABILITADO	G2-A-D-I
7515	125.XXX.XXX-39	HABILITADO	G2-A-D-I
7516	284.XXX.XXX-96	HABILITADO	G1-A-D-I
7518	319.XXX.XXX-88	INABILITADO	
7519	154.XXX.XXX-54	INABILITADO	
7520	337.XXX.XXX-51	HABILITADO	G1-A-D-I
7523	297.XXX.XXX-23	HABILITADO	G1-A-D-I
7540	043.XXX.XXX-92	INABILITADO	
7541	299.XXX.XXX-22	HABILITADO	G8-B-D-I
7542	154.XXX.XXX-00	INABILITADO	
7543	394.XXX.XXX-56	INABILITADO	
7545	154.XXX.XXX-31	HABILITADO	G2-A-D-I
7546	307.XXX.XXX-45	HABILITADO	G1-A-D-I
7573	364.XXX.XXX-92	INABILITADO	
7574	367.XXX.XXX-80	HABILITADO	G1-A-D-I
7581	395.XXX.XXX-20	INABILITADO	
7585	222.XXX.XXX-51	HABILITADO	G9-C-D-I
7586	289.XXX.XXX-98	HABILITADO	G9-B-D-I
7595	094.XXX.XXX-40	HABILITADO	G1-A-D-I
7596	205.XXX.XXX-27	HABILITADO	G1-A-D-I
7597	280.XXX.XXX-00	HABILITADO	G2-A-D-I
7599	369.XXX.XXX-82	HABILITADO	G1-A-D-I
7603	128.XXX.XXX-56	HABILITADO	G2-A-D-I
7605	355.XXX.XXX-31	INABILITADO	
7615	346.XXX.XXX-02	INABILITADO	
7619	369.XXX.XXX-16	HABILITADO	MG2-A-D-I
7620	130.XXX.XXX-81	HABILITADO	MG2-A-D-I
7624	187.XXX.XXX-01	HABILITADO	MG1-B-D-I
7625	275.XXX.XXX-60	HABILITADO	MG1-B-D-I
7627	276.XXX.XXX-66	INABILITADO	
7705	314.XXX.XXX-02	INABILITADO	
7706	270.XXX.XXX-92	HABILITADO	G9-D-C-I
7707	280.XXX.XXX-20	INABILITADO	
7708	085.XXX.XXX-89	INABILITADO	
7711	291.XXX.XXX-20	INABILITADO	
7714	365.XXX.XXX-26	HABILITADO	G3-A-D-I
7720	407.XXX.XXX-15	HABILITADO	G1-A-D-I
7724	063.XXX.XXX-38	INABILITADO	
7725	403.XXX.XXX-62	HABILITADO	G3-A-D-I
7726	154.XXX.XXX-44	HABILITADO	G2-A-D-I
7728	128.XXX.XXX-60	HABILITADO	G16-B-D-I
7729	154.XXX.XXX-13	HABILITADO	G1-A-D-I
7731	350.XXX.XXX-07	INABILITADO	
7732	215.XXX.XXX-44	HABILITADO	G4-A-D-I
7733	255.XXX.XXX-07	HABILITADO	G10-A-D-I
7734	297.XXX.XXX-02	HABILITADO	G10-A-C-I
7735	300.XXX.XXX-00	HABILITADO	G1-A-D-I
7736	154.XXX.XXX-05	HABILITADO	G1-A-D-I
7737	187.XXX.XXX-65	INABILITADO	
7739	337.XXX.XXX-73	HABILITADO	G1-A-D-I
7741	381.XXX.XXX-39	HABILITADO	G18-B-D-I
7743	418.XXX.XXX-31	HABILITADO	G18-B-D-I
7747	303.XXX.XXX-09	HABILITADO	G18-B-D-I
7748	363.XXX.XXX-60	HABILITADO	G18-B-D-I
7749	288.XXX.XXX-58	INABILITADO	
7752	308.XXX.XXX-63	HABILITADO	G18-B-D-I
7754	060.XXX.XXX-25	INABILITADO	

7756	002.XXX.XXX-41	HABILITADO	G18-B-D-I
7759	185.XXX.XXX-74	HABILITADO	G18-B-D-I
7761	162.XXX.XXX-29	HABILITADO	G18-B-D-I
7762	326.XXX.XXX-30	HABILITADO	G18-B-D-I
7763	176.XXX.XXX-89	HABILITADO	G18-B-D-I
7764	135.XXX.XXX-59	HABILITADO	G18-B-D-I
7768	280.XXX.XXX-61	HABILITADO	G18-B-C-I
7811	311.XXX.XXX-89	HABILITADO	MG1-B-D-I
7812	260.XXX.XXX-06	HABILITADO	MG1-B-D-I
7813	246.XXX.XXX-69	HABILITADO	G1-A-D-I
7814	365.XXX.XXX-19	HABILITADO	G1-A-D-I
7815	298.XXX.XXX-08	HABILITADO	G1-A-D-I
7816	882.XXX.XXX-87	HABILITADO	G16-B-D-I
7817	651.XXX.XXX-15	HABILITADO	G2-A-D-I
7819	354.XXX.XXX-03	HABILITADO	G2-A-C-I
7820	434.XXX.XXX-00	HABILITADO	G2-A-D-I
7821	398.XXX.XXX-40	HABILITADO	G2-A-D-I
7825	403.XXX.XXX-39	HABILITADO	MG1-B-D-I
7826	084.XXX.XXX-73	HABILITADO	G16-B-D-I
7827	296.XXX.XXX-82	INABILITADO	
7829	280.XXX.XXX-64	INABILITADO	
7830	671.XXX.XXX-63	HABILITADO	G16-B-D-I
7831	307.XXX.XXX-18	HABILITADO	G1-A-C-I
7832	282.XXX.XXX-47	HABILITADO	G1-A-D-I
7833	075.XXX.XXX-19	INABILITADO	
7835	154.XXX.XXX-94	INABILITADO	
7849	364.XXX.XXX-46	HABILITADO	G18-B-D-I
7859	248.XXX.XXX-03	HABILITADO	G1-A-D-I
7860	311.XXX.XXX-00	HABILITADO	G8-D-D-I
7861	012.XXX.XXX-37	HABILITADO	G3-A-D-I
7864	286.XXX.XXX-40	HABILITADO	MG2-A-D-I
7880	147.XXX.XXX-79	INABILITADO	
7883	154.XXX.XXX-70	INABILITADO	
7887	586.XXX.XXX-59	HABILITADO	G19-A-D-I
7888	103.XXX.XXX-51	HABILITADO	G19-A-D-I
7890	267.XXX.XXX-63	HABILITADO	G19-A-D-I
7891	187.XXX.XXX-58	HABILITADO	G19-A-D-I
7892	093.XXX.XXX-36	HABILITADO	G1-A-D-I
7893	227.XXX.XXX-57	HABILITADO	G7-E-D-I
7894	187.XXX.XXX-95	HABILITADO	MG1-B-D-I
7895	291.XXX.XXX-00	HABILITADO	MG1-B-D-I
7897	299.XXX.XXX-02	HABILITADO	MG1-B-D-I
7898	297.XXX.XXX-01	HABILITADO	MG1-B-D-I
7899	297.XXX.XXX-86	HABILITADO	MG1-B-D-I
7900	154.XXX.XXX-05	HABILITADO	G21-C-D-I
7901	375.XXX.XXX-05	HABILITADO	G21-C-D-I
7905	369.XXX.XXX-26	HABILITADO	G19-A-D-I
7906	063.XXX.XXX-29	INABILITADO	
7908	071.XXX.XXX-00	INABILITADO	
7909	101.XXX.XXX-90	INABILITADO	
7928	113.XXX.XXX-02	HABILITADO	G3-A-D-I
7929	339.XXX.XXX-77	HABILITADO	G1-A-D-I
7930	413.XXX.XXX-30	HABILITADO	G1-A-D-I
7931	362.XXX.XXX-12	INABILITADO	
7934	114.XXX.XXX-98	HABILITADO	G1-A-D-I
7935	107.XXX.XXX-77	INABILITADO	
7938	268.XXX.XXX-70	HABILITADO	G2-A-D-I
7939	086.XXX.XXX-40	HABILITADO	G1-A-D-I
7940	114.XXX.XXX-58	INABILITADO	
7941	164.XXX.XXX-32	INABILITADO	
7943	294.XXX.XXX-40	HABILITADO	G21-C-D-I
7944	354.XXX.XXX-06	HABILITADO	G13-A-D-I
7946	276.XXX.XXX-77	HABILITADO	G2-A-D-I
7948	175.XXX.XXX-50	HABILITADO	G18-B-D-I



7949	230.XXX.XXX-26	HABILITADO	G18-B-D-I
7950	846.XXX.XXX-20	HABILITADO	G16-B-D-I
7953	271.XXX.XXX-43	HABILITADO	G1-A-D-I
7954	400.XXX.XXX-82	HABILITADO	G11-B-D-I
7956	369.XXX.XXX-09	INABILITADO	
7958	278.XXX.XXX-77	HABILITADO	G7-E-D-I
7959	345.XXX.XXX-72	INABILITADO	
7977	112.XXX.XXX-65	HABILITADO	G1-A-D-I
7979	813.XXX.XXX-15	HABILITADO	G19-A-D-I
7981	368.XXX.XXX-21	HABILITADO	G3-A-D-I
7983	308.XXX.XXX-22	HABILITADO	G3-A-D-I
7984	036.XXX.XXX-20	INABILITADO	
7990	326.XXX.XXX-96	HABILITADO	G3-A-D-I
7993	031.XXX.XXX-22	INABILITADO	
7995	293.XXX.XXX-05	INABILITADO	
8003	331.XXX.XXX-70	HABILITADO	G3-A-D-I
8004	095.XXX.XXX-52	HABILITADO	G1-A-D-I
8006	286.XXX.XXX-12	HABILITADO	MG1-B-D-I
8010	180.XXX.XXX-29	HABILITADO	G19-A-D-I
8012	384.XXX.XXX-31	HABILITADO	G19-A-D-I
8015	183.XXX.XXX-40	HABILITADO	G8-B-D-I
8020	384.XXX.XXX-39	INABILITADO	
8021	111.XXX.XXX-08	INABILITADO	
8023	341.XXX.XXX-38	INABILITADO	
8024	297.XXX.XXX-30	HABILITADO	G18-B-D-I
8025	363.XXX.XXX-81	HABILITADO	G18-B-D-I
8029	119.XXX.XXX-01	HABILITADO	G18-B-D-I
8030	284.XXX.XXX-43	HABILITADO	G18-B-D-I
8031	353.XXX.XXX-60	HABILITADO	G18-B-D-I
8038	427.XXX.XXX-17	INABILITADO	
8040	410.XXX.XXX-44	HABILITADO	G3-A-D-I
8042	105.XXX.XXX-97	HABILITADO	G3-A-D-I
8045	414.XXX.XXX-38	INABILITADO	
8046	422.XXX.XXX-40	INABILITADO	
8047	320.XXX.XXX-03	HABILITADO	G3-A-D-I
8048	074.XXX.XXX-67	HABILITADO	G21-C-D-I
8062	151.XXX.XXX-81	HABILITADO	G19-A-D-I
8063	148.XXX.XXX-05	HABILITADO	G19-A-D-I
8064	286.XXX.XXX-41	HABILITADO	G19-A-D-I
8066	128.XXX.XXX-42	HABILITADO	G19-A-D-I
8067	358.XXX.XXX-00	INABILITADO	
8070	305.XXX.XXX-92	HABILITADO	G3-A-D-I
8075	233.XXX.XXX-02	HABILITADO	G18-B-D-I
8076	428.XXX.XXX-50	HABILITADO	G18-B-D-I
8080	384.XXX.XXX-16	INABILITADO	
8081	264.XXX.XXX-24	INABILITADO	
8082	252.XXX.XXX-84	HABILITADO	G8-C-D-I
8084	060.XXX.XXX-78	HABILITADO	G2-A-D-I
8086	306.XXX.XXX-89	HABILITADO	G8-B-D-I
8087	374.XXX.XXX-40	HABILITADO	G8-D-D-I
8092	323.XXX.XXX-30	HABILITADO	G19-A-D-I
8094	279.XXX.XXX-44	HABILITADO	G18-B-D-I
8095	323.XXX.XXX-43	HABILITADO	G18-B-D-I
8097	855.XXX.XXX-63	INABILITADO	
8098	093.XXX.XXX-26	INABILITADO	
8103	311.XXX.XXX-45	INABILITADO	
8104	384.XXX.XXX-12	HABILITADO	G3-A-D-I
8105	359.XXX.XXX-35	HABILITADO	G3-A-D-I
8106	075.XXX.XXX-33	HABILITADO	G19-A-D-I
8107	263.XXX.XXX-00	HABILITADO	G21-B-D-I
8108	297.XXX.XXX-99	HABILITADO	G1-A-C-I
8110	277.XXX.XXX-32	INABILITADO	
8118	369.XXX.XXX-28	INABILITADO	
8123	420.XXX.XXX-67	HABILITADO	G3-A-D-I

8125	330.XXX.XXX-09	INABILITADO	
8130	289.XXX.XXX-97	HABILITADO	G19-A-D-I
8131	286.XXX.XXX-69	HABILITADO	G19-A-D-I
8132	221.XXX.XXX-16	HABILITADO	G10-A-D-I
8133	151.XXX.XXX-02	INABILITADO	
8139	311.XXX.XXX-79	INABILITADO	
8140	128.XXX.XXX-02	HABILITADO	G18-B-D-I
8144	040.XXX.XXX-09	INABILITADO	
8145	089.XXX.XXX-85	HABILITADO	G18-B-D-I
8146	007.XXX.XXX-31	HABILITADO	G19-A-D-I
8148	401.XXX.XXX-00	HABILITADO	G3-A-D-I
8149	346.XXX.XXX-00	HABILITADO	G3-A-D-I
8150	280.XXX.XXX-45	HABILITADO	G3-A-D-I
8152	176.XXX.XXX-81	INABILITADO	
8153	374.XXX.XXX-86	HABILITADO	G19-A-D-I
8154	319.XXX.XXX-40	HABILITADO	G18-B-D-I
8157	125.XXX.XXX-74	HABILITADO	G22-C-D-I
8163	226.XXX.XXX-89	HABILITADO	G18-B-D-I
8236	857.XXX.XXX-68	HABILITADO	G3-A-D-I
8280	154.XXX.XXX-73	HABILITADO	G11-B-D-I
8325	399.XXX.XXX-80	HABILITADO	G3-A-D-I
8326	430.XXX.XXX-61	HABILITADO	G3-A-D-I
8339	368.XXX.XXX-39	HABILITADO	G3-A-C-I
8343	329.XXX.XXX-77	HABILITADO	G18-B-C-I
8344	321.XXX.XXX-40	HABILITADO	G18-B-C-I
8345	176.XXX.XXX-61	HABILITADO	G18-B-C-I
8346	329.XXX.XXX-40	HABILITADO	G18-B-C-I
8347	345.XXX.XXX-88	HABILITADO	G18-B-C-I
8348	317.XXX.XXX-17	HABILITADO	G18-B-C-I
8349	374.XXX.XXX-78	HABILITADO	G18-B-C-I
8350	340.XXX.XXX-40	INABILITADO	
8351	285.XXX.XXX-01	HABILITADO	G18-B-C-I
8352	308.XXX.XXX-90	HABILITADO	G18-B-C-I
8353	974.XXX.XXX-72	HABILITADO	G18-B-C-I
8354	061.XXX.XXX-38	HABILITADO	G18-B-C-I
8355	135.XXX.XXX-79	INABILITADO	
8360	413.XXX.XXX-60	HABILITADO	G18-B-C-I
8361	385.XXX.XXX-84	HABILITADO	G18-B-C-I
8363	071.XXX.XXX-48	HABILITADO	G18-B-C-I
8364	271.XXX.XXX-13	HABILITADO	G18-B-C-I
8366	380.XXX.XXX-00	HABILITADO	G18-B-C-I
8368	107.XXX.XXX-92	HABILITADO	G18-B-C-I
8381	154.XXX.XXX-30	HABILITADO	G18-B-C-I
8385	413.XXX.XXX-36	HABILITADO	G3-A-C-I
8387	375.XXX.XXX-67	HABILITADO	G18-B-C-I
8393	250.XXX.XXX-90	HABILITADO	MG3-A-H-I
8394	298.XXX.XXX-10	HABILITADO	MG3-A-F-I
8396	154.XXX.XXX-01	HABILITADO	MG3-A-E-I
8399	286.XXX.XXX-67	HABILITADO	MG1-B-C-I
8400	031.XXX.XXX-42	HABILITADO	MG1-B-C-I
8404	424.XXX.XXX-12	HABILITADO	G18-B-C-I
8416	221.XXX.XXX-03	HABILITADO	MG1-B-C-I
8417	140.XXX.XXX-09	INABILITADO	
8418	291.XXX.XXX-37	HABILITADO	G21-C-C-I
8423	288.XXX.XXX-40	HABILITADO	MG3-A-C-I
8434	085.XXX.XXX-02	HABILITADO	G8-B-C-I
8435	253.XXX.XXX-08	HABILITADO	G21-C-C-I
8509	403.XXX.XXX-02	HABILITADO	G3-A-C-I
8516	353.XXX.XXX-03	HABILITADO	G11-B-C-I
8523	221.XXX.XXX-44	HABILITADO	G11-A-C-I
8536	311.XXX.XXX-01	HABILITADO	G11-B-C-I
8540	718.XXX.XXX-53	HABILITADO	G3-A-C-I
8555	312.XXX.XXX-89	HABILITADO	G21-C-C-I
8558	259.XXX.XXX-09	HABILITADO	G8-B-C-I



8562	353.XXX.XXX-36	HABILITADO	G3-A-C-I
8567	265.XXX.XXX-10	HABILITADO	G3-A-C-I
8580	070.XXX.XXX-11	HABILITADO	G3-A-C-I
8585	423.XXX.XXX-12	INABILITADO	
8586	313.XXX.XXX-98	HABILITADO	G3-A-C-I
8590	154.XXX.XXX-40	INABILITADO	
8592	065.XXX.XXX-36	HABILITADO	G3-A-C-I
8593	065.XXX.XXX-51	HABILITADO	G3-A-C-I
8594	270.XXX.XXX-97	HABILITADO	G3-A-C-I
8596	075.XXX.XXX-23	INABILITADO	
8602	220.XXX.XXX-30	INABILITADO	
8603	298.XXX.XXX-08	HABILITADO	G7-D-C-I
8607	224.XXX.XXX-81	HABILITADO	G21-C-C-I
8608	369.XXX.XXX-37	HABILITADO	G8-C-C-I
8609	351.XXX.XXX-08	HABILITADO	G8-A-C-I
8611	278.XXX.XXX-77	HABILITADO	G7-E-C-I
8612	033.XXX.XXX-62	HABILITADO	G7-D-C-I
8636	339.XXX.XXX-99	INABILITADO	
8640	341.XXX.XXX-69	INABILITADO	
8703	255.XXX.XXX-70	INABILITADO	
8707	369.XXX.XXX-14	INABILITADO	
8724	260.XXX.XXX-03	HABILITADO	G18-B-C-I
8726	405.XXX.XXX-58	HABILITADO	G18-B-C-I
8727	135.XXX.XXX-62	HABILITADO	G18-B-C-I
8729	368.XXX.XXX-83	HABILITADO	G18-B-C-I
8730	154.XXX.XXX-51	HABILITADO	G18-B-C-I
8731	281.XXX.XXX-82	HABILITADO	G18-B-C-I
8733	331.XXX.XXX-13	INABILITADO	
8734	364.XXX.XXX-70	HABILITADO	G18-B-C-I
8736	412.XXX.XXX-40	HABILITADO	G18-B-C-I
8737	135.XXX.XXX-50	HABILITADO	G21-B-C-I
8742	284.XXX.XXX-06	INABILITADO	
8743	228.XXX.XXX-18	INABILITADO	
8750	373.XXX.XXX-06	HABILITADO	G21-C-C-I
8762	088.XXX.XXX-08	HABILITADO	G18-B-C-I
8763	407.XXX.XXX-74	HABILITADO	G18-B-C-I
8764	300.XXX.XXX-44	HABILITADO	G18-B-C-I
8765	377.XXX.XXX-19	HABILITADO	G18-B-C-I
8767	228.XXX.XXX-64	HABILITADO	G18-B-C-I
8768	354.XXX.XXX-14	HABILITADO	G18-B-C-I
8769	087.XXX.XXX-09	HABILITADO	G18-B-C-I
8770	186.XXX.XXX-96	HABILITADO	G9-B-C-I
8771	279.XXX.XXX-81	HABILITADO	G21-C-C-I
8784	299.XXX.XXX-79	HABILITADO	G21-C-C-I
8785	222.XXX.XXX-21	HABILITADO	G21-C-C-I
8786	256.XXX.XXX-21	HABILITADO	G9-B-C-I
8789	402.XXX.XXX-39	HABILITADO	G18-B-C-I
8790	155.XXX.XXX-50	HABILITADO	G18-B-C-I
8808	298.XXX.XXX-11	INABILITADO	
8809	397.XXX.XXX-30	HABILITADO	G1-A-C-I
8811	349.XXX.XXX-23	HABILITADO	G1-A-C-I
8814	376.XXX.XXX-88	HABILITADO	G1-A-C-I
8815	232.XXX.XXX-87	INABILITADO	
8818	271.XXX.XXX-57	INABILITADO	
8819	366.XXX.XXX-15	HABILITADO	G5-A-C-I
8827	142.XXX.XXX-23	HABILITADO	G21-C-C-I
8832	112.XXX.XXX-99	HABILITADO	G16-B-B-I
8834	130.XXX.XXX-50	HABILITADO	G18-A-C-I
8835	176.XXX.XXX-45	HABILITADO	G18-B-C-I
8836	358.XXX.XXX-20	HABILITADO	G18-B-C-I
8837	301.XXX.XXX-80	HABILITADO	G18-B-C-I
8838	317.XXX.XXX-10	HABILITADO	G18-B-C-I
8839	270.XXX.XXX-77	HABILITADO	G8-B-C-I
8862	140.XXX.XXX-80	HABILITADO	G1-A-C-I

8911	420.XXX.XXX-20	INABILITADO	
8975	083.XXX.XXX-49	HABILITADO	G8-B-C-I
9084	339.XXX.XXX-42	INABILITADO	
9085	277.XXX.XXX-00	INABILITADO	
9093	264.XXX.XXX-03	HABILITADO	G5-A-C-I
9094	074.XXX.XXX-61	HABILITADO	G5-A-C-I
9095	369.XXX.XXX-08	HABILITADO	G1-A-C-I
9096	082.XXX.XXX-48	HABILITADO	G5-A-B-I
9098	034.XXX.XXX-42	INABILITADO	
9099	132.XXX.XXX-64	HABILITADO	G14-A-B-I
9152	154.XXX.XXX-60	HABILITADO	G5-A-B-I
9153	409.XXX.XXX-44	INABILITADO	
9157	386.XXX.XXX-10	INABILITADO	
9158	438.XXX.XXX-14	HABILITADO	G1-A-B-I
9160	068.XXX.XXX-09	HABILITADO	G9-C-B-I
9161	023.XXX.XXX-71	HABILITADO	G8-C-B-I
9184	060.XXX.XXX-63	INABILITADO	
9186	381.XXX.XXX-85	INABILITADO	
9188	269.XXX.XXX-66	INABILITADO	
9189	422.XXX.XXX-50	INABILITADO	
9199	367.XXX.XXX-86	HABILITADO	G1-A-B-I
9202	376.XXX.XXX-74	HABILITADO	G2-A-B-I
9207	263.XXX.XXX-32	HABILITADO	G16-B-B-I
9208	310.XXX.XXX-50	INABILITADO	
9221	320.XXX.XXX-00	HABILITADO	G8-C-B-I
9222	109.XXX.XXX-17	INABILITADO	
9223	407.XXX.XXX-79	HABILITADO	G8-D-B-I
9224	126.XXX.XXX-40	HABILITADO	G8-B-B-I
9225	374.XXX.XXX-48	HABILITADO	G1-A-B-I
9227	325.XXX.XXX-09	HABILITADO	G8-B-B-I
9267	271.XXX.XXX-57	HABILITADO	G9-D-B-I
9320	212.XXX.XXX-00	HABILITADO	GCM-R-3.CLASSE-B
9321	214.XXX.XXX-56	HABILITADO	GCM-R-3.CLASSE-B
9322	252.XXX.XXX-60	HABILITADO	GCM-R-3.CLASSE-B
9323	193.XXX.XXX-02	HABILITADO	GCM-R-3.CLASSE-B
9324	130.XXX.XXX-84	HABILITADO	GCM-R-3.CLASSE-B
9325	301.XXX.XXX-03	HABILITADO	GCM-R-3.CLASSE-B
9327	302.XXX.XXX-01	HABILITADO	GCM-R-3.CLASSE-B
9328	025.XXX.XXX-69	HABILITADO	GCM-R-3.CLASSE-B
9329	334.XXX.XXX-10	HABILITADO	GCM-R-3.CLASSE-B
9330	255.XXX.XXX-80	INABILITADO	
9337	072.XXX.XXX-95	HABILITADO	G7-E-B-I
9338	887.XXX.XXX-91	HABILITADO	G7-E-B-I
9339	269.XXX.XXX-10	HABILITADO	G7-C-B-I
9345	035.XXX.XXX-61	HABILITADO	G7-E-B-I
9346	043.XXX.XXX-89	HABILITADO	G7-E-B-I
9347	364.XXX.XXX-71	HABILITADO	G7-E-B-I
9349	113.XXX.XXX-71	HABILITADO	G7-E-B-I
9352	221.XXX.XXX-16	INABILITADO	
9355	090.XXX.XXX-27	HABILITADO	G7-E-B-I
9360	338.XXX.XXX-65	HABILITADO	G22-C-B-I
9363	296.XXX.XXX-09	HABILITADO	G22-B-B-I
9364	297.XXX.XXX-19	INABILITADO	
9365	314.XXX.XXX-02	HABILITADO	G22-C-B-I
9370	199.XXX.XXX-47	HABILITADO	G7-C-B-I
9373	309.XXX.XXX-46	HABILITADO	G22-B-B-I
9374	284.XXX.XXX-65	HABILITADO	G9-D-B-I
9380	463.XXX.XXX-09	HABILITADO	G20-A-B-I
9381	329.XXX.XXX-08	HABILITADO	G20-A-B-I
9383	374.XXX.XXX-10	HABILITADO	G20-A-B-I
9384	375.XXX.XXX-46	HABILITADO	G22-B-B-I
9386	115.XXX.XXX-71	HABILITADO	G8-D-B-I
9387	372.XXX.XXX-81	HABILITADO	G21-B-B-I
9388	470.XXX.XXX-54	HABILITADO	G21-C-B-I



Prefeitura Municipal de Mairiporã

9391	051.XXX.XXX-02	HABILITADO	G2-A-B-I
9393	468.XXX.XXX-56	HABILITADO	G4-A-B-I
9394	193.XXX.XXX-08	HABILITADO	G4-A-B-I
9398	251.XXX.XXX-16	INABILITADO	
9401	136.XXX.XXX-10	HABILITADO	G18-B-B-I
9404	145.XXX.XXX-19	HABILITADO	G18-B-B-I
9405	430.XXX.XXX-76	HABILITADO	G18-B-B-I
9408	466.XXX.XXX-01	HABILITADO	G18-B-B-I
9413	328.XXX.XXX-54	HABILITADO	G18-B-B-I
9415	386.XXX.XXX-90	HABILITADO	G18-B-B-I
9417	337.XXX.XXX-83	HABILITADO	G18-B-B-I
9425	417.XXX.XXX-47	HABILITADO	G18-B-B-I
9427	267.XXX.XXX-81	HABILITADO	G5-A-B-I
9432	286.XXX.XXX-90	HABILITADO	G18-B-B-I
9433	294.XXX.XXX-41	HABILITADO	G18-B-B-I
9436	168.XXX.XXX-37	HABILITADO	G18-B-B-I
9439	350.XXX.XXX-38	HABILITADO	G18-B-B-I
9440	429.XXX.XXX-04	HABILITADO	G18-B-B-I
9441	216.XXX.XXX-82	HABILITADO	G7-D-B-I
9442	311.XXX.XXX-01	HABILITADO	G7-D-B-I
9444	384.XXX.XXX-63	HABILITADO	G18-B-B-I
9446	328.XXX.XXX-78	HABILITADO	G18-B-B-I
9448	335.XXX.XXX-01	HABILITADO	MG1-A-B-I
9449	339.XXX.XXX-00	HABILITADO	MG1-A-B-I
9453	295.XXX.XXX-02	HABILITADO	MG1-A-B-I
9455	418.XXX.XXX-54	HABILITADO	MG1-A-B-I
9456	793.XXX.XXX-34	HABILITADO	MG1-A-B-I
9457	407.XXX.XXX-09	HABILITADO	MG1-A-B-I
9458	037.XXX.XXX-23	HABILITADO	MG1-A-B-I
9459	249.XXX.XXX-55	HABILITADO	MG1-A-B-I
9460	479.XXX.XXX-87	HABILITADO	G7-E-B-I
9461	292.XXX.XXX-88	HABILITADO	MG1-A-B-I
9462	645.XXX.XXX-15	HABILITADO	MG1-A-B-I
9463	278.XXX.XXX-03	HABILITADO	MG1-A-B-I
9464	265.XXX.XXX-39	HABILITADO	MG1-A-B-I
9465	409.XXX.XXX-05	HABILITADO	MG1-A-B-I
9466	302.XXX.XXX-42	HABILITADO	MG1-A-B-I
9467	365.XXX.XXX-92	HABILITADO	MG1-A-B-I
9468	364.XXX.XXX-42	HABILITADO	MG1-A-B-I
9469	338.XXX.XXX-69	HABILITADO	MG1-A-B-I
9470	114.XXX.XXX-44	HABILITADO	MG1-A-B-I
9471	224.XXX.XXX-61	HABILITADO	MG1-A-B-I
9472	338.XXX.XXX-80	HABILITADO	MG1-A-B-I
9473	411.XXX.XXX-80	HABILITADO	MG1-A-B-I
9478	412.XXX.XXX-81	HABILITADO	G3-A-B-I
9479	448.XXX.XXX-03	HABILITADO	G3-A-B-I
9481	433.XXX.XXX-59	HABILITADO	G3-A-B-I
9482	504.XXX.XXX-00	HABILITADO	G3-A-B-I
9483	303.XXX.XXX-33	HABILITADO	G3-A-B-I
9485	074.XXX.XXX-44	HABILITADO	G3-A-B-I
9488	351.XXX.XXX-00	INABILITADO	
9489	363.XXX.XXX-12	HABILITADO	G18-B-B-I
9492	298.XXX.XXX-08	HABILITADO	G7-E-B-I
9494	326.XXX.XXX-40	INABILITADO	
9496	443.XXX.XXX-83	HABILITADO	G3-A-B-I
9498	389.XXX.XXX-92	HABILITADO	G3-A-B-I
9501	301.XXX.XXX-03	HABILITADO	MG3-A-D-I
9502	277.XXX.XXX-24	HABILITADO	MG1-A-B-I
9503	282.XXX.XXX-71	HABILITADO	MG1-A-B-I
9504	395.XXX.XXX-92	HABILITADO	MG1-A-B-I
9505	056.XXX.XXX-79	HABILITADO	MG1-A-B-I
9506	322.XXX.XXX-97	HABILITADO	MG1-A-B-I
9507	489.XXX.XXX-04	HABILITADO	G3-A-B-I
9510	216.XXX.XXX-02	INABILITADO	

9512	481.XXX.XXX-10	HABILITADO	G17-A-B-I
9514	428.XXX.XXX-33	HABILITADO	G17-A-B-I
9516	147.XXX.XXX-01	HABILITADO	G8-B-B-I
9518	345.XXX.XXX-70	HABILITADO	G4-A-B-I
9519	498.XXX.XXX-70	HABILITADO	G3-A-B-I
9520	229.XXX.XXX-38	HABILITADO	G3-A-B-I
9521	433.XXX.XXX-80	HABILITADO	G3-A-B-I
9522	425.XXX.XXX-08	HABILITADO	G3-A-B-I
9524	055.XXX.XXX-93	HABILITADO	G1-A-B-I
9525	282.XXX.XXX-99	HABILITADO	G1-A-B-I
9526	154.XXX.XXX-48	INABILITADO	
9527	329.XXX.XXX-23	HABILITADO	G1-A-B-I
9528	462.XXX.XXX-27	HABILITADO	G4-A-B-I
9529	049.XXX.XXX-06	INABILITADO	
9532	417.XXX.XXX-62	HABILITADO	MG2-A-B-I
9533	169.XXX.XXX-64	HABILITADO	MG2-A-B-I
9537	353.XXX.XXX-93	INABILITADO	
9538	419.XXX.XXX-10	HABILITADO	G17-A-B-I
9540	327.XXX.XXX-32	HABILITADO	G7-E-B-I
9541	358.XXX.XXX-42	HABILITADO	G9-B-B-I
9543	262.XXX.XXX-16	HABILITADO	G3-A-B-I
9545	187.XXX.XXX-98	HABILITADO	G19-A-B-I
9547	125.XXX.XXX-19	HABILITADO	G19-A-B-I
9549	806.XXX.XXX-91	HABILITADO	G8-B-B-I
9550	313.XXX.XXX-01	HABILITADO	G7-D-B-I
9551	397.XXX.XXX-27	HABILITADO	G3-A-B-I
9553	428.XXX.XXX-00	HABILITADO	G17-A-B-I
9557	309.XXX.XXX-05	HABILITADO	G13-C-B-I
9558	311.XXX.XXX-99	HABILITADO	G9-D-B-I
9561	393.XXX.XXX-41	HABILITADO	G3-A-B-I
9563	433.XXX.XXX-05	HABILITADO	G22-C-B-I
9565	343.XXX.XXX-12	HABILITADO	G18-B-B-I
9566	264.XXX.XXX-41	HABILITADO	G21-B-B-I
9568	304.XXX.XXX-76	HABILITADO	G10-A-B-I
9571	479.XXX.XXX-99	HABILITADO	G11-B-B-I
9573	091.XXX.XXX-31	HABILITADO	G16-B-B-I
9577	318.XXX.XXX-03	HABILITADO	G16-B-B-I
9579	222.XXX.XXX-45	HABILITADO	G16-B-B-I
9580	445.XXX.XXX-68	HABILITADO	G16-B-B-I
9582	327.XXX.XXX-66	HABILITADO	G16-B-B-I
9583	093.XXX.XXX-75	HABILITADO	G16-B-B-I
9584	063.XXX.XXX-54	HABILITADO	G16-B-B-I
9588	417.XXX.XXX-17	HABILITADO	G4-A-B-I
9589	019.XXX.XXX-09	HABILITADO	G16-B-B-I
9590	313.XXX.XXX-17	HABILITADO	G16-B-B-I
9592	348.XXX.XXX-43	HABILITADO	G16-B-B-I
9593	996.XXX.XXX-72	HABILITADO	G19-A-B-I
9594	418.XXX.XXX-81	HABILITADO	G20-A-B-I
9600	400.XXX.XXX-71	HABILITADO	G4-A-B-I
9603	102.XXX.XXX-73	HABILITADO	G16-B-B-I
9605	360.XXX.XXX-37	HABILITADO	G22-C-B-I
9608	383.XXX.XXX-01	HABILITADO	G6-B-B-I
9611	428.XXX.XXX-25	HABILITADO	G3-A-B-I
9612	486.XXX.XXX-02	INABILITADO	
9613	030.XXX.XXX-20	INABILITADO	
9614	478.XXX.XXX-50	HABILITADO	G3-A-B-I
9615	438.XXX.XXX-63	HABILITADO	G3-A-B-I
9617	269.XXX.XXX-81	INABILITADO	
9618	151.XXX.XXX-06	HABILITADO	G16-B-B-I
9620	343.XXX.XXX-51	HABILITADO	G3-A-B-I
9623	434.XXX.XXX-04	HABILITADO	G22-C-B-I
9624	164.XXX.XXX-00	HABILITADO	G22-C-B-I
9625	458.XXX.XXX-38	HABILITADO	G3-A-B-I
9626	377.XXX.XXX-09	HABILITADO	G16-B-B-I



9628	132.XXX.XXX-03	HABILITADO	G16-B-B-I
9629	154.XXX.XXX-66	HABILITADO	G10-A-B-I
9630	307.XXX.XXX-51	HABILITADO	G8-B-B-I
9631	093.XXX.XXX-99	HABILITADO	G8-B-B-I
9633	334.XXX.XXX-01	HABILITADO	G11-A-B-I
9635	216.XXX.XXX-41	HABILITADO	G11-A-B-I
9638	326.XXX.XXX-80	HABILITADO	G11-A-B-I
9639	342.XXX.XXX-46	HABILITADO	G11-A-B-I
9640	154.XXX.XXX-51	HABILITADO	G11-A-B-I
9641	357.XXX.XXX-44	HABILITADO	G11-A-B-I
9642	405.XXX.XXX-64	HABILITADO	G11-A-B-I
9643	377.XXX.XXX-67	INABILITADO	
9645	344.XXX.XXX-59	HABILITADO	G11-A-B-I
9646	297.XXX.XXX-27	HABILITADO	G11-A-B-I
9649	405.XXX.XXX-00	HABILITADO	G11-A-B-I
9650	082.XXX.XXX-20	HABILITADO	G11-A-B-I
9651	305.XXX.XXX-95	HABILITADO	G11-A-B-I
9653	411.XXX.XXX-38	HABILITADO	G11-A-B-I
9654	271.XXX.XXX-16	HABILITADO	G11-A-B-I
9655	289.XXX.XXX-16	HABILITADO	G11-A-B-I
9657	338.XXX.XXX-88	HABILITADO	G11-A-B-I
9659	396.XXX.XXX-39	HABILITADO	G11-A-B-I
9661	312.XXX.XXX-50	HABILITADO	G11-A-B-I
9663	201.XXX.XXX-60	HABILITADO	G11-A-B-I
9664	422.XXX.XXX-02	HABILITADO	G11-A-B-I
9665	306.XXX.XXX-57	HABILITADO	G11-A-B-I
9666	307.XXX.XXX-58	HABILITADO	G11-A-B-I
9667	364.XXX.XXX-02	HABILITADO	G11-A-B-I
9669	191.XXX.XXX-03	INABILITADO	
9670	386.XXX.XXX-48	INABILITADO	
9671	406.XXX.XXX-16	HABILITADO	G11-A-B-I
9672	407.XXX.XXX-58	HABILITADO	G11-A-B-I
9673	298.XXX.XXX-48	HABILITADO	G11-A-B-I
9676	384.XXX.XXX-38	HABILITADO	G11-A-B-I
9678	349.XXX.XXX-84	HABILITADO	G11-A-B-I
9679	154.XXX.XXX-06	HABILITADO	G11-A-B-I
9680	294.XXX.XXX-07	INABILITADO	
9681	349.XXX.XXX-30	INABILITADO	
9682	335.XXX.XXX-30	INABILITADO	
9687	438.XXX.XXX-41	HABILITADO	G3-A-B-I
9689	415.XXX.XXX-66	HABILITADO	G4-A-B-I
9691	060.XXX.XXX-80	HABILITADO	G3-A-B-I
9692	465.XXX.XXX-51	HABILITADO	G3-A-B-I
9694	397.XXX.XXX-97	INABILITADO	
9695	453.XXX.XXX-89	HABILITADO	G11-A-B-I
9696	251.XXX.XXX-38	HABILITADO	G11-A-B-I
10238	327.XXX.XXX-06	HABILITADO	GCM-R-3.CLASSE-B
10239	359.XXX.XXX-84	HABILITADO	GCM-R-3.CLASSE-B
10240	322.XXX.XXX-27	HABILITADO	GCM-R-3.CLASSE-B
10241	344.XXX.XXX-48	HABILITADO	GCM-R-3.CLASSE-B
10242	352.XXX.XXX-86	HABILITADO	GCM-R-3.CLASSE-B
10243	417.XXX.XXX-05	HABILITADO	GCM-R-3.CLASSE-B
10244	333.XXX.XXX-79	HABILITADO	GCM-R-3.CLASSE-B
10245	120.XXX.XXX-03	HABILITADO	GCM-R-3.CLASSE-B
10246	385.XXX.XXX-03	HABILITADO	GCM-R-3.CLASSE-B
10247	391.XXX.XXX-73	HABILITADO	GCM-R-3.CLASSE-B
10248	311.XXX.XXX-80	HABILITADO	GCM-R-3.CLASSE-B
10251	394.XXX.XXX-01	HABILITADO	GCM-R-3.CLASSE-B
10252	330.XXX.XXX-02	HABILITADO	GCM-R-3.CLASSE-B
10253	376.XXX.XXX-97	HABILITADO	GCM-R-3.CLASSE-B
10254	450.XXX.XXX-02	HABILITADO	GCM-R-3.CLASSE-B
10255	313.XXX.XXX-20	HABILITADO	GCM-R-3.CLASSE-B
10256	351.XXX.XXX-10	HABILITADO	GCM-R-3.CLASSE-B
10257	331.XXX.XXX-28	HABILITADO	GCM-R-3.CLASSE-B

10258	328.XXX.XXX-57	HABILITADO	GCM-R-3.CLASSE-B
-------	----------------	------------	------------------

Relação de servidores inabilitados para a progressão horizontal que ocorrerá em abril/2024 devido ao período em estágio probatório coincidir com o período avaliativo correspondente a 01/01/2022 até 31/12/2023.

MATRÍCULA	CPF	SITUAÇÃO
9697	337.XXX.XXX-07	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
9698	083.XXX.XXX-66	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
9699	232.XXX.XXX-82	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
9763	414.XXX.XXX-78	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
9764	974.XXX.XXX-91	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
9766	154.XXX.XXX-31	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
9767	983.XXX.XXX-72	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
9768	359.XXX.XXX-61	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
9769	154.XXX.XXX-07	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
9770	049.XXX.XXX-18	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
9771	396.XXX.XXX-31	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
9773	388.XXX.XXX-45	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
9776	166.XXX.XXX-90	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
9777	352.XXX.XXX-59	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
9778	099.XXX.XXX-92	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
9779	349.XXX.XXX-61	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
9780	363.XXX.XXX-45	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
9781	948.XXX.XXX-00	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
9784	301.XXX.XXX-58	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
9795	177.XXX.XXX-37	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
9797	194.XXX.XXX-86	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
9798	351.XXX.XXX-01	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
9799	348.XXX.XXX-66	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
9804	395.XXX.XXX-62	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
9805	408.XXX.XXX-86	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
9806	278.XXX.XXX-18	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
9808	016.XXX.XXX-88	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
9809	356.XXX.XXX-29	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
9812	406.XXX.XXX-58	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
9813	414.XXX.XXX-97	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
9815	326.XXX.XXX-29	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
9817	079.XXX.XXX-49	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
9820	442.XXX.XXX-09	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
9821	355.XXX.XXX-23	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
9822	188.XXX.XXX-50	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
9832	041.XXX.XXX-45	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
9833	271.XXX.XXX-95	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
9835	294.XXX.XXX-55	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
9837	435.XXX.XXX-86	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
9841	445.XXX.XXX-60	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
9842	416.XXX.XXX-89	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
9847	448.XXX.XXX-13	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
9848	095.XXX.XXX-31	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
9849	353.XXX.XXX-08	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
9852	268.XXX.XXX-24	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
9853	508.XXX.XXX-07	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
9854	464.XXX.XXX-35	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
9855	443.XXX.XXX-57	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
9857	413.XXX.XXX-04	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
9858	369.XXX.XXX-47	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
9859	379.XXX.XXX-09	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
9861	543.XXX.XXX-68	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
9862	227.XXX.XXX-07	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
9863	346.XXX.XXX-36	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
9864	116.XXX.XXX-21	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
9866	943.XXX.XXX-78	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
9869	393.XXX.XXX-10	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
9871	045.XXX.XXX-11	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
9872	465.XXX.XXX-00	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023



9873	357.XXX.XXX-03	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
9874	368.XXX.XXX-99	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
9875	365.XXX.XXX-96	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
9876	388.XXX.XXX-60	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
9878	288.XXX.XXX-90	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
9880	375.XXX.XXX-06	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
9882	400.XXX.XXX-57	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
9883	948.XXX.XXX-00	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
9885	306.XXX.XXX-09	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
9886	941.XXX.XXX-68	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
9888	391.XXX.XXX-90	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
9889	337.XXX.XXX-09	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
9892	404.XXX.XXX-52	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
9895	396.XXX.XXX-84	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
9896	457.XXX.XXX-60	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
9897	384.XXX.XXX-90	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
9898	454.XXX.XXX-65	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
9902	417.XXX.XXX-28	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
9903	261.XXX.XXX-90	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
9904	108.XXX.XXX-07	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
9906	486.XXX.XXX-79	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
9907	432.XXX.XXX-17	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
9908	216.XXX.XXX-56	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
9909	291.XXX.XXX-20	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
9915	077.XXX.XXX-76	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
9922	230.XXX.XXX-87	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
9923	021.XXX.XXX-66	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
9924	451.XXX.XXX-80	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
9926	406.XXX.XXX-59	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
9927	254.XXX.XXX-70	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
9930	441.XXX.XXX-55	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
9933	283.XXX.XXX-45	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
9934	037.XXX.XXX-23	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
9936	299.XXX.XXX-70	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
9937	430.XXX.XXX-75	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
9939	187.XXX.XXX-80	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
9940	037.XXX.XXX-94	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
9941	301.XXX.XXX-01	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
9942	271.XXX.XXX-08	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
9943	165.XXX.XXX-89	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
9944	484.XXX.XXX-13	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
9945	372.XXX.XXX-42	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
9947	429.XXX.XXX-80	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
9948	295.XXX.XXX-00	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
9949	361.XXX.XXX-40	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
9950	371.XXX.XXX-46	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
9951	365.XXX.XXX-38	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
9954	194.XXX.XXX-61	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
9958	383.XXX.XXX-90	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
9959	154.XXX.XXX-18	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
9960	384.XXX.XXX-05	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
9961	077.XXX.XXX-02	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
9962	277.XXX.XXX-57	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
9963	511.XXX.XXX-78	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
9966	301.XXX.XXX-58	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
9967	263.XXX.XXX-78	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
9968	474.XXX.XXX-65	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
9969	061.XXX.XXX-30	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
9974	351.XXX.XXX-87	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
9975	293.XXX.XXX-57	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
9976	419.XXX.XXX-19	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
9977	689.XXX.XXX-72	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
9978	022.XXX.XXX-50	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
9980	310.XXX.XXX-40	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023

9981	395.XXX.XXX-02	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
9982	343.XXX.XXX-30	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
9984	258.XXX.XXX-22	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
9985	330.XXX.XXX-28	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
9987	346.XXX.XXX-31	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
9990	140.XXX.XXX-02	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
9993	225.XXX.XXX-27	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
9994	061.XXX.XXX-21	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
9996	465.XXX.XXX-07	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
9998	428.XXX.XXX-98	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
9999	023.XXX.XXX-09	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10000	287.XXX.XXX-59	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10003	441.XXX.XXX-64	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10007	277.XXX.XXX-00	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10009	344.XXX.XXX-32	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10013	077.XXX.XXX-82	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10014	401.XXX.XXX-39	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10021	063.XXX.XXX-86	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10024	265.XXX.XXX-13	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10025	435.XXX.XXX-50	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10026	342.XXX.XXX-09	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10027	426.XXX.XXX-82	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10028	256.XXX.XXX-90	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10029	420.XXX.XXX-50	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10031	155.XXX.XXX-24	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10032	275.XXX.XXX-21	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10035	389.XXX.XXX-73	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10037	284.XXX.XXX-73	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10038	445.XXX.XXX-50	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10039	296.XXX.XXX-01	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10040	224.XXX.XXX-66	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10041	142.XXX.XXX-08	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10043	434.XXX.XXX-31	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10046	403.XXX.XXX-40	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10047	318.XXX.XXX-58	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10048	375.XXX.XXX-34	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10054	114.XXX.XXX-48	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10057	068.XXX.XXX-40	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10059	369.XXX.XXX-57	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10061	290.XXX.XXX-90	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10062	307.XXX.XXX-06	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10063	188.XXX.XXX-54	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10064	406.XXX.XXX-85	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10065	288.XXX.XXX-04	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10066	027.XXX.XXX-81	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10070	355.XXX.XXX-97	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10073	184.XXX.XXX-33	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10074	449.XXX.XXX-51	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10075	424.XXX.XXX-03	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10076	354.XXX.XXX-36	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10077	362.XXX.XXX-92	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10081	322.XXX.XXX-50	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10085	002.XXX.XXX-48	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10086	315.XXX.XXX-00	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10087	350.XXX.XXX-02	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10088	302.XXX.XXX-03	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10089	089.XXX.XXX-21	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10090	310.XXX.XXX-67	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10092	441.XXX.XXX-67	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10093	383.XXX.XXX-86	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10094	464.XXX.XXX-78	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10095	293.XXX.XXX-10	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10096	368.XXX.XXX-03	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10098	043.XXX.XXX-78	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023



10101	227.XXX.XXX-70	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10102	382.XXX.XXX-07	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10105	023.XXX.XXX-93	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10106	525.XXX.XXX-72	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10108	247.XXX.XXX-09	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10112	362.XXX.XXX-31	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10113	456.XXX.XXX-02	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10114	368.XXX.XXX-55	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10115	433.XXX.XXX-78	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10119	342.XXX.XXX-30	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10120	369.XXX.XXX-27	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10122	360.XXX.XXX-09	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10125	363.XXX.XXX-90	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10126	221.XXX.XXX-99	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10127	055.XXX.XXX-10	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10128	337.XXX.XXX-10	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10129	219.XXX.XXX-48	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10130	465.XXX.XXX-89	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10134	427.XXX.XXX-83	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10136	469.XXX.XXX-36	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10138	420.XXX.XXX-74	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10141	280.XXX.XXX-89	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10143	358.XXX.XXX-44	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10144	455.XXX.XXX-69	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10146	469.XXX.XXX-24	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10147	178.XXX.XXX-80	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10149	246.XXX.XXX-44	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10150	255.XXX.XXX-07	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10154	038.XXX.XXX-02	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10156	315.XXX.XXX-27	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10157	260.XXX.XXX-00	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10159	769.XXX.XXX-49	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10162	168.XXX.XXX-41	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10163	278.XXX.XXX-69	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10164	198.XXX.XXX-37	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10165	245.XXX.XXX-90	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10166	279.XXX.XXX-77	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10167	285.XXX.XXX-17	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10199	384.XXX.XXX-04	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10201	380.XXX.XXX-95	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10202	259.XXX.XXX-62	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10203	145.XXX.XXX-54	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10204	466.XXX.XXX-25	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10205	344.XXX.XXX-98	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10206	293.XXX.XXX-90	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10208	444.XXX.XXX-33	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10209	485.XXX.XXX-64	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10211	266.XXX.XXX-35	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10219	434.XXX.XXX-87	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10226	292.XXX.XXX-77	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10227	374.XXX.XXX-40	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10228	317.XXX.XXX-30	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10230	129.XXX.XXX-39	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10231	295.XXX.XXX-80	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10232	457.XXX.XXX-06	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10233	425.XXX.XXX-04	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10235	511.XXX.XXX-03	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10236	388.XXX.XXX-01	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10259	415.XXX.XXX-27	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10260	314.XXX.XXX-23	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10265	676.XXX.XXX-00	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10267	249.XXX.XXX-43	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10268	502.XXX.XXX-14	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10270	085.XXX.XXX-65	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023

10277	303.XXX.XXX-50	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10278	166.XXX.XXX-55	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10279	383.XXX.XXX-16	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10283	043.XXX.XXX-09	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10286	302.XXX.XXX-61	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10287	381.XXX.XXX-01	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10288	404.XXX.XXX-44	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10289	471.XXX.XXX-08	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10290	422.XXX.XXX-98	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10291	304.XXX.XXX-61	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10292	170.XXX.XXX-32	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10294	305.XXX.XXX-32	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10307	312.XXX.XXX-28	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10308	099.XXX.XXX-52	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10309	067.XXX.XXX-21	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10311	454.XXX.XXX-08	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10312	292.XXX.XXX-65	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10313	297.XXX.XXX-03	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10315	371.XXX.XXX-02	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10316	091.XXX.XXX-89	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10317	282.XXX.XXX-71	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10318	889.XXX.XXX-49	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10319	228.XXX.XXX-85	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10320	199.XXX.XXX-02	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10321	339.XXX.XXX-52	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10323	168.XXX.XXX-11	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10325	421.XXX.XXX-63	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10326	299.XXX.XXX-93	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10329	359.XXX.XXX-93	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10330	229.XXX.XXX-54	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10335	391.XXX.XXX-36	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10337	393.XXX.XXX-19	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10339	349.XXX.XXX-16	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10340	442.XXX.XXX-98	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10341	671.XXX.XXX-04	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10343	292.XXX.XXX-29	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10349	400.XXX.XXX-86	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10350	325.XXX.XXX-08	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10351	177.XXX.XXX-33	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10352	296.XXX.XXX-10	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10355	326.XXX.XXX-95	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10356	350.XXX.XXX-71	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10357	107.XXX.XXX-97	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10358	439.XXX.XXX-09	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10359	324.XXX.XXX-52	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10362	407.XXX.XXX-78	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10363	223.XXX.XXX-40	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10365	298.XXX.XXX-01	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10367	424.XXX.XXX-50	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10368	462.XXX.XXX-01	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10372	147.XXX.XXX-06	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10373	154.XXX.XXX-71	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10375	188.XXX.XXX-83	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10378	292.XXX.XXX-10	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10379	376.XXX.XXX-42	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10381	432.XXX.XXX-03	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10382	113.XXX.XXX-45	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10383	397.XXX.XXX-31	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10384	134.XXX.XXX-17	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10385	621.XXX.XXX-68	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10386	427.XXX.XXX-26	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10387	265.XXX.XXX-64	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10388	428.XXX.XXX-85	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10391	281.XXX.XXX-84	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023



10392	010.XXX.XXX-01	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10394	413.XXX.XXX-18	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10395	489.XXX.XXX-07	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10396	305.XXX.XXX-35	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10397	320.XXX.XXX-79	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10399	107.XXX.XXX-01	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10400	352.XXX.XXX-67	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10401	264.XXX.XXX-51	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10403	380.XXX.XXX-90	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10404	133.XXX.XXX-20	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10406	381.XXX.XXX-07	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10407	381.XXX.XXX-80	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10408	162.XXX.XXX-31	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10409	351.XXX.XXX-39	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10410	478.XXX.XXX-35	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10411	313.XXX.XXX-44	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10413	408.XXX.XXX-89	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10414	249.XXX.XXX-98	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10416	281.XXX.XXX-09	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10417	415.XXX.XXX-98	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10418	375.XXX.XXX-62	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10419	525.XXX.XXX-72	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10420	012.XXX.XXX-27	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10421	436.XXX.XXX-63	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10422	373.XXX.XXX-61	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10423	374.XXX.XXX-80	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10424	221.XXX.XXX-71	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10426	456.XXX.XXX-14	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10427	308.XXX.XXX-48	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10428	154.XXX.XXX-22	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10429	254.XXX.XXX-66	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10430	358.XXX.XXX-60	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10431	284.XXX.XXX-48	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10432	426.XXX.XXX-51	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10433	399.XXX.XXX-07	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10434	352.XXX.XXX-00	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10436	363.XXX.XXX-80	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10437	058.XXX.XXX-64	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10438	370.XXX.XXX-31	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10439	481.XXX.XXX-38	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10440	276.XXX.XXX-05	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10441	252.XXX.XXX-79	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10442	320.XXX.XXX-85	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10443	468.XXX.XXX-65	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10444	369.XXX.XXX-85	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10445	395.XXX.XXX-90	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10446	413.XXX.XXX-27	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10447	369.XXX.XXX-06	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10450	474.XXX.XXX-88	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10451	132.XXX.XXX-59	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10453	271.XXX.XXX-52	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10454	361.XXX.XXX-80	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10455	367.XXX.XXX-27	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10456	341.XXX.XXX-93	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10459	949.XXX.XXX-72	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10460	292.XXX.XXX-40	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10464	305.XXX.XXX-38	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10465	440.XXX.XXX-92	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10466	326.XXX.XXX-81	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10468	398.XXX.XXX-02	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10470	444.XXX.XXX-60	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10473	185.XXX.XXX-75	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10474	412.XXX.XXX-79	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10475	322.XXX.XXX-61	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023

10476	470.XXX.XXX-05	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10477	498.XXX.XXX-39	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10478	339.XXX.XXX-62	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10479	176.XXX.XXX-59	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10495	460.XXX.XXX-30	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10496	187.XXX.XXX-81	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10497	355.XXX.XXX-51	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10498	229.XXX.XXX-85	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10502	270.XXX.XXX-07	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10503	037.XXX.XXX-82	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10505	318.XXX.XXX-63	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10506	025.XXX.XXX-89	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10507	265.XXX.XXX-93	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10508	375.XXX.XXX-96	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10509	450.XXX.XXX-39	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10510	295.XXX.XXX-09	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10511	451.XXX.XXX-90	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10512	015.XXX.XXX-54	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10515	431.XXX.XXX-16	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10516	007.XXX.XXX-00	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10518	359.XXX.XXX-70	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10519	002.XXX.XXX-48	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10520	474.XXX.XXX-04	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10521	309.XXX.XXX-66	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10525	405.XXX.XXX-48	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10526	064.XXX.XXX-27	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10527	281.XXX.XXX-90	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10528	336.XXX.XXX-59	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10529	227.XXX.XXX-33	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10549	309.XXX.XXX-00	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10550	300.XXX.XXX-69	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10551	382.XXX.XXX-40	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10552	473.XXX.XXX-00	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10553	376.XXX.XXX-77	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10554	250.XXX.XXX-78	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10558	267.XXX.XXX-62	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10564	382.XXX.XXX-01	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10565	446.XXX.XXX-21	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10566	328.XXX.XXX-60	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10567	465.XXX.XXX-35	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10568	437.XXX.XXX-71	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10569	180.XXX.XXX-99	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10570	307.XXX.XXX-07	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10571	111.XXX.XXX-61	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10573	064.XXX.XXX-12	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10574	203.XXX.XXX-78	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10575	187.XXX.XXX-25	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10577	453.XXX.XXX-10	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10580	270.XXX.XXX-95	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10581	391.XXX.XXX-93	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10583	167.XXX.XXX-14	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10584	271.XXX.XXX-16	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10587	135.XXX.XXX-70	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10589	343.XXX.XXX-64	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10590	270.XXX.XXX-21	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10591	404.XXX.XXX-99	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10592	433.XXX.XXX-11	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10593	302.XXX.XXX-82	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10594	391.XXX.XXX-01	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10595	212.XXX.XXX-89	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10596	335.XXX.XXX-47	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10598	300.XXX.XXX-20	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10600	393.XXX.XXX-79	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10601	394.XXX.XXX-38	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023



10602	154.XXX.XXX-20	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10603	407.XXX.XXX-69	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10604	499.XXX.XXX-90	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10605	318.XXX.XXX-42	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10607	414.XXX.XXX-33	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10608	276.XXX.XXX-00	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10609	066.XXX.XXX-80	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10610	135.XXX.XXX-92	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10611	292.XXX.XXX-88	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10613	154.XXX.XXX-00	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10615	166.XXX.XXX-24	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10616	351.XXX.XXX-55	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10617	189.XXX.XXX-06	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10618	431.XXX.XXX-16	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10620	154.XXX.XXX-59	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10622	894.XXX.XXX-00	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10624	133.XXX.XXX-55	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10625	172.XXX.XXX-33	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10627	340.XXX.XXX-82	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10628	431.XXX.XXX-56	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10629	340.XXX.XXX-71	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10631	437.XXX.XXX-84	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10632	372.XXX.XXX-65	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10634	357.XXX.XXX-11	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10635	424.XXX.XXX-70	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10636	162.XXX.XXX-99	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10637	488.XXX.XXX-93	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10639	304.XXX.XXX-29	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10640	445.XXX.XXX-29	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10642	278.XXX.XXX-80	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10643	305.XXX.XXX-71	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10644	299.XXX.XXX-04	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10645	354.XXX.XXX-23	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10647	422.XXX.XXX-23	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10648	465.XXX.XXX-00	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10649	441.XXX.XXX-74	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10650	227.XXX.XXX-01	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10651	442.XXX.XXX-10	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10652	353.XXX.XXX-28	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10653	303.XXX.XXX-76	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10663	296.XXX.XXX-80	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10664	091.XXX.XXX-23	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10665	443.XXX.XXX-42	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10667	476.XXX.XXX-07	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10673	406.XXX.XXX-28	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10674	382.XXX.XXX-48	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10675	132.XXX.XXX-86	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10677	052.XXX.XXX-50	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10678	427.XXX.XXX-88	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10679	348.XXX.XXX-67	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10680	319.XXX.XXX-57	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10681	266.XXX.XXX-09	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10682	347.XXX.XXX-60	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10683	379.XXX.XXX-47	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10684	401.XXX.XXX-24	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10686	462.XXX.XXX-99	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10687	431.XXX.XXX-03	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10688	265.XXX.XXX-73	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10696	322.XXX.XXX-86	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10697	454.XXX.XXX-89	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10698	423.XXX.XXX-70	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10699	128.XXX.XXX-26	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10703	500.XXX.XXX-22	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10704	471.XXX.XXX-02	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023

10705	343.XXX.XXX-50	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10706	367.XXX.XXX-50	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10708	175.XXX.XXX-11	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10711	135.XXX.XXX-64	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10712	320.XXX.XXX-83	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10713	170.XXX.XXX-70	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10714	345.XXX.XXX-30	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10715	463.XXX.XXX-14	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10717	406.XXX.XXX-39	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10718	391.XXX.XXX-06	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10719	062.XXX.XXX-85	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10720	334.XXX.XXX-69	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10725	194.XXX.XXX-59	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10727	339.XXX.XXX-76	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10728	154.XXX.XXX-51	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10729	316.XXX.XXX-66	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10730	287.XXX.XXX-03	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10731	090.XXX.XXX-84	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10734	412.XXX.XXX-22	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10735	224.XXX.XXX-64	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10736	546.XXX.XXX-34	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10741	047.XXX.XXX-37	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10743	403.XXX.XXX-52	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10744	095.XXX.XXX-79	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10745	168.XXX.XXX-86	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10746	288.XXX.XXX-26	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10747	289.XXX.XXX-10	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10748	415.XXX.XXX-35	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10750	362.XXX.XXX-83	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10751	303.XXX.XXX-56	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10752	066.XXX.XXX-25	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10753	321.XXX.XXX-50	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10754	012.XXX.XXX-07	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10763	505.XXX.XXX-09	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10768	229.XXX.XXX-01	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10769	352.XXX.XXX-40	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10777	252.XXX.XXX-69	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10778	141.XXX.XXX-57	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10779	127.XXX.XXX-99	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10780	168.XXX.XXX-40	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10782	389.XXX.XXX-69	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10783	262.XXX.XXX-58	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10784	326.XXX.XXX-55	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10788	376.XXX.XXX-04	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10789	357.XXX.XXX-50	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10792	364.XXX.XXX-11	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10793	139.XXX.XXX-63	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10794	149.XXX.XXX-10	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10795	320.XXX.XXX-46	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10796	341.XXX.XXX-30	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10797	082.XXX.XXX-09	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10798	154.XXX.XXX-36	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10800	000.XXX.XXX-95	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10801	431.XXX.XXX-08	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10802	345.XXX.XXX-58	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10803	255.XXX.XXX-71	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10804	130.XXX.XXX-22	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10806	370.XXX.XXX-78	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10807	365.XXX.XXX-57	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10808	384.XXX.XXX-22	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10809	027.XXX.XXX-76	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10810	319.XXX.XXX-61	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10812	503.XXX.XXX-94	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10813	396.XXX.XXX-08	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023

Prefeitura Municipal de Mairiporã

10987	373.XXX.XXX-61	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10988	348.XXX.XXX-22	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10989	483.XXX.XXX-97	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10990	130.XXX.XXX-03	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10991	292.XXX.XXX-82	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10992	300.XXX.XXX-20	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10993	476.XXX.XXX-73	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10994	349.XXX.XXX-27	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10995	344.XXX.XXX-11	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10996	460.XXX.XXX-56	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10998	325.XXX.XXX-71	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023
10999	142.XXX.XXX-84	ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O ANO DE 2022 OU 2023

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente.

Mairiporã, 26 de março de 2024

TERMO DE DESISTÊNCIA
PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS - 01/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ**, torna público que o (s) convocado (s) abaixo relacionado (s) é (são) considerado (s) **DESISTENTE (s)** da (s) respectiva (s) vaga (s), por não cumprir (em) as exigências legais estabelecidas no edital 01/2023.

NOME	NIVEL	CURSO/ÁREA	CLASSIFICAÇÃO
ANDRESSA FIGUEREDO SILVA	SUPERIOR	GESTÃO DE PESSOAS E AFINS	4º
KAROLINE PANDOLFI DE MORAIS	SUPERIOR	GESTÃO DE PESSOAS E AFINS	5º

Mairiporã, 26 de março de 2024

Departamento de Gestão de Pessoas

TERMO DE DESISTÊNCIA
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ**, torna público que o (s) convocado (s) abaixo relacionado (s) é (são) considerado (s) **DESISTENTE (s)** da (s) respectiva (s) vaga (s), por não cumprir (em) as exigências legais do edital do certame.

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO GERAL
JULIA CRISTINA FERREIRA	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	74º

Mairiporã, 26 de março de 2024

Departamento de Gestão de Pessoas

TERMO DE DESISTÊNCIA
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ**, torna público que o (s) convocado (s) abaixo relacionado (s) é (são) considerado (s) **DESISTENTE (s)** da (s) respectiva (s) vaga (s), por não cumprir (em) as exigências legais do edital do certame.

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO GERAL
DANIEL MARTINS CABAL	MÉDICO OFTALMOLOGISTA	4º

Mairiporã, 26 de março de 2024

Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS - 01/2023

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os (as) candidatos (as) aprovados (as) no **PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS 01/2023**, a comparecer (em) no Departamento de Gestão de Pessoas, sito à Rua Laudemiro Ramos, 172 - Centro – Mairiporã/SP, no período das 08h30 as 16h30, **no prazo máximo de 03 (três) dias úteis**, contados desta publicação.

O candidato deverá entregar as cópias do *RG, 1 (uma) foto 3x4 recente, CPF, Certidão de quitação eleitoral, Certificado de Reservista – (Somente candidato do sexo masculino maior de 18 anos), Comprovante de matrícula no curso da área de aprovação emitido pela Instituição de Ensino, comprovante de endereço atualizado e número de conta bancária do Banco Santander*, a fim de manifestar interesse na vaga a ser oferecida.

O candidato deverá ter idade igual ou superior a 16 (dezesseis) anos e estar regularmente matriculado no curso de nível e área para qual foi aprovado.

O não comparecimento no prazo legal implicara na desistência da vaga.

NOME	NIVEL	CURSO/ÁREA	CLASSIFICAÇÃO
KAUANI PEIXOTO LEME DA CUNHA	SUPERIOR	ADMINISTRAÇÃO E AFINS	1º
YASMIN FERNANDES PEREIRA LIMA	SUPERIOR	GESTÃO DE PESSOAS E AFINS	6º
ALICE CRISTINA FONSECA BASTOS	SUPERIOR	GESTÃO DE PESSOAS E AFINS	7º

Mairiporã, 26 de março de 2024

RAFAEL DE OLIVEIRA CARDOSO
Secretário de Administração e Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE
CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2022

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os (as) candidatos (as) aprovados (as) no **Concurso Público nº. 01/2022**, no (s) cargo (s) abaixo, para comparecer (em) na Departamento de Gestão de Pessoas, sito à Rua Laudemiro Ramos, 172 - Centro – Mairiporã/SP, no período das 08h30 às 16h30, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, contados desta publicação, munidos dos documentos enumerados no edital supracitado.

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência da vaga.

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO GERAL
FLAVIA TEIXEIRA LEITE COSTA	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	75º

Mairiporã, 26 de março de 2024

RAFAEL DE OLIVEIRA CARDOSO
Secretário de Administração e Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE
CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2023

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os (as) candidatos (as) aprovados (as) no **Concurso Público nº. 01/2023**, no (s) cargo (s) abaixo, para comparecer (em) na Departamento de Gestão de Pessoas, sito à Rua Laudemiro Ramos, 172 - Centro – Mairiporã/SP, no período das 08h30 às 16h30, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, contados desta publicação, munidos dos documentos enumerados no edital supracitado.

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência da vaga.

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO GERAL	CLASSIFICAÇÃO COTA RACIAL Nos termos do Decreto nº 8.506/2018
EDNA MARCIA MORENO SILVA	PSICÓLOGO	18º	1º
NELSON ALVES BERNARDINO	PSICÓLOGO	4º	
CRISTIANE COSTA DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	6º	
LARISSA DE SOUZA ARRUDA	ENFERMEIRO	6º	
JANNEFER LIMA DE FREITAS	MÉDICO OFTALMOLOGISTA	5º	

Mairiporã, 26 de março de 2024

RAFAEL DE OLIVEIRA CARDOSO
Secretário Municipal de Administração

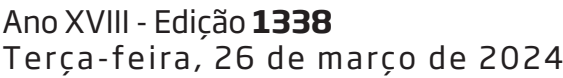
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Coordenadoria de Licitações, Compras e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 002/2024. Processo 726/2024. Tipo: Menor Preço Global. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE EXTENSÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA AVENIDA SEM DENOMINAÇÃO (BOULEVARD) CENTRO DE MAIRIPORÃ / SP. A sessão será aberta às 10:00 horas do dia 17 de abril de 2024, na plataforma eletrônica www.licitardigital.com.br. O edital na íntegra, juntamente dos seus Anexos, poderão ser obtidos a partir do dia 03/04/2024 junto ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos, pelos sites www.mairipora.sp.gov.br ou www.licitardigital.com.br. Maiores informações através do telefone (11) 4419-8019 ou pelo e-mail licitacao@mairipora.sp.gov.br. Rafael Barbieri Pimentel da Silva - Autoridade Competente.



**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

CN-SIFPM				Prefeitura Municipal de Mairipora Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria						CONAM	
				Balancete Analitico - 02 / 2024							
DATA 26/03/2024										Pagina 1	
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)		
1.0.0.0.00.0.0.0000				RECEITAS CORRENTES							
1.1.0.0.00.0.0.0000				IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA							
1.1.1.0.00.0.0.0000				IMPOSTOS							
1.1.1.2.00.0.0.0000				IMPOSTOS S/O PATRIMONIO							
1.1.1.2.50.0.0.0000				IMPOSTO S/PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA							
1.1.1.2.50.0.1.0000				IPTU - PRINCIPAL							
1.1.1.2.50.0.1.0001	00250	01	1100000	imposto sobre a propriedade predial urbana	3.144.771,61	16.414.616,20	35.500.000,00	35.500.000,00	19.085.383,80		
1.1.1.2.50.0.1.0002	00251	01	1100000	imposto sobre a propriedade territorial urbana	1.423.694,46	6.277.133,64	11.500.000,00	11.500.000,00	5.222.866,36		
1.1.1.2.50.0.2.0000				IPTU - MULTAS/JUROS							
1.1.1.2.50.0.2.0001	00109	01	1100000	iptu - multas/juros	26.954,86	36.384,72	350.000,00	350.000,00	313.615,28		
1.1.1.2.50.0.3.0000				IPTU - DIVIDA ATIVA							
1.1.1.2.50.0.3.0001	00122	01	1100000	iptu - divida ativa	690.918,54	1.461.285,80	9.000.000,00	9.000.000,00	7.538.714,20		
1.1.1.2.50.0.3.0002	00133	01	1100000	iptu - divida ativa - atualizacao monetaria	225.362,75	512.206,89	3.500.000,00	3.500.000,00	2.987.793,11		
1.1.1.2.50.0.4.0000				IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS/JUROS							
1.1.1.2.50.0.4.0001	00113	01	1100000	iptu - divida ativa - multas/juros	468.018,96	1.033.509,18	5.000.000,00	5.000.000,00	3.966.490,82		
1.1.1.2.53.0.0.0000				IMPS/TRINTER VIVOS BENS IMOVE DIRREAIS S/IMOV							
1.1.1.2.53.0.1.0000				ITBI - PRINCIPAL							
1.1.1.2.53.0.1.0001	00005	01	1100000	itbi - imposto s/ a transm intervivos bens imoveis	565.166,62	1.104.834,68	8.400.000,00	8.400.000,00	7.295.165,32		
1.1.1.2.53.0.2.0000				ITBI - MULTAS/JUROS							
1.1.1.2.53.0.2.0001	00581	01	1100000	itbi - multas e juros	16.964,74	17.275,67	42.000,00	42.000,00	24.724,33		
1.1.1.2.53.0.3.0000				ITBI - DIVIDA ATIVA							
1.1.1.2.53.0.3.0001	00573	01	1100000	itbi - divida ativa	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
1.1.1.2.53.0.3.0002	00576	01	1100000	itbi - divida ativa - atualizacao monetaria	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
1.1.1.2.53.0.4.0000				ITBI - DIVIDA ATIVA - MULTAS/JUROS							
1.1.1.2.53.0.4.0001	00574	01	1100000	itbi - divida ativa - multas e juros	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
1.1.1.3.00.0.0.0000				IMPOSTOS S/A RENDA E PROVENTOS DE QUALQNATUREZA							
1.1.1.3.03.0.0.0000				IMPOSTO S/A RENDA - RETIDO NA FONTE							
1.1.1.3.03.1.0.0000				IMPOSTO S/A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO							
1.1.1.3.03.1.1.0000				IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL							
1.1.1.3.03.1.1.0001	00003	01	1100000	retido nas fontes - trabalho	802.103,07	1.691.811,41	13.000.000,00	13.000.000,00	11.308.188,59		

CN-SIFPM				Prefeitura Municipal de Mairipora Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria						CONAM	
				Balancete Analitico - 02 / 2024							
DATA 26/03/2024										Pagina 2	
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)		
1.1.1.3.03.2.0.0000				IMPOSTO S/A RENDA - RETIDO NA FONTE - CAPITAL							
1.1.1.3.03.2.1.0000				IRRF - CAPITAL - PRINCIPAL							
1.1.1.3.03.2.1.0001	01387	01	1100000	irrf - in 1234/2012 - efd-reinf - alugueis	47.701,88	90.152,35	0,00	600.000,00	-90.152,35		
1.1.1.3.03.4.0.0000				IRRF - OUTROS RENDIMENTOS							
1.1.1.3.03.4.1.0000				IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL							
1.1.1.3.03.4.1.0001	00004	01	1100000	retido nas fontes - outros rendimentos	290,55	290,55	3.000,00	3.000,00	2.709,45		
1.1.1.3.03.4.1.0002	00179	01	1100000	irrf pessoa juridica - dirf	532.243,56	1.051.087,19	6.000.000,00	6.000.000,00	4.948.912,81		
1.1.1.3.03.4.1.0003	00181	01	1100000	irrf pessoa fisica - alugueis	0,00	0,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00		
1.1.1.4.00.0.0.0000				IMPS/PRODUCAO,CIRCULACAO MERCADORIAS E SERVICOS							

Prefeitura Municipal de Mairiporã

1.1.1.4.51.0.0.0000				IMPOSTO S/SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA					
1.1.1.4.51.1.0.0000				IMPOSTO S/SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA					
1.1.1.4.51.1.1.0000				ISSQN - PRINCIPAL					
1.1.1.4.51.1.1.0001	00006	01	1100000	issqn - imposto s/ servicos de qualquer natureza	1.626.970,79	3.764.949,47	24.400.000,00	24.400.000,00	20.635.050,53
1.1.1.4.51.1.1.0002	00409	01	1100000	issqn - simples nacional	550.620,25	1.188.874,39	7.900.000,00	7.900.000,00	6.711.125,61
1.1.1.4.51.1.2.0000				ISSQN - MULTAS/JUROS					
1.1.1.4.51.1.2.0001	00111	01	1100000	issqn - multas/juros	3.240,05	9.947,96	60.000,00	60.000,00	50.052,04
1.1.1.4.51.1.2.0002	00410	01	1100000	issqn - simples nacional - multas/juros	19.780,38	50.199,67	190.000,00	190.000,00	139.800,33
1.1.1.4.51.1.3.0000				ISSQN - DIVIDA ATIVA					
1.1.1.4.51.1.3.0001	00124	01	1100000	issqn - divida ativa	96.514,71	157.611,36	460.000,00	460.000,00	302.388,64
1.1.1.4.51.1.3.0002	00135	01	1100000	issqn - divida ativa - atualizacao monetaria	11.026,35	21.497,84	160.000,00	160.000,00	138.502,16
1.1.1.4.51.1.4.0000				ISSQN - DIVIDA ATIVA - MULTAS/JUROS					
1.1.1.4.51.1.4.0001	00115	01	1100000	issqn - divida ativa - multas e juros	23.434,21	44.476,22	300.000,00	300.000,00	255.523,78
				TOTAL IMPOSTOS	10.275.778,34	34.928.145,19	126.468.000,00	127.068.000,00	91.539.854,81
1.1.2.0.00.0.0.0000				TAXAS					
1.1.2.1.00.0.0.0000				TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA					
1.1.2.1.01.0.0.0000				TXINSPECAO, CONTROLE E FISCALIZACAO					
1.1.2.1.01.0.1.0000				TXINSPCONTROLE E FISCALIZ - PRINCIPAL					
1.1.2.1.01.0.1.0001	00651	01	1100000	taxa de licenca para funcionamento de estabelecime	213,30	213,30	2.800.000,00	2.800.000,00	2.799.786,70
1.1.2.1.01.0.1.0002	00652	01	1100000	taxa de publicidade comercial	111,87	223,74	260.000,00	260.000,00	259.776,26
1.1.2.1.01.0.1.0003	00653	01	1100000	taxa de licenca para execucao de obras	51.585,29	102.595,02	800.000,00	800.000,00	697.404,98
1.1.2.1.01.0.1.0004	00654	01	1100000	taxa de utilizacao de area de dominio publico	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.1.2.1.01.0.1.0005	00655	01	1100000	outras taxas pelo exercicio de poder de policia	22.797,15	39.691,91	500.000,00	500.000,00	460.308,09
CN-SIFPM									
 Prefeitura Municipal de Mairipora Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria									
Balancete Analitico - 02 / 2024									
CONAM									
DATA 26/03/2024	Pagina 3								
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)
1.1.2.1.01.0.1.0006	00935	01	1000128	taxa de licenciamento ambiental	228.475,81	250.619,94	500.000,00	500.000,00	249.380,06
1.1.2.1.01.0.2.0000				TXINSPCONTRE FISCALIZ - MULTAS/JUROS					
1.1.2.1.01.0.2.0001	00656	01	1100000	taxas de inspecao, contr e fiscaliz - multas/juros	0,00	0,90	10.000,00	10.000,00	9.999,10
1.1.2.1.01.0.2.0002	00936	01	1000128	taxa de licenciamento ambiental - multas/juros	11.075,15	11.075,15	100,00	100,00	-10.975,15
1.1.2.1.01.0.3.0000				TXINSPCONTRE FISCALIZ - DIVIDA ATIVA					
1.1.2.1.01.0.3.0001	00657	01	1100000	taxa de licenca funcionamento - divida ativa	403,76	843,50	6.000,00	6.000,00	5.156,50
1.1.2.1.01.0.3.0002	00658	01	1100000	taxa de publicidade - divida ativa	74,13	296,52	1.000,00	1.000,00	703,48
1.1.2.1.01.0.3.0003	00659	01	1100000	taxa de expediente - divida ativa	4.739,81	12.389,79	60.000,00	60.000,00	47.610,21
1.1.2.1.01.0.3.0004	00660	01	1100000	outras taxas de inspecao, contr e fiscal - div ati	64.519,13	109.140,56	850.000,00	850.000,00	740.859,44
1.1.2.1.01.0.3.0005	00937	01	1000128	taxa de licenciamento ambiental - divida ativa	0,00	0,00	100,00	100,00	100,00
1.1.2.1.01.0.3.0006	00662	01	1100000	taxa de licenca para funcionamento - div ativ atua	2.013,52	4.949,77	15.000,00	15.000,00	10.050,23
1.1.2.1.01.0.3.0007	00663	01	1100000	taxa de publicidade - divida ativa atualiz monet	43,62	93,02	1.000,00	1.000,00	906,98
1.1.2.1.01.0.3.0008	00664	01	1100000	taxa de expediente - div ativa atualiz monetaria	9.344,22	24.684,13	200.000,00	200.000,00	175.315,87
1.1.2.1.01.0.3.0009	00665	01	1100000	taxas de inspecao, controle e fiscal - div at atua	11.634,58	22.487,23	200.000,00	200.000,00	177.512,77
1.1.2.1.01.0.3.0012	01305	01	1100000	taxa de ocupacao de solo - div.at.atualizacao mone	42,15	98,36	0,00	0,00	-98,36
1.1.2.1.01.0.4.0000				TXINSPCONTRE FISCALIZ - DATIVA - M/J					
1.1.2.1.01.0.4.0001	00661	01	1100000	taxas de inspecao, controle e fiscal - div at m/j	54.759,37	124.211,74	750.000,00	750.000,00	625.788,26
1.1.2.1.01.0.4.0003	01306	01	1100000	taxa de ocupacao de solo - divida ativa m/j	1,51	5,45	0,00	0,00	-5,45
1.1.2.1.50.0.0.0000				TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA					
1.1.2.1.50.0.1.0000				TAXA DE FISCALIZVIGILANCIA SANITARIA - PRINCIPAL					
1.1.2.1.50.0.1.0001	00734	01	3200000	taxa de fiscal de vigilancia sanitaria - principal	5.298,50	14.492,10	150.000,00	150.000,00	135.507,90
1.1.2.1.50.0.2.0000				TXFISCALIZVIGILANCIA SANITARIA - MULTAS E JUROS					
1.1.2.1.50.0.2.0001	00735	01	3200000	taxa de fiscal de vigilancia sanitaria - m/j	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.1.2.1.50.0.3.0000				TXFISCALIZVIGILANCIA SANITARIA - DIVIDA ATIVA					
1.1.2.1.50.0.3.0001	00736	01	3200000	taxa de fiscal de vigilancia sanitaria - divida at	0,00	0,00	100,00	100,00	100,00
1.1.2.1.50.0.3.0002	00738	01	3200000	taxa de fisc vigilancia sanitaria - div atual mone	0,00	0,00	100,00	100,00	100,00
1.1.2.1.50.0.4.0000				TXFISCVIGILANCIA SANITARIA-DIVATIVA-MULT/JUROS					
1.1.2.1.50.0.4.0001	00737	01	3200000	taxa de fiscal de vigilancia sanitaria - div m/j	0,00	0,00	100,00	100,00	100,00
1.1.2.2.00.0.0.0000				TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS					
1.1.2.2.01.0.0.0000				TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS EM GERAL					
1.1.2.2.01.0.1.0000				TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS GERAL-PRINCIPAL					
1.1.2.2.01.0.1.0001	00833	01	1100000	taxa de limpeza publica	1.982.521,03	8.880.741,07	23.500.000,00	23.500.000,00	14.619.258,93
1.1.2.2.01.0.1.0002	00834	01	1100000	outras taxas pela prestacao de servicos	0,00	0,00	100,00	100,00	100,00

Prefeitura Municipal de Mairiporã

1.1.2.2.01.0.2.0000				TAXAS PELA PRESTACAO SERVICOS GERAL-MULTAS/JUROS					
1.1.2.2.01.0.2.0001	00835	01	1100000	taxa de limpeza publica - m/j	12.227,86	15.990,56	250.000,00	250.000,00	234.009,44
1.1.2.2.01.0.2.0002	01019	01	1100000	outras taxas pela prestacao de servicos - m/j	0,00	0,00	100,00	100,00	100,00

CN-SIPPM	CONAM							
	Prefeitura Municipal de Mairipora Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria							
	Balancete Analitico - 02 / 2024							
DATA 26/03/2024	Pagina 4							

Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)
1.1.2.2.01.0.3.0000				TAXAS PELA PRESTACAO SERVICOS GERAL-DIVIDA ATIVA					
1.1.2.2.01.0.3.0001	00836	01	1100000	taxa de limpeza publica - divida ativa	299.833,83	622.539,26	4.500.000,00	4.500.000,00	3.877.460,74
1.1.2.2.01.0.3.0003	00838	01	1100000	taxa de limpeza publica - divida ativa atual monet	69.718,84	149.549,46	1.000.000,00	1.000.000,00	850.450,54
1.1.2.2.01.0.4.0000				TAXAS PRESTACAO SERVICOS GERAL-DATIVA-MULT/JUROS					
1.1.2.2.01.0.4.0001	00837	01	1100000	taxa de limpeza publica - divida ativa m/j	130.820,24	272.149,32	2.000.000,00	2.000.000,00	1.727.850,68
				TOTAL TAXAS	2.962.254,67	10.659.081,80	38.356.700,00	38.356.700,00	27.697.618,20
1.1.3.0.00.0.0.0000				CONTRIBUICAO DE MELHORIA					
1.1.3.1.00.0.0.0000				CONTRIBUICAO DE MELHORIA					
1.1.3.1.53.0.0.0000				CONTRIBMELHP/PAVIMENTACAO E OBRAS COMPLEMENTARES					
1.1.3.1.53.0.3.0000				CONTRMELP/PAVOBRAS COMPLEMENTARES-DIVIDA ATIVA					
1.1.3.1.53.0.3.0001	00577	01	1100000	contribuicao de melhorias - divida ativa	60,67	140,78	500,00	500,00	359,22
1.1.3.1.53.0.3.0002	00579	01	1100000	contribuicao de melhorias - div ativa - atualiz mo	118,16	285,02	500,00	500,00	214,98
1.1.3.1.53.0.4.0000				CONTRMELP/PAVOBRAS COMPLEMENTARES-DIVATIVA-M/J					
1.1.3.1.53.0.4.0001	00578	01	1100000	contribuicao de melhorias - divida ativa mult/juro	321,90	725,85	1.000,00	1.000,00	274,15
				TOTAL CONTRIBUICAO DE MELHORIA	500,73	1.151,65	2.000,00	2.000,00	848,35
				TOTAL IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	13.238.533,74	45.588.378,64	164.826.700,00	165.426.700,00	119.238.321,36
1.2.0.0.00.0.0.0000				CONTRIBUICOES					
1.2.4.0.00.0.0.0000				CONTRIBP/CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA					
1.2.4.1.00.0.0.0000				CONTRIBP/CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA					
1.2.4.1.50.0.0.0000				CONTRIBP/CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA					
1.2.4.1.50.0.1.0000				CONTRIBP/CUSTEIO DO SERVILUMINPUBLICA-PRINCIPAL					
1.2.4.1.50.0.1.0001	00020	01	1000080	contrib para o custeio do servico de ilumin public	512.094,37	1.011.892,80	6.000.000,00	6.000.000,00	4.988.107,20
				TOTAL CONTRIBP/CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA	512.094,37	1.011.892,80	6.000.000,00	6.000.000,00	4.988.107,20
				TOTAL CONTRIBUICOES	512.094,37	1.011.892,80	6.000.000,00	6.000.000,00	4.988.107,20
1.3.0.0.00.0.0.0000				RECEITA PATRIMONIAL					
1.3.2.0.00.0.0.0000				VALORES MOBILIARIOS					
1.3.2.1.00.0.0.0000				JUROS E CORRECOES MONETARIAS					
1.3.2.1.01.0.0.0000				REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS					

CN-SIPPM	CONAM							
	Prefeitura Municipal de Mairipora Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria							
	Balancete Analitico - 02 / 2024							
DATA 26/03/2024	Pagina 5							

Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)
1.3.2.1.01.0.1.0000				REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL					
1.3.2.1.01.0.1.0001	00879	01	1400000	remun depositos bancarios - cfem rec minerais	737,77	1.321,85	30.000,00	30.000,00	28.678,15
1.3.2.1.01.0.1.0002	00336	01	1400000	remun depositos bancarios - fep fundo esp petroleo	1.889,20	4.880,93	200.000,00	200.000,00	195.119,07
1.3.2.1.01.0.1.0004	00024	02	2630000	remun depositos bancarios - fundeb	22.818,87	36.824,89	300.000,00	300.000,00	263.175,11
1.3.2.1.01.0.1.0005	00671	03	5000033	remun depositos bancarios - fundicad	132,45	291,45	1.000,00	1.000,00	708,55
1.3.2.1.01.0.1.0006	00881	03	1000101	remun depositos bancarios - fecap	200,11	662,48	5.000,00	5.000,00	4.337,52
1.3.2.1.01.0.1.0007	00901	05	2850000	remun depositos bancarios - pnae	1.845,69	4.012,65	25.000,00	25.000,00	20.987,35
1.3.2.1.01.0.1.0008	00493	01	5100000	remun depositos bancarios - fmas	373,28	2.141,15	15.000,00	15.000,00	12.858,85
1.3.2.1.01.0.1.0009	00694	05	3000000	remun depositos bancarios - fns investimento	1.231,70	2.717,54	20.000,00	20.000,00	17.282,46
1.3.2.1.01.0.1.0010	01172	02	3000000	remun depositos bancarios - secr estado saude	34.327,55	66.095,51	500.000,00	500.000,00	433.904,49
1.3.2.1.01.0.1.0011	00495	01	2110000	remun depositos bancarios - mde	5.372,39	12.145,59	80.000,00	80.000,00	67.854,41

Prefeitura Municipal de Mairiporã

1.3.2.1.01.0.1.0013	01074	02	3010085	remun depositos bancarios - ses - convenio 236/17	1.507,57	3.328,08	0,00	0,00	-3.328,08
1.3.2.1.01.0.1.0015	01076	02	1000115	remun depositos bancarios - conv 120104719310/18 -	0,30	0,66	0,00	0,00	-0,66
1.3.2.1.01.0.1.0018	01079	02	1000040	remun depositos bancarios -secr.planej.conv1640/1	68,73	151,73	0,00	0,00	-151,73
1.3.2.1.01.0.1.0019	00750	05	2880000	remun depositos bancarios - pnate	236,19	521,39	20.000,00	20.000,00	19.478,61
1.3.2.1.01.0.1.0020	01080	01	1200000	remun depositos bancarios - alienacao de bens	138,06	304,62	0,00	0,00	-304,62
1.3.2.1.01.0.1.0021	01081	02	1000002	remun depositos bancarios - fumefi - lc 144/76	16,92	22,54	0,00	0,00	-22,54
1.3.2.1.01.0.1.0024	01084	05	3000052	remun depositos bancarios - fns progr. requalific	77,81	171,68	0,00	0,00	-171,68
1.3.2.1.01.0.1.0025	00509	02	5000029	remun depositos bancarios - pse alta complexidade	692,69	1.961,97	8.000,00	8.000,00	6.038,03
1.3.2.1.01.0.1.0026	01085	05	3000069	remun depositos bancarios - fns - estrut. rede se	11,90	26,26	0,00	0,00	-26,26
1.3.2.1.01.0.1.0029	00760	05	5000031	remun depositos bancarios - fnas prot soc basica	1.256,69	2.774,25	9.000,00	9.000,00	6.225,75
1.3.2.1.01.0.1.0030	00761	05	5000039	remun depositos bancarios - fnas prot soc especial	2.124,84	4.292,26	15.000,00	15.000,00	10.707,74
1.3.2.1.01.0.1.0031	00911	01	1400000	remun depositos bancarios - rpm royalties petroleo	370,80	701,74	25.000,00	25.000,00	24.298,26
1.3.2.1.01.0.1.0034	00917	02	1000071	remun depositos bancarios - sabesp-proc 162/14	1.098,81	2.425,70	0,00	0,00	-2.425,70
1.3.2.1.01.0.1.0036	00693	05	2820000	remun depositos bancarios - salario educacao	6.502,45	10.335,64	130.000,00	130.000,00	119.664,36
1.3.2.1.01.0.1.0038	01091	05	2000012	remun depositos bancarios - apoio a creches - bras	0,97	2,15	0,00	0,00	-2,15
1.3.2.1.01.0.1.0040	01093	05	3000078	remun depositos bancarios - estrut. un. at. espec.	1.384,17	3.055,66	0,00	0,00	-3.055,66
1.3.2.1.01.0.1.0041	01094	05	5000008	remun depositos bancarios - estrut. un. at. espec.	62,09	137,07	0,00	0,00	-137,07
1.3.2.1.01.0.1.0043	01095	05	5000001	remun depositos bancarios - incr temp da pse p/ cu	1,72	3,81	0,00	0,00	-3,81
1.3.2.1.01.0.1.0045	01097	05	5000023	remun depositos bancarios - igdsuas	63,53	140,24	0,00	0,00	-140,24
1.3.2.1.01.0.1.0046	01098	05	5000024	remun depositos bancarios - fnas - acessuastrab	1,81	3,99	0,00	0,00	-3,99
1.3.2.1.01.0.1.0047	00932	01	3200000	remun depositos bancarios - vigilancia sanitaria	2.189,70	4.821,28	15.000,00	15.000,00	10.178,72
1.3.2.1.01.0.1.0048	01099	05	1000123	mdr 865765/2018 - op 1053319-63	57,16	126,19	0,00	0,00	-126,19
1.3.2.1.01.0.1.0049	00666	01	3110000	remun depositos bancarios - fundo mun de saude	9.313,11	17.329,22	100.000,00	100.000,00	82.670,78
1.3.2.1.01.0.1.0050	01100	05	3120030	remun depositos bancarios - acoes covid suas p/ali	315,71	696,95	0,00	0,00	-696,95
1.3.2.1.01.0.1.0051	01101	05	3120031	remun depositos bancarios - acoes covid suas acolh	137,84	304,30	0,00	0,00	-304,30
1.3.2.1.01.0.1.0052	01102	02	1000142	remun depositos bancarios - convenio 30/2020 - cen	579,78	1.279,91	0,00	0,00	-1.279,91
1.3.2.1.01.0.1.0053	01103	01	1000128	remun depositos bancarios - fundo mun do meio ambi	33,14	89,22	0,00	0,00	-89,22
1.3.2.1.01.0.1.0056	01106	02	3120035	convenio custeio covid-19 n. 1456/202	7.275,19	16.060,56	0,00	0,00	-16.060,56
1.3.2.1.01.0.1.0058	01111	02	1000134	remun depositos bancarios - convenio sdr 512/2019	0,70	0,79	0,00	0,00	-0,79
1.3.2.1.01.0.1.0060	01173	05	8000000	remun dep banc emendas 202190890002 e 202141260003	4.614,26	10.142,03	0,00	0,00	-10.142,03
1.3.2.1.01.0.1.0069	00387	02	5000027	remun depositos bancarios - protecao social basica	139,10	331,69	500,00	500,00	168,31
1.3.2.1.01.0.1.0070	00388	02	5000028	remun depositos bancarios - prot soc esp media com	107,03	359,89	501,00	501,00	141,11
1.3.2.1.01.0.1.0071	00992	01	1100000	remun depositos bancarios - transito	10.421,37	23.866,43	160.000,00	160.000,00	136.133,57
1.3.2.1.01.0.1.0072	01121	02	1000137	remun depositos bancarios - secr. des. reg -513/19	0,06	0,14	0,00	0,00	-0,14
1.3.2.1.01.0.1.0073	01122	02	1000133	remun depositos bancarios - secr. des. reg -415/19	0,07	0,17	0,00	0,00	-0,17
1.3.2.1.01.0.1.0074	01182	01	1000077	remun depositos bancarios - deposito judicial	122,14	265,87	0,00	0,00	-265,87

CN-SIFPM



Prefeitura Municipal de Mairipora

Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria

Balancete Analitico - 02 / 2024

DATA 26/03/2024

Pagina 6

CONAM

Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)
1.3.2.1.01.0.1.0076	01184	03	1000113	remun dep bancarios - fundo mun seguranca publica	0,00	352,78	0,00	0,00	-352,78
1.3.2.1.01.0.1.0078	01186	05	1000086	remun dep bancarios - conv trab social-prog mcmv	13,46	29,70	0,00	0,00	-29,70
1.3.2.1.01.0.1.0079	01193	05	5000044	remun dep banc - fnas-emenda 202137170003-custeio	26,72	59,00	0,00	0,00	-59,00
1.3.2.1.01.0.1.0081	01204	05	5000047	remun dep banc-fnas pol pub-prog 352850220210002	54,50	120,31	0,00	0,00	-120,31
1.3.2.1.01.0.1.0083	00839	05	3000009	remun depositos bancarios - custeio sus	33.892,86	74.193,97	170.000,00	170.000,00	95.806,03
1.3.2.1.01.0.1.0089	01216	05	5000003	remun dep banc - fnas -igd programa auxilio brasil	3,94	8,69	0,00	0,00	-8,69
1.3.2.1.01.0.1.0090	01217	02	1000154	remun dep banc-secr.des.reg-fumefi contr. n.2/2021	0,23	0,51	0,00	0,00	-0,51
1.3.2.1.01.0.1.0092	01230	02	1000166	remun dep banc-fehidro - contrato 089/2021	0,07	0,16	0,00	0,00	-0,16
1.3.2.1.01.0.1.0093	01237	02	1000160	rem dep banc-secr.des.reg.- fumefi contr.06/2021	0,07	0,16	0,00	0,00	-0,16
1.3.2.1.01.0.1.0094	01239	02	1000139	remun dep banc - conv. dade 394/2019	15,81	34,91	0,00	0,00	-34,91
1.3.2.1.01.0.1.0097	00607	01	1300000	remun depositos bancarios - cide	504,94	1.058,06	30.000,00	30.000,00	28.941,94
1.3.2.1.01.0.1.0099	01276	02	2200007	remun. dep. bancarios - gese-transporte de alunos	8.681,22	30.541,05	10.000,00	10.000,00	-20.541,05
1.3.2.1.01.0.1.0101	00669	03	5000034	remun depositos bancarios - fssm	243,38	536,99	0,00	0,00	-536,99
1.3.2.1.01.0.1.0102	00056	01	1100000	remun depositos bancarios - recursos nao vinculado	192.696,98	292.765,81	4.000.000,00	4.000.000,00	3.707.234,19
1.3.2.1.01.0.1.0103	01254	02	1000191	rem dep banc-cia san.bas.est.s.p.sabesp-conv 08/22	63.129,21	139.362,38	0,00	0,00	-139.362,38
1.3.2.1.01.0.1.0104	01251	01	1000168	rem dep banc-outorga onerosa do direito construir	279,05	560,27	0,00	0,00	-560,27
1.3.2.1.01.0.1.0105	01267	02	5000050	rem.dep.banc-fortalecimento do cadunico-investimen	0,00	15,08	0,00	0,00	-15,08
1.3.2.1.01.0.1.0106	01287	02	1000165	rem.dep.banc-secr.desenv.reg.-conv.102017/2021	255,07	563,05	0,00	0,00	-563,05
1.3.2.1.01.0.1.0107	01288	02	1000161	rem.dep.banc-secr.desenv.reg.-conv.101308/2021	0,08	0,10	0,00	0,00	-0,10
1.3.2.1.01.0.1.0110	01291	02	1000167	rem.dep.banc-secr.desenv.reg.-conv.100349/2022	237,45	7.878,85	0,00	0,00	-7.878,85
1.3.2.1.01.0.1.0113	01310	01	1100000	remun dep bancarios - cartao pagto adiantamentos	51,42	164,70	0,00	0,00	-164,70
1.3.2.1.01.0.1.0114	01311	02	5000046	rem.dep.banc.-secr.desenv.reg. - conv.100266/22	101,49	224,05	0,00	0,00	-224,05
1.3.2.1.01.0.1.0115	01312	02	1000184	rem.dep.banc.-secr.desenvol.reg.-demanda 37549/22	174,65	385,59	0,00	0,00	-385,59
1.3.2.1.01.0.1.0117	01314	05	1000203	rem.dep.banc.mdr 23588020220001-007238 gratuidade	108,93	240,48	0,00	0,00	-240,48
1.3.2.1.01.0.1.0119	01316	07	1000189	remun dep banc - finisa contrato 0602769-40/2022	1.119,76	10.985,50	1.200.000,00	1.200.000,00	1.189.014,50
1.3.2.1.01.0.1.0122	01326	02	2120005	rem.dep.banc.-secr. da educacao - demanda 23077	340,82	752,39	0,00	0,00	-752,39
1.3.2.1.01.0.1.0123	01329	02	1000178	rem.dep.banc.-sec.des.reg.-conv.101729/22casa juve	102,06	393,65	0,00	0,00	-393,65
1.3.2.1.01.0.1.0124	01331	02	1000198	rem.dep.banc-sec.desen.regional- conv 102434/2022	41,59	91,81	0,00	0,00	-91,81
1.3.2.1.01.0.1.0126	01335	07	1000188	rem.dep.banc.-desenvolve s.p.-contrato 19150/2022	103,42	228,29	0,00	0,00	-228,29
1.3.2.1.01.0.1.0127	01343	02	1000158	rem. dep. banc. - convenio 061/2019 - dadetur	0,00	0,33	0,00	0,00	-0,33
1.3.2.1.01.0.1.0128	01345	02	1000183	rem.dep.ban.-secr.des.reg.-fumefi-proc.2022/00143	0,42	0,87	0,00	0,00	-0,87
1.3.2.1.01.0.1.0129	01347	02	5000042	rem.dep.banc - fmas - beneficios eventuais	448,80	990,76	0,00	0,00	-990,76
1.3.2.1.01.0.1.0130	01350	05	5000049	rem.dep.banc- fortalecimento do cadunico-custeio	15,53	15,53	0,00	0,00	-15,53
1.3.2.1.01.0.1.0132	01365	05	5000010	remun dep banc - fnas programa bolsa familia	552,44	1.291,11	0,00	0,00	-1.291,11
1.3.2.1.01.0.1.0133	01368	02	1000210	remun dep banc - demanda 57131	2.285,56	8.837,57	0,00	0,00	-8.837,57
1.3.2.1.01.0.1.0134	01372	05	1000212	remun dep banc-minc-lc 195/22 paulo gustavo-art.5	4.017,33	8.868,58	0,00	0,00	-8.868,58
1.3.2.1.01.0.1.0135	01375	05	1000213	remun dep banc-minc-lc 195/22 paulo gustavo-art.8	1.627,36	3.592,54	0,00	0,00	-3.592,54
1.3.2.1.01.0.1.0136	01376	02	1000194	rem.dep.banc-sec.desen.regional-demanda 42319/22	5,48	540,52	0,00	0,00	-540,52
1.3.2.1.01.0.1.0137	01390	05	3700001	remun dep banc-portaria 1135-piso de enfermagem	0,00	3.907,87	0,00	1.200,00	-3.907,87
1.3.2.1.01.0.1.0138	01391	05	2000002	rem.de.p.banc.-prog.nac.de alim. escolar-fnde/pnae	0,19	0,26	0,00	1.200,00	-0,26
1.3.2.1.01.0.1.0139	01392	05	1000197	remun.dep.banc-min.desenv.regional-rep.925765/2021	15,81	34,95	0,00	1.200,00	-34,95
1.3.2.1.01.0.1.0140	01393	05	1000174	remun.dep. banc.- min.desenv.reg.-rep. 924025/2021	24,36	53,83	0,00	1.200,00	-53,83

Prefeitura Municipal de Mairiporã

1.3.2.1.01.0.1.0141	01394	02	1000214	remun.dep.banc.-secr.desenv.econ.-demanda 060306	1.845,35	3.475,22	0,00	1.800,00	-3.475,22
1.3.2.1.01.0.1.0142	01397	02	1000181	remun.dep.banc.-secr.desenv.reg.-demanda 23132/22	271,25	598,77	0,00	4.800,00	-598,77
1.3.2.1.01.0.1.0143	01398	02	1000180	rem.dep.banc-secr.desenv.reg.-demanda 033779-22	2,09	4,61	0,00	1.200,00	-4,61
1.3.2.1.01.0.1.0144	01399	02	1000209	rem.dep.banc-demanda 56887-emenda 23.175.48521-mau	170,71	688,73	0,00	7.200,00	-688,73
1.3.2.1.01.0.1.0145	01400	02	5000054	rem.dep.banc-sec.des.social emenda 2023.067.50594	311,06	686,69	0,00	4.800,00	-686,69
1.3.2.1.01.0.1.0146	01401	02	1000202	rem.dep.banc- secr. de turismo - demanda 40438	1.481,68	3.311,00	0,00	23.829,32	-3.311,00

CN-SIFPM



Prefeitura Municipal de Mairipora

Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria

Balancete Analitico - 02 / 2024

DATA 26/03/2024

Pagina 7

Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)
1.3.2.1.01.0.1.0147	01402	02	1000208	rem. dep. banc- secr.desenv.reg. conv.102763/2022	63,46	140,09	0,00	1.200,00	-140,09
1.3.2.1.01.0.1.0148	01403	02	1000201	remun.dep.banc-secr. de turismo demanda 40436	1.818,30	4.128,54	0,00	30.000,00	-4.128,54
1.3.2.1.01.0.1.0149	01404	05	5000006	rem.dep.ban-fnas-prog.352850220230001-portaria 886	615,70	1.359,20	0,00	9.600,00	-1.359,20
1.3.2.1.01.0.1.0150	01405	05	8000014	rem.dep.banc-emenda parl.202331340005 fausto pinat	0,00	14.613,41	0,00	58.613,41	-14.613,41
1.3.2.1.01.0.1.0151	01412	01	1100000	remun. dep. banco - banespa c/ movimento	138,21	138,21	0,00	1.650,00	-138,21
1.3.2.1.01.0.1.0152	01413	01	4100000	remun. dep. banco - transito - sinalizacao	15,74	15,74	0,00	2.200,00	-15,74
1.3.2.1.01.0.1.1050	00428	01	1000080	remun depositos bancarios - cip iluminacao publica	3.856,64	8.344,54	60.000,00	60.000,00	51.655,46
				TOTAL VALORES MOBILIARIOS	441.616,07	864.317,88	7.129.001,00	7.280.693,73	6.264.683,12
1.3.3.0.00.0.0.0000				DELEGSERVUBLMEDIANTE CONC,PERM,AUTORLICENCA					
1.3.3.9.00.0.0.0000				DEMAIS DELEGACOES DE SERVICOS PUBLICOS					
1.3.3.9.99.0.0.0000				OUTRAS DELEGACOES DE SERVICOS PUBLICOS					
1.3.3.9.99.0.1.0000				OUTRAS DELEGACOES DE SERVICOS PUBLICOS - PRINCIPAL					
1.3.3.9.99.0.1.0001	00059	01	1100000	outras receitas de concessoes e permissoes servico	2.068,48	2.860,42	10.000,00	10.000,00	7.139,58
				TOTAL DELEGSERVUBLMEDIANTE CONC,PERM,AUTORLICENCA	2.068,48	2.860,42	10.000,00	10.000,00	7.139,58
1.3.6.0.00.0.0.0000				CESSAO DE DIREITOS					
1.3.6.1.00.0.0.0000				CESSAO DE DIREITOS					
1.3.6.1.01.0.0.0000				CESSAO DO DIREITO DE OPERACIONALIZDE PAGAMENTOS					
1.3.6.1.01.1.0.0000				CESSAO DO DIREITO DE OPERACIONALIZDE PAG EXLG					
1.3.6.1.01.1.1.0000				CESSAO DO DIREITO DE OPERDE PAG EXLG-PRINCIPAL					
1.3.6.1.01.1.1.0001	01396	01	1100000	rec.terceiriz.folha de pgto dos agentes publicos	0,00	2.137.629,84	0,00	2.137.629,84	-2.137.629,84
				TOTAL CESSAO DE DIREITOS	0,00	2.137.629,84	0,00	2.137.629,84	-2.137.629,84
				TOTAL RECEITA PATRIMONIAL	443.684,55	3.004.808,14	7.139.001,00	9.428.323,57	4.134.192,86
1.6.0.0.00.0.0.0000				RECEITA DE SERVICOS					
1.6.2.0.00.0.0.0000				SERVSE ATIVIDADES REFA NAVEGE AO TRANSPORTE					
1.6.2.1.00.0.0.0000				SERVSE ATIVIDADES REFA NAVEGE AO TRANSPORTE					
1.6.2.1.02.0.0.0000				SERVICOS DE TRANSPORTE PAS/MERC					
1.6.2.1.02.0.1.0000				SERVICOS DE TRANSPORTE PAS/MERC-PRINCIPAL					
1.6.2.1.02.0.1.0001	01132	01	1100000	servicos de transporte - principal	932.464,68	1.596.759,59	12.000.000,00	12.000.000,00	10.403.240,41

CN-SIFPM



Prefeitura Municipal de Mairipora

Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria

Balancete Analitico - 02 / 2024

DATA 26/03/2024

Pagina 8

Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)
				TOTAL SERVSE ATIVIDADES REFA NAVEGE AO TRANSPORTE	932.464,68	1.596.759,59	12.000.000,00	12.000.000,00	10.403.240,41
1.6.9.0.00.0.0.0000				OUTROS SERVICOS					
1.6.9.9.00.0.0.0000				OUTROS SERVICOS					
1.6.9.9.99.0.0.0000				OUTROS SERVICOS					
1.6.9.9.99.0.1.0000				OUTROS SERVICOS - PRINCIPAL					
1.6.9.9.99.0.1.0001	00062	01	1100000	servicos de cemiterio	4.442,76	8.623,23	30.000,00	30.000,00	21.376,77

Prefeitura Municipal de Mairiporã

1.6.9.9.99.0.2.0000				OUTROS SERVICOS - MULTAS E JUROS					
1.6.9.9.99.0.2.0001	01043	01	1100000	outros servicos - multas e juros	0,00	0,76	0,00	0,00	-0,76
				TOTAL OUTROS SERVICOS	4.442,76	8.623,99	30.000,00	30.000,00	21.376,01
				TOTAL RECEITA DE SERVICOS	936.907,44	1.605.383,58	12.030.000,00	12.030.000,00	10.424.616,42
1.7.0.0.00.0.0.0000				TRANSFERENCIAS CORRENTES					
1.7.1.0.00.0.0.0000				TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES					
1.7.1.1.00.0.0.0000				TRANSFERENCIAS DECORRENTES PARTICIP RECEITA UNIAO					
1.7.1.1.51.0.0.0000				COTA-PARTE DO FPM					
1.7.1.1.51.1.0.0000				COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL					
1.7.1.1.51.1.1.0000				COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL					
1.7.1.1.51.1.1.0001	00063	01	1100000	cota-parte fpm - mensal	9.781.636,55	16.975.335,81	89.657.000,00	89.657.000,00	72.681.664,19
1.7.1.1.51.2.0.0000				COTA-PARTE FPM - COTAS EXTRAORDINARIAS					
1.7.1.1.51.2.1.0000				COTA-PARTE FPM - COTAS EXTRAORDINARIAS - PRINCIPAL					
1.7.1.1.51.2.1.0001	00254	01	1100000	cota-parte fpm - cotas extraordinarias	0,00	0,00	9.433.000,00	9.433.000,00	9.433.000,00
1.7.1.1.52.0.0.0000				COTA-PARTE DO ITR					
1.7.1.1.52.0.1.0000				COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL					
1.7.1.1.52.0.1.0001	00064	01	1100000	cota-parte do itr - principal	17.686,51	57.575,40	100.000,00	100.000,00	42.424,60
1.7.1.2.00.0.0.0000				TRANSFCOMPENSFINANCP/EXPLDE RECURSOS NATURAIS					
1.7.1.2.51.0.0.0000				COTA-PARTE DA COMPENSFINANCRECMINERAIS-CFEM					
1.7.1.2.51.0.1.0000				COTA-PARTE DA COMPFINANCRECMINERAIS-CFEM-PRINC					
1.7.1.2.51.0.1.0001	00065	01	1400000	cota-parte da cfem - comp fin rec minerai	41.052,76	73.349,98	210.000,00	210.000,00	136.650,02
CN-SIFPM									
 Prefeitura Municipal de Mairipora Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria Balancete Analitico - 02 / 2024									
CONAM									
DATA 26/03/2024									
Pagina 9									
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)
1.7.1.2.52.0.0.0000				C/PROYALTIES-COMFINP/PRODPETROLEO					
1.7.1.2.52.1.0.0000				C/PROYALTIES-COMFINP/PRODPETROLEO-LEI 7990/89					
1.7.1.2.52.1.1.0000				C/PROYALTIES-COMFINP/PRODPETROLLEI 7990/89-PR					
1.7.1.2.52.1.1.0001	00404	01	1400000	cota-parte royalties - comp.fin.p/prod.petr7990/89	163.098,87	319.523,76	1.900.000,00	1.900.000,00	1.580.476,24
1.7.1.2.52.2.0.0000				C/PROYALTIES EXCPRODPETR-L9478/97,AR49,I E II					
1.7.1.2.52.2.1.0000				C/PROYALTEXCPRODPETR-L9478/97,AR49,I E II-PR					
1.7.1.2.52.2.1.0001	00483	01	1400000	cota-parte royalties cota municipal lei 9478/97	10.350,20	20.534,04	130.000,00	130.000,00	109.465,96
1.7.1.2.52.4.0.0000				COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO - FEP					
1.7.1.2.52.4.1.0000				COTA-PARTE FDOESPECIAL DO PETROLEO-FEP-PRINCIPAL					
1.7.1.2.52.4.1.0001	00066	01	1400000	cota-parte do fundo especial do petroleo - fep	132.541,25	272.604,73	1.500.000,00	1.500.000,00	1.227.395,27
1.7.1.3.00.0.0.0000				TRANSFS REC SUS					
1.7.1.3.50.0.0.0000				TRANSFS REC SUS - REPF-A-F - BLMANUTASPS					
1.7.1.3.50.1.0.0000				TRANSFS REC BLMANUTASPS - AT PRIMARIA					
1.7.1.3.50.1.1.0000				TRANSFS REC BLMANUTASPS-ATPRIMARIA-PRINCIPAL					
1.7.1.3.50.1.1.0002	00673	05	3130000	fns - agente comunitario de saude	208.976,00	417.952,00	2.280.960,00	2.280.960,00	1.863.008,00
1.7.1.3.50.1.1.0004	01062	05	3010015	fns - incentivo financeiro da aps - desempenho	55.213,02	114.681,07	684.796,00	684.796,00	570.114,93
1.7.1.3.50.1.1.0005	00882	05	3010004	fns - progr inform unid basicas de saude	27.200,00	54.400,00	183.600,00	183.600,00	129.200,00
1.7.1.3.50.1.1.0007	00928	05	3010100	fns - incent financ da aps - capacitacao ponderada	272.578,48	522.660,48	4.684.972,00	4.684.972,00	4.162.311,52
1.7.1.3.50.1.1.0009	00930	05	3010009	fns - incentivo para acoes estrategicas	24.000,00	48.000,00	163.590,00	163.590,00	115.590,00
1.7.1.3.50.1.1.0013	01379	05	3010012	incremento temporario pap	0,00	0,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00
1.7.1.3.50.1.1.0014	01406	05	3010022	saude bucal	38.033,00	87.316,00	0,00	26.183,00	-87.316,00
1.7.1.3.50.1.1.0015	01409	05	3010028	portaria gm/ms n. 2858 de 28/12/2023	2.166.306,12	2.166.306,12	0,00	2.166.306,12	-2.166.306,12
1.7.1.3.50.2.0.0000				TRANSFS REC BLMANUTASPS - AT ESPECIALIZADA					
1.7.1.3.50.2.1.0000				TRANSFS REC BLMANUTASPS - AT ESP-PRINCIPAL					
1.7.1.3.50.2.1.0001	00676	05	3020003	fns - atencao a saude da popul p/ proced no mac	669.668,87	1.339.337,74	7.878.070,00	7.878.070,00	6.538.732,26
1.7.1.3.50.2.1.0010	01380	05	3020008	incremento temporario mac	0,00	0,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00
1.7.1.3.50.3.0.0000				TRANSFS REC BLMANUTASPS - VIG EM SAUDE					

Prefeitura Municipal de Mairiporã

1.7.1.3.50.3.1.0000				TRANSFS REC BLMANUTASPS - VIG SAUDE-PRINCIPAL					
1.7.1.3.50.3.1.0002	00679	05	3030001	fns - assist fin compl p agentes de combate endemi	25.416,00	73.404,00	270.864,00	270.864,00	197.460,00
1.7.1.3.50.3.1.0003	00789	05	3030019	inc. acoes de vig prev e cont das dst/aids e hepat	9.599,66	19.199,32	115.195,00	115.195,00	95.995,68
1.7.1.3.50.3.1.0004	00896	05	3030019	fns - vigilancia em saude - despesas diversas	21.406,77	42.813,54	256.881,00	256.881,00	214.067,46
1.7.1.3.50.3.1.0005	01410	02	3030073	sec. est. saude - resolucao ss n.18 de 08/02/2024	621.870,00	621.870,00	0,00	621.870,00	-621.870,00
1.7.1.3.50.3.1.0006	01411	02	3030074	sec. est. saude - resolucao ss n.20 de 08/02/2024	310.935,00	310.935,00	0,00	310.935,00	-310.935,00

CN-SIFPM												CONAM
		Prefeitura Municipal de Mairipora Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria										
		Balancete Analitico - 02 / 2024										
DATA 26/03/2024												Pagina 10

Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)
1.7.1.3.50.4.0.0000				TRANSFS REC BLMANUTASPS - ASSIST FARMAC					
1.7.1.3.50.4.1.0000				TRANSFS RECBLMANUTASPS-ASSISTFARMAC-PRINCIPAL					
1.7.1.3.50.4.1.0001	00680	05	3040007	fns - programa de assistencia farmaceutica basica	32.140,76	64.281,52	385.689,00	385.689,00	321.407,48
1.7.1.3.50.5.0.0000				TRANSFS REC BLMANUTASPS - GESTAO DO SUS					
1.7.1.3.50.5.1.0000				TRANSFS RECBLMANUTASPS-GESTAO SUS-PRINCIPAL					
1.7.1.3.50.5.1.0002	01389	05	3700001	portaria gm/ms 1135 de 16/08/23 - piso enfermagem	0,00	70.862,56	0,00	70.862,56	-70.862,56
1.7.1.4.00.0.0.0000				TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE					
1.7.1.4.50.0.0.0000				TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO					
1.7.1.4.50.0.1.0000				TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO - PRINCIPAL					
1.7.1.4.50.0.1.0001	00085	05	2820000	transferencias do salario-educacao	375.810,66	1.701.454,66	9.112.000,00	9.112.000,00	7.410.545,34
1.7.1.4.52.0.0.0000				TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNAE					
1.7.1.4.52.0.1.0000				TRANSFDIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNAE - PRINC					
1.7.1.4.52.0.1.0001	00087	05	2840000	pnae - pre escola	29.288,20	29.288,20	284.544,00	284.544,00	255.255,80
1.7.1.4.52.0.1.0002	00088	05	2850000	pnae - ensino fundamental	0,00	0,00	535.100,00	535.100,00	535.100,00
1.7.1.4.52.0.1.0003	01023	05	2830000	pnae - creche	46.881,40	46.881,40	419.220,00	419.220,00	372.338,60
1.7.1.4.52.0.1.0004	00090	05	2430000	pnae - educacao de jovens e adultos - eja	139,40	139,40	0,00	0,00	-139,40
1.7.1.4.52.0.1.0005	01024	05	2420000	pnae - educacao especial	1.020,00	1.020,00	0,00	0,00	-1.020,00
1.7.1.4.53.0.0.0000				TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNATE					
1.7.1.4.53.0.1.0000				TRANSDIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNATE - PRINC					
1.7.1.4.53.0.1.0001	00486	05	2870000	pnate - educacao infantil	0,00	0,00	33.797,00	33.797,00	33.797,00
1.7.1.4.53.0.1.0003	00488	05	2880000	pnate - ensino fundamental	0,00	0,00	235.379,00	235.379,00	235.379,00
1.7.1.5.00.0.0.0000				TRANSFDE RECDA COMPLEMENTACAO DA UNIAO AO FUNDEB					
1.7.1.5.52.0.0.0000				TRANSFS RECCOMPL UNI FUDEB - VAAR					
1.7.1.5.52.0.1.0000				TRANSFS RECCOMPL UNI FUDEB - VAAR - PRINCIPAL					
1.7.1.5.52.0.1.0001	01388	02	2607003	fundeb - complementacao da uniao ao vaar	130.400,76	248.946,90	0,00	118.546,14	-248.946,90
1.7.1.6.00.0.0.0000				TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS					
1.7.1.6.50.0.0.0000				TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS					
1.7.1.6.50.0.1.0000				TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS - PRINCIPAL					
1.7.1.6.50.0.1.0001	00681	05	5000039	fnas - piso de alta complexidade i	0,00	0,00	32.264,00	32.264,00	32.264,00
1.7.1.6.50.0.1.0002	00682	05	5000039	fnas - piso de transicao de media complexidade	11.317,20	11.317,20	51.243,00	51.243,00	39.925,80
1.7.1.6.50.0.1.0005	00685	05	5000031	fnas - piso basico fixo	19.200,00	19.200,00	227.748,00	227.748,00	208.548,00

CN-SIFPM		CONAM									
		Prefeitura Municipal de Mairipora Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria									
		Balancete Analitico - 02 / 2024									
DATA 26/03/2024		Pagina 11									

Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)
1.7.1.6.50.0.1.0006	00686	05	5000031	fnas - scfv - serv convivencia fortal vinculos	16.980,00	16.980,00	205.448,00	205.448,00	188.468,00
1.7.1.6.50.0.1.0007	00687	05	5000039	fnas - piso fixo de media complexidade - paefi	16.766,22	16.766,22	111.916,00	111.916,00	95.149,78
1.7.1.6.50.0.1.0008	00688	05	5000039	fnas - piso fixo de media complexidade - msee	9.221,42	9.221,42	41.754,00	41.754,00	32.532,58
1.7.1.6.50.0.1.0009	00941	05	5000039	fnas-piso fixo de media complex.- abordagem social	10.478,89	10.478,89	47.447,00	47.447,00	36.968,11
1.7.1.6.50.0.1.0010	00942	05	5000039	fnas - piso de alta compl.i - crianca/adolesc	20.957,78	20.957,78	94.895,00	94.895,00	73.937,22
1.7.1.6.50.0.1.0011	01192	05	5000045	fnas - emenda 202137170003 - investimento	72,75	160,61	0,00	0,00	-160,61
1.7.1.6.50.0.1.0013	01215	05	5000003	fnas - igd programa auxilio brasil	19.975,32	19.975,32	0,00	0,00	-19.975,32
1.7.1.6.50.0.1.0015	01348	05	5000049	fortalecimento do cadunico - custeio	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
1.7.1.6.50.0.1.0016	01349	05	5000050	fortalecimento do cadunico - investimento	0,00	0,00	54.000,00	54.000,00	54.000,00
1.7.1.6.50.0.1.0017	01377	05	5000053	fnas - indice de gestao descentralizada - igdbf	0,00	0,00	243.984,00	243.984,00	243.984,00

Prefeitura Municipal de Mairiporã

1.7.1.7.00.0.0.0000				TRANSFDE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES					
1.7.1.7.99.0.0.0000				OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO					
1.7.1.7.99.0.1.0000	01064	01	1100000	OUTRAS TRANSFDE CONVENIOS DA UNIAO - PRINCIPAL					
1.7.1.7.99.0.1.0002				afm - apoio financ aos munic-plp 133/20 lc 176/20	13.360,87	26.721,74	0,00	0,00	-26.721,74
				TOTAL TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	15.351.580,69	25.852.452,81	141.569.356,00	144.884.058,82	115.716.903,19
1.7.2.0.00.0.0.0000				TRANSFESTADOS E DISTRFEDERAL E DE SUAS ENTIDADES					
1.7.2.1.00.0.0.0000				PART REC DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL					
1.7.2.1.50.0.0.0000				COTA-PARTE DO ICMS					
1.7.2.1.50.0.1.0000	00094	01	1100000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL					
1.7.2.1.50.0.1.0001				cota-parte do icms	3.769.469,53	8.661.675,33	50.468.000,00	50.468.000,00	41.806.324,67
1.7.2.1.51.0.0.0000				COTA-PARTE DO IPVA					
1.7.2.1.51.0.1.0000	00095	01	1100000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL					
1.7.2.1.51.0.1.0001				cota-parte do ipva	3.126.732,26	10.630.369,33	24.000.000,00	24.000.000,00	13.369.630,67
1.7.2.1.52.0.0.0000				COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS					
1.7.2.1.52.0.1.0000	00096	01	1100000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL					
1.7.2.1.52.0.1.0001				cota-parte do ipi sobre exportacao	25.293,05	57.580,81	280.000,00	280.000,00	222.419,19
1.7.2.1.53.0.0.0000				COTA-PARTE DA CIDE					
1.7.2.1.53.0.1.0000	00173	01	1300000	COTA-PARTE DA CIDE - PRINCIPAL					
1.7.2.1.53.0.1.0001				cota-parte da cide	0,00	24.311,95	100.000,00	100.000,00	75.688,05
1.7.2.3.00.0.0.0000				TRANSFS REC - SUS					
1.7.2.3.50.0.0.0000				TRANSFS REC - SUS					
1.7.2.3.50.0.1.0000				TRANSFS REC - SUS - PRINCIPAL					

CN-SIFPM				CONAM					
				Prefeitura Municipal de Mairipora Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria					
				Balancete Analitico - 02 / 2024					
DATA 26/03/2024				Pagina 12					
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)
1.7.2.3.50.0.1.0001	01144	02	3040026	custeio controle de glicemia	0,00	12.522,38	50.090,00	50.090,00	37.567,62
1.7.2.3.50.0.1.0002	01145	02	3010060	pab estadual	0,00	0,00	414.580,00	414.580,00	414.580,00
1.7.2.3.50.0.1.0003	01146	02	3000066	dose certa	0,00	0,00	101.424,00	101.424,00	101.424,00
1.7.2.3.50.0.1.0004	01147	02	3000061	sorria sp	0,00	0,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00
1.7.2.3.50.0.1.0038	01407	02	3000127	res.ss n. 16 de 05/02/24 - emenda 2023.053.52655	2.500.000,00	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00	-2.500.000,00
1.7.2.3.50.0.1.0039	01408	02	3000128	res.ss n.16 de 07/02/24 - emenda 2023.062.52507	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	-1.000.000,00
1.7.2.4.00.0.0.0000				TRANSFCONVDOS ESTADOS, DO DF E DE SUAS ENTIDADES					
1.7.2.4.50.0.0.0000				TRANSFDE CONVVDOS ESTADOS P/O SUS					
1.7.2.4.50.0.1.0000	01381	02	3000123	TRANSFDE CONVVDOS ESTADOS P/O SUS - PRINCIPAL					
1.7.2.4.50.0.1.0002				convenio custeio hospital anjo gabriel	0,00	0,00	25.000.000,00	25.000.000,00	25.000.000,00
1.7.2.4.51.0.0.0000				TRANSFDE CONVVDOS ESTADOS DESTPROGRDE EDUCACAO					
1.7.2.4.51.0.1.0000	00105	02	2200007	TRANSFCONVESTADOS DESTPROGREducacao-PRINCIPAL					
1.7.2.4.51.0.1.0001				convenio transporte de alunos	1.254.838,32	1.254.838,32	12.548.383,00	12.548.383,00	11.293.544,68
1.7.2.4.99.0.0.0000				OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DOS ESTADOS					
1.7.2.4.99.0.1.0000				OUTRAS TRANSFDE CONVENIO DOS ESTADOS - PRINCIPAL					
1.7.2.4.99.0.1.0001	00304	02	5000027	convenio protecao social basica	8.550,00	8.550,00	51.300,00	51.300,00	42.750,00
1.7.2.4.99.0.1.0002	00305	02	5000028	convenio protecao social especial de media complex	12.149,72	12.149,72	72.899,00	72.899,00	60.749,28
1.7.2.4.99.0.1.0003	00306	02	5000029	convenio protecao social especial de alta complexi	48.400,00	48.400,00	264.000,00	264.000,00	215.600,00
				TOTAL TRANSFESTADOS E DISTRFEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	11.745.432,88	24.210.397,84	113.386.676,00	116.886.676,00	89.176.278,16
1.7.4.0.00.0.0.0000				TRANSFDE INSTITPRIVADAS					
1.7.4.1.00.0.0.0000				TRANSFDE INSTITPRIVADAS					
1.7.4.1.99.0.0.0000				OUTRAS TRANSFS DE INSTITUICOES PRIVADAS					
1.7.4.1.99.0.1.0000				OUTRAS TRANSFS DE INSTITUICOES PRIVADAS-PRINCIPAL					
1.7.4.1.99.0.1.0001	01142	01	5000034	donativos ao fssmm	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.7.4.1.99.0.1.0002	01143	03	5000033	donativos ao fumdicad	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
				TOTAL TRANSFDE INSTITPRIVADAS	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00

Prefeitura Municipal de Mairiporã

1.7.5.0.00.0.0.0000				TRANSFERENCIAS DE OUTRAS INSTITUICOES PUBLICAS					
1.7.5.1.00.0.0.0000				TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB					
1.7.5.1.50.0.0.0000				TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB					
1.7.5.1.50.0.1.0000				TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB - PRINCIPAL					
1.7.5.1.50.0.1.0001	00098	02	2600000	transferencia de recursos do fundeb	5.159.753,22	12.690.059,85	62.862.189,00	62.862.189,00	50.172.129,15

CN-SIFPM



Prefeitura Municipal de Mairipora

Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria

Balancete Analitico - 02 / 2024

CONAM

Pagina13

Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)
				TOTAL TRANSFERENCIAS DE OUTRAS INSTITUICOES PUBLICAS	5.159.753,22	12.690.059,85	62.862.189,00	62.862.189,00	50.172.129,15
1.7.9.0.00.0.0.0000				DEMAIS TRANSFS CORRENTES					
1.7.9.1.00.0.0.0000				TRANSFS PESSOAS FISICAS					
1.7.9.1.99.0.0.0000				OUTRAS TRANSFS PESSOAS FISICAS					
1.7.9.1.99.0.1.0000				OUTRAS TRANSFS PESSOAS FISICAS - PRINCIPAL					
1.7.9.1.99.0.1.0001	00840	03	5000033	donativos ao fumdicad	0,00	0,00	100,00	100,00	100,00
1.7.9.1.99.0.1.0002	00841	01	1100000	donativos ao fssmm	0,00	0,00	100,00	100,00	100,00
1.7.9.1.99.0.1.0003	00842	03	1000101	donativos ao fecap	0,00	0,00	100,00	100,00	100,00
1.7.9.1.99.0.1.0004	01154	03	5000041	doacoes ao fundo municipal do idoso	0,00	0,00	100,00	100,00	100,00
				TOTAL DEMAIS TRANSFS CORRENTES	0,00	0,00	400,00	400,00	400,00
				TOTAL TRANSFERENCIAS CORRENTES	32.256.766,79	62.752.910,50	317.820.621,00	324.635.323,82	255.067.710,50
1.9.0.0.00.0.0.0000				OUTRAS RECEITAS CORRENTES					
1.9.1.0.00.0.0.0000				MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS					
1.9.1.1.00.0.0.0000				MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS					
1.9.1.1.01.0.0.0000				MULTAS PREVISTAS EM LEGISLACAO ESPECIFICA					
1.9.1.1.01.0.1.0000				MULTAS PREVISTAS LEGISLACAO ESPECIFICA - PRINCIPAL					
1.9.1.1.01.0.1.0001	01159	01	1100000	multas por auto de infracao	0,00	1.350,80	25.000,00	25.000,00	23.649,20
1.9.1.1.01.0.1.0002	01222	03	1000113	multas por poluicao sonora - lei 4.053/2021	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1.9.1.1.01.0.2.0000				MULTAS PREVISTAS LEGISLACAO ESPECIFICA - MUL/JUROS					
1.9.1.1.01.0.2.0001	01047	01	1100000	multas previstas legislacao especifica - mul/juros	0,00	0,00	100,00	100,00	100,00
1.9.1.1.01.0.3.0000				MULTAS PREVLEGISLACAO ESPECIFICA-DIVIDA ATIVA					
1.9.1.1.01.0.3.0001	01165	01	1100000	multas prev.em legislacao especifica-divida ativa	4.971,97	12.132,00	70.000,00	70.000,00	57.868,00
1.9.1.1.01.0.3.0002	01166	01	1100000	multas prev.legislacao especifica-divida ativa-a/m	990,20	2.431,54	15.000,00	15.000,00	12.568,46
1.9.1.1.01.0.3.0003	01224	03	1000113	multas por poluicao sonora-lei 4.053/2021-div.ativ	561,84	1.310,96	12.000,00	12.000,00	10.689,04
1.9.1.1.01.0.3.0004	01225	03	1000113	multas por poluicao sonora-lei 4053/21-d.ativ-m/j	61,53	149,54	1.000,00	1.000,00	850,46
1.9.1.1.01.0.4.0000				MULTAS PREVLEGISLACAO ESPECIFICA-DIVIDA ATIVA-M/J					
1.9.1.1.01.0.4.0001	01049	01	1100000	multas prev.legislacao especifica-divida ativa-m/j	1.395,26	3.409,42	15.000,00	15.000,00	11.590,58
1.9.1.1.01.0.4.0002	01226	03	1000113	multas por poluicao sonora-lei 4053/21-d.ativ-m/j	72,58	161,45	2.000,00	2.000,00	1.838,55
1.9.1.1.01.0.5.0000				MULTAS PREVISTAS LEGISLACAO ESPECIFICA - MULTAS					
1.9.1.1.01.0.5.0001	01149	01	1100000	multas por auto de infracao-embargos obras	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
1.9.1.1.01.0.5.0002	01150	01	1100000	multas por auto de infracao-issqn	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.9.1.1.01.0.5.0003	01151	01	1100000	multas previstas na legislacao de transito	424.265,92	1.122.532,22	9.000.000,00	9.000.000,00	7.877.467,78

CN-SIFPM



Prefeitura Municipal de Mairipora

Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria

Balancete Analitico - 02 / 2024

CONAM

Pagina14

Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)
1.9.1.1.06.0.0.0000				MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS					
1.9.1.1.06.1.0.0000				MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS					
1.9.1.1.06.1.1.0000				MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS-PRINC					
1.9.1.1.06.1.1.0001	01160	01	1000128	multas adm por danos ambientais - principal	2.870,45	2.870,45	0,00	0,00	-2.870,45

Prefeitura Municipal de Mairiporã

1.9.1.1.06.1.5.0000	01152	01	1000128	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS-MT	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1.9.1.1.06.1.5.0001				multas administrativas por danos ambientais					
1.9.1.1.09.0.0.0000	01167	01	1100000	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1.9.1.1.09.0.1.0000				MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS-PRINCIPAL					
1.9.1.1.09.0.1.0001	01168	01	1100000	multas e juros previstos em contratos - principal	5.311,59	11.533,46	10.000,00	10.000,00	-1.533,46
1.9.1.1.09.0.3.0000				MULTAS E JUROS PREVEM CONTRATOS-DIVIDA ATIVA					
1.9.1.1.09.0.3.0001	01169	01	1100000	multas e juros previstos em contratos-divida ativa	1.229,16	2.590,88	100,00	100,00	-2.490,88
1.9.1.1.09.0.3.0002				multas e juros prev.em contratos-divida ativa-a/m					
1.9.1.1.09.0.4.0000	01053	01	1100000	MULTAS E JUROS PREVEM CONTRATOS-DIVIDA ATIVA-M/J	1.786,51	3.759,31	0,00	0,00	-3.759,31
1.9.1.1.09.0.4.0001				multas e juros prev.em contratos-divida ativa-m/j					
1.9.1.1.09.0.5.0000	01153	01	1100000	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS-MULTAS	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1.9.1.1.09.0.5.0001				multas e juros previstos em contratos					
				TOTAL MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	443.517,01	1.164.232,03	9.198.200,00	9.198.200,00	8.033.967,97
1.9.2.0.00.0.0.0000				INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS					
1.9.2.2.00.0.0.0000				RESTITUICOES					
1.9.2.2.99.0.0.0000				OUTRAS RESTITUICOES					
1.9.2.2.99.0.1.0000	00732	01	1100000	OUTRAS RESTITUICOES - PRINCIPAL	17.432,33	31.308,83	500.000,00	500.000,00	468.691,17
1.9.2.2.99.0.1.0001				outras restituicoes					
1.9.2.2.99.0.3.0000	01056	01	1100000	OUTRAS RESTITUICOES - DIVIDA ATIVA	402,57	805,14	50.000,00	50.000,00	49.194,86
1.9.2.2.99.0.3.0001				outras restituicoes - divida ativa					
1.9.2.2.99.0.3.0002	01058	01	1100000	outras restituicoes - divida ativa - at.monetaria	557,11	1.114,22	100.000,00	100.000,00	98.885,78
1.9.2.2.99.0.4.0000				OUTRAS RESTITUICOES - DIVIDA ATIVA - MULTAS/JUROS					
1.9.2.2.99.0.4.0001	01057	01	1100000	outras restituicoes - divida ativa - multas/juros	973,11	1.946,22	400.000,00	400.000,00	398.053,78
				TOTAL INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS	19.365,12	35.174,41	1.050.000,00	1.050.000,00	1.014.825,59
1.9.9.0.00.0.0.0000				DEMAIS RECEITAS CORRENTES					
1.9.9.9.00.0.0.0000				OUTRAS RECEITAS CORRENTES					

CN-SIFPM				CONAM					
				Prefeitura Municipal de Mairipora Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria					
				Balancete Analitico - 02 / 2024					
DATA 26/03/2024				Pagina 15					
Receita	No.	Ponte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)
1.9.9.9.99.0.0.0000				OUTRAS RECEITAS					
1.9.9.9.99.2.0.0000				OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS					
1.9.9.9.99.2.1.0000				OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - PRINCIPAL					
1.9.9.9.99.2.1.0001	01198	01	1000168	outorga onerosa do direito de construir	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1.9.9.9.99.2.1.0002	00138	01	1100000	receita honorarios advogados	213.221,30	450.327,85	3.000.000,00	3.000.000,00	2.549.672,15
1.9.9.9.99.2.1.0003	00139	01	1100000	receitas eventuais	375.799,32	534.475,13	600.000,00	600.000,00	65.524,87
1.9.9.9.99.2.1.0004	00725	01	1100000	zona azul	27.259,00	27.259,00	50.000,00	50.000,00	22.741,00
1.9.9.9.99.2.2.0000				OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - MULTAS E JUROS					
1.9.9.9.99.2.2.0003	01385	01	1100000	zona azul - multa e juros	766,15	766,15	0,00	120,00	-766,15
1.9.9.9.99.2.3.0000				OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - DIVIDA ATIVA					
1.9.9.9.99.2.3.0001	00132	01	1100000	divida ativa nao tributaria outras receitas	418,62	769,69	10.000,00	10.000,00	9.230,31
1.9.9.9.99.2.3.0002	00165	01	1100000	divida ativa nao tributaria - atualizacao monetari	159,44	260,15	1.000,00	1.000,00	739,85
1.9.9.9.99.2.3.0005	01382	01	1100000	zona azul - divida ativa	0,00	0,00	0,00	19.200,00	0,00
1.9.9.9.99.2.3.0006	01383	01	1100000	zona azul - divida ativa - atualizacao monetaria	1.060,52	1.060,52	0,00	1.500,00	-1.060,52
1.9.9.9.99.2.4.0000				OUTRAS RECEITAS-PRIMARIAS-DIVIDA ATIVA-MULTA/JUROS					
1.9.9.9.99.2.4.0001	00162	01	1100000	divida ativa nao tributaria - multas/juros	256,72	354,58	3.000,00	3.000,00	2.645,42
1.9.9.9.99.2.4.0003	01384	01	1100000	zona azul - divida ativa - multas/juros	1.418,74	1.418,74	0,00	3.180,00	-1.418,74
				TOTAL DEMAIS RECEITAS CORRENTES	620.359,81	1.016.691,81	3.714.000,00	3.738.000,00	2.697.308,19
				TOTAL OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.083.241,94	2.216.098,25	13.962.200,00	13.986.200,00	11.746.101,75
				TOTAL RECEITAS CORRENTES	48.471.228,83	116.179.471,91	521.778.522,00	531.506.547,39	405.599.050,09
2.0.0.0.00.0.0.0000				RECEITAS DE CAPITAL					
2.4.0.0.00.0.0.0000				TRANSFERENCIAS DE CAPITAL					
2.4.2.0.00.0.0.0000				TRANSFIDOS ESTADOS, DO DF E DE SUAS ENTIDADES					

Prefeitura Municipal de Mairiporã

2.4.2.2.00.0.0.0000				TRANSFCONVDOS ESTADOS, DO DF E DE SUAS ENTIDADES					
2.4.2.2.99.0.0.0000				OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DOS ESTADOS					
2.4.2.2.99.0.1.0000				OUTRAS TRANSFDE CONVENIO DOS ESTADOS - PRINCIPAL					
2.4.2.2.99.0.1.0030	01374	02	1000194	secr. desenvolvimento regional demanda 42319/2022	0,00	525.000,00	0,00	0,00	-525.000,00
2.4.2.2.99.0.1.0032	01395	02	1000214	secr. desenvolvimento economico - demanda 060306	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00	-300.000,00
				TOTAL TRANSFDOS ESTADOS, DO DF E DE SUAS ENTIDADES	0,00	825.000,00	0,00	300.000,00	-825.000,00
				TOTAL TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	825.000,00	0,00	300.000,00	-825.000,00
				TOTAL RECEITAS DE CAPITAL	0,00	825.000,00	0,00	300.000,00	-825.000,00

CN-SIFPM



Prefeitura Municipal de Mairipora

Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria

CONAM

Balancete Analitico - 02 / 2024

DATA 26/03/2024

Pagina 16

Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)
9.0.0.0.00.0.0.0000				DEDUCOES DE RECEITAS/SUPERAVIT FINANCEIRO					
9.3.0.0.00.0.0.0000				DEDUCOES POR DESCONTOS CONCEDIDOS					
9.3.1.0.00.0.0.0000				(R) RECEITAS CORRENTES					
1.1.1.2.50.0.1.0001	01070	01	1100000	imposto sobre a propriedade predial urbana	-65.481,14	-1.184.659,99	0,00	0,00	1.184.659,99
1.1.1.2.50.0.1.0002	01071	01	1100000	imposto sobre a propriedade territorial urbana	-44.533,76	-466.470,83	0,00	0,00	466.470,83
1.7.1.7.99.0.1.0002	01114	01	1100000	afm - apoio financ aos munic-plp 133/20 lc 176/20	-133,60	-267,20	0,00	0,00	267,20
1.1.1.4.51.1.1.0001	01126	01	1100000	issqn - imposto s/ servicos de qualquer natureza	-2.267,52	-2.267,52	0,00	0,00	2.267,52
1.1.1.2.50.0.4.0001	01336	01	1100000	iptu - divida ativa - multas/juros	-200.979,27	-462.029,43	0,00	0,00	462.029,43
1.1.2.1.01.0.4.0001	01337	01	1100000	taxas de inspecao, controle e fiscal - div at m/j	-24.979,30	-60.612,64	0,00	0,00	60.612,64
1.1.2.2.01.0.4.0001	01338	01	1100000	taxa de limpeza publica - divida ativa m/j	-54.583,84	-113.982,34	0,00	0,00	113.982,34
1.9.1.1.01.0.4.0001	01339	01	1100000	multas prev.legislacao especifica-divida ativa-m/j	-608,62	-1.165,38	0,00	0,00	1.165,38
1.1.1.4.51.1.4.0001	01340	01	1100000	issqn - divida ativa - multas e juros	-6.565,01	-15.301,46	0,00	0,00	15.301,46
1.9.9.9.99.2.4.0001	01346	01	1100000	divida ativa nao tributaria - multas/juros	-17,04	-27,62	0,00	0,00	27,62
1.9.1.1.09.0.4.0001	01386	01	1100000	multas e juros prev.em contratos-divida ativa-m/j	-1.558,68	-3.117,36	0,00	0,00	3.117,36
				TOTAL (R) RECEITAS CORRENTES	-401.707,78	-2.309.901,77	0,00	0,00	2.309.901,77
				TOTAL DEDUCOES POR DESCONTOS CONCEDIDOS	-401.707,78	-2.309.901,77	0,00	0,00	2.309.901,77
9.5.0.0.00.0.0.0000				DEDUCOES P/O FUNDEB					
9.5.1.0.00.0.0.0000				(R) DEDUCAO DE RECEITA PARA FORMACAO DO FUNDEB					
1.7.1.1.51.1.1.0001	00150	01	2000000	deducoes de receitas p/o fundeb - fpm	-2.005.233,06	-3.479.941,36	-17.931.400,00	-17.931.400,00	-14.451.458,64
1.7.1.1.52.0.1.0001	00151	01	2000000	deducoes de receitas p/o fundeb - itr	-3.537,30	-11.515,07	-20.000,00	-20.000,00	-8.484,93
1.7.2.1.50.0.1.0001	00153	01	2000000	deducoes de receitas p/o fundeb - icms	-753.893,89	-1.732.335,03	-10.093.600,00	-10.093.600,00	-8.361.264,97
1.7.2.1.51.0.1.0001	00154	01	2000000	deducoes de receitas p/o fundeb - ipva	-625.346,48	-2.126.073,98	-4.800.000,00	-4.800.000,00	-2.673.926,02
1.7.2.1.52.0.1.0001	00155	01	2000000	deducoes de receitas p/o fundeb - ipi exportacao	-5.058,62	-11.516,17	-56.000,00	-56.000,00	-44.483,83
				TOTAL (R) DEDUCAO DE RECEITA PARA FORMACAO DO FUNDEB	-3.393.069,35	-7.361.381,61	-32.901.000,00	-32.901.000,00	-25.539.618,39
				TOTAL DEDUCOES P/O FUNDEB	-3.393.069,35	-7.361.381,61	-32.901.000,00	-32.901.000,00	-25.539.618,39
				TOTAL DEDUCOES DE RECEITAS/SUPERAVIT FINANCEIRO	-3.794.777,13	-9.671.283,38	-32.901.000,00	-32.901.000,00	-23.229.716,62
TOTAL GERAL DA RECEITA					44.676.451,70	107.333.188,53	488.877.522,00	498.905.547,39	381.544.333,47

CAROLINE CHAMA DOS SANTOS
DIRETORA DE FINANÇAS
CRC-SP-317346/O-3

SILVANA FRANCINETE DA SILVA
SECRETARIA DA FAZENDA
CPF-205.961.588-74

WALID ALI HAMID
PREFEITO MUNICIPAL
CPF-221.979.268-45

CN-SIFPM



MUNICIPIO DE MAIRIPORA

CONAM

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

BALANCO ORCAMENTARIO

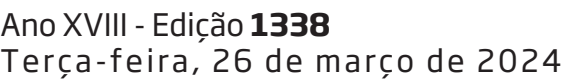
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2024 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alneas "a" e "b" do inciso II e paragrafo 1o)

Em Reais

RECEITAS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Ate o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	500.547.610,47	511.239.106,02	111.444.642,36	21,79	111.444.642,36	21,79	399.794.463,66
RECEITAS CORRENTES	500.547.610,47	510.939.106,02	110.619.642,36	21,65	110.619.642,36	21,65	400.319.463,66
impostos, taxas e contribuicoes de melhoria	164.826.700,00	165.426.700,00	43.283.054,43	26,16	43.283.054,43	26,16	122.143.645,57



impostos	126.468.000,00	127.068.000,00	32.797.415,96	25,81	32.797.415,96	25,81	94.270.584,04
taxas	38.356.700,00	38.356.700,00	10.484.486,82	27,33	10.484.486,82	27,33	27.872.213,18
contribuicao de melhoria	2.000,00	2.000,00	1.151,65	57,58	1.151,65	57,58	848,35
contribuicoes	17.664.888,47	17.664.888,47	3.047.934,05	17,25	3.047.934,05	17,25	14.616.954,42
contribuicoes sociais	11.664.888,47	11.664.888,47	2.036.041,25	17,45	2.036.041,25	17,45	9.628.847,22
contriwb/custeio do servico de iluminacao publica	6.000.000,00	6.000.000,00	1.011.892,80	16,86	1.011.892,80	16,86	4.988.107,20
receita patrimonial	7.143.161,00	10.095.853,73	5.078.639,36	50,30	5.078.639,36	50,30	5.017.214,37
valores mobiliarios	7.132.121,00	7.283.813,73	2.274.778,94	31,23	2.274.778,94	31,23	5.009.034,79
delegservpublmediante conc,perm,autorlicenca	10.000,00	10.000,00	2.860,42	28,60	2.860,42	28,60	7.139,58
cessao de direitos	0,00	2.801.000,00	2.801.000,00	100,00	2.801.000,00	100,00	0,00
demais receitas patrimoniais	1.040,00	1.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.040,00
receita de servicos	12.030.000,00	12.030.000,00	1.605.383,58	13,34	1.605.383,58	13,34	10.424.616,42
servse atividades refa navege ao transporte	12.000.000,00	12.000.000,00	1.596.759,59	13,30	1.596.759,59	13,30	10.403.240,41
outros servicos	30.000,00	30.000,00	8.623,99	28,74	8.623,99	28,74	21.376,01
transferencias correntes	284.919.621,00	291.734.323,82	55.391.261,69	18,98	55.391.261,69	18,98	236.343.062,13
transferencias da uniao e de suas entidades	123.617.956,00	126.932.658,82	22.360.729,18	17,61	22.360.729,18	17,61	104.571.929,64
transfestados e distrfederal e de suas entidades	98.437.076,00	101.937.076,00	20.340.472,66	19,95	20.340.472,66	19,95	81.596.603,34
transfde institprivadas	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
transferencias de outras instituicoes publicas	62.862.189,00	62.862.189,00	12.690.059,85	20,18	12.690.059,85	20,18	50.172.129,15
demais transfs correntes	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00
outras receitas correntes	13.963.240,00	13.987.340,00	2.213.369,25	15,82	2.213.369,25	15,82	11.773.970,75
multas administrativas, contratuais e judiciais	9.198.200,00	9.198.200,00	1.159.949,29	12,61	1.159.949,29	12,61	8.038.250,71
indenizacoes, restituiicoes e ressarcimentos	1.051.040,00	1.051.140,00	35.735,11	3,39	35.735,11	3,39	1.015.404,89
demais receitas correntes	3.714.000,00	3.738.000,00	1.017.684,85	27,22	1.017.684,85	27,22	2.720.315,15
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	300.000,00	825.000,00	275,00	825.000,00	275,00	-525.000,00
transferencias de capital	0,00	300.000,00	825.000,00	275,00	825.000,00	275,00	-525.000,00
transfdo estados, do df e de suas entidades	0,00	300.000,00	825.000,00	275,00	825.000,00	275,00	-525.000,00
RECEITAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	29.352.744,53	30.718.264,53	4.504.456,49	14,66	4.504.456,49	14,66	26.213.808,04
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	529.900.355,00	541.957.370,55	115.949.098,85	21,39	115.949.098,85	21,39	426.008.271,70
OPERACOES DE CREDITO/ REFINANCIAMENTO (IV)							
Operacoes de Credito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	529.900.355,00	541.957.370,55	115.949.098,85	21,39	115.949.098,85	21,39	426.008.271,70
DEFICIT (VI)1					0,00		
TOTAL COM DEFICIT (VII) = (V + VI)	529.900.						

[illegible]

Prefeitura Municipal de Mairiporã

Amortizacao da Divida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	523.745.772,00	578.707.339,95	455.428.204,74	455.428.204,74	123.279.135,21	69.791.319,73	69.791.319,73	508.916.020,22	65.115.386,79	0,00
SUPERAVIT (XIII)				0,00			46.157.779,12		50.833.712,06	
TOTAL COM SUPERAVIT (XIV) = (XII + XIII)	523.745.772,00	578.707.339,95	455.428.204,74	455.428.204,74	123.279.135,21	69.791.319,73	115.949.098,85	462.758.241,10	115.949.098,85	0,00
RESERVA DO RPPS	6.154.583,00	6.154.583,00			6.154.583,00			6.154.583,00		

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE MAIRIPORA

CONAM



RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

BALANCO ORCAMENTARIO

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2024 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alneas "a" e "b" do inciso II e paragrafo 1o)

Em Reais

RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Ate o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	29.352.744,53	30.718.264,53	4.504.456,49	14,66	4.504.456,49	14,66	26.213.808,04
contribuicoes(i)	18.362.960,00	19.728.480,00	2.626.557,27	13,31	2.626.557,27	13,31	17.101.922,73
contribuicoes sociais(i)	18.362.960,00	19.728.480,00	2.626.557,27	13,31	2.626.557,27	13,31	17.101.922,73
receita de servicos - intra ofss	862.160,00	862.160,00	270.981,38	31,43	270.981,38	31,43	591.178,62
servicos administrativos e comerciais gerais(i)	862.160,00	862.160,00	270.981,38	31,43	270.981,38	31,43	591.178,62
outras receitas correntes - intra ofss	10.127.624,53	10.127.624,53	1.606.917,84	15,86	1.606.917,84	15,86	8.520.706,69
demais receitas correntes(i)	10.127.624,53	10.127.624,53	1.606.917,84	15,86	1.606.917,84	15,86	8.520.706,69
TOTAL DAS RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS	29.352.744,53	30.718.264,53	4.504.456,49	14,66	4.504.456,49	14,66	26.213.808,04

DESPESAS INTRA-ORCAMENTARIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTACAO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Ate o Bimestre (f)		No Bimestre	Ate o Bimestre (h)			
DESPESAS CORRENTES	27.987.224,53	28.281.691,85	26.483.422,02	26.483.422,02	1.798.269,83	3.610.224,69	3.610.224,69	24.671.467,16	2.435.043,28	0,00
pessoal e encargos sociais	14.851.920,00	15.146.387,32	13.655.797,54	13.655.797,54	1.490.589,78	2.259.759,73	2.259.759,73	12.886.627,59	1.127.450,51	0,00
juros e encargos da divida	3.007.680,00	3.007.680,00	2.700.000,00	2.700.000,00	307.680,00	463.623,99	463.623,99	2.544.056,01	463.623,99	0,00
outras despesas correntes	10.127.624,53	10.127.624,53	10.127.624,48	10.127.624,48	0,05	886.840,97	886.840,97	9.240.783,56	843.968,78	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.365.520,00	1.365.520,00	1.311.851,52	1.311.851,52	53.668,48	218.641,92	218.641,92	1.146.878,08	218.641,92	0,00
amortizacao da divida	1.365.520,00	1.365.520,00	1.311.851,52	1.311.851,52	53.668,48	218.641,92	218.641,92	1.146.878,08	218.641,92	0,00
TOTAL DAS DESPESAS INTRA-ORCAMENTARIAS	29.352.744,53	29.647.211,85	27.795.273,54	27.795.273,54	1.851.938,31	3.828.866,61	3.828.866,61	25.818.345,24	2.653.685,20	0,00

CAROLINE CHAMA DOS SANTOS
DIRETORA DE FINANÇAS
CRC-SP-317346/0-3

SILVANA FRANCINETE DA SILVA
SECRETARIA DA FAZENDA
CPF-205.961.588-74

WALID ALI HAMID
PREFEITO MUNICIPAL
CPF-221.979.268-45

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE MAIRIPORA

CONAM



RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2024 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c")

Em Reais

FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	% (b/ III/ b)		No Bimestre	Ate o Bimestre (d)	% (d/ III/ d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	500.547.610,47	555.214.711,10	427.632.931,20	427.632.931,20	93,89	127.581.779,90	65.962.453,12	65.962.453,12	94,51	489.252.257,98	0,00
LEGISLATIVA											
acao legislativa	2.295.000,00	2.295.000,00	296.339,63	296.339,63	0,06	1.998.660,37	296.339,63	296.339,63	0,42	1.998.660,37	0,00
administracao geral	9.776.500,00	9.776.500,00	2.434.377,83	2.434.377,83	0,53	7.342.122,17	935.938,03	935.938,03	1,34	8.840.561,97	0,00
tecnologia da informacao	1.440.000,00	1.440.000,00	512.606,71	512.606,71	0,11	927.393,29	83.860,53	83.860,53	0,12	1.356.139,47	0,00
formacao de recursos humanos	95.000,64	95.000,64	15.060,00	15.060,00	0,00	79.940,64	1.500,00	1.500,00	0,00	93.500,64	0,00
ADMINISTRACAO											
administracao geral	34.996.161,00	34.319.969,77	27.944.082,45	27.944.082,45	6,13	6.375.887,32	5.132.555,37	5.132.555,37	7,35	29.187.414,40	0,00
administracao financeira	11.561.000,00	11.588.983,66	8.958.648,58	8.958.648,58	1,96	2.630.335,08	1.584.730,69	1.584.730,69	2,27	10.004.252,97	0,00
tecnologia da informacao	3.116.000,83	3.116.000,83	2.707.687,17	2.707.687,17	0,59	408.313,66	36.499,92	36.499,92	0,05	3.079.500,91	0,00
comunicacao social	992.200,00	992.200,00	790.646,83	790.646,83	0,17	201.553,17	58.128,03	58.128,03	0,08	934.071,97	0,00
SEGURANCA PUBLICA											
policiamento	6.315.218,50	6.139.218,50	5.405.911,81	5.405.911,81	1,18	733.306,69	1.229.191,18	1.229.191,18	1,76	4.910.027,32	0,00
defesa civil	1.245.200,00	1.285.436,57	1.126.268,74	1.126.268,74	0,24	159.167,83	130.452,20	130.452,20	0,18	1.154.984,37	0,00
informacao e inteligencia	83.200,00	9.613,00	0,00	0,00	0,00	9.613,00	0,00	0,00	0,00	9.613,00	0,00
ASSISTENCIA SOCIAL											
administracao geral	2.026.000,00	2.035.941,00	1.715.153,92	1.715.153,92	0,37	320.787,08	301.356,71	301.356,71	0,43	1.734.584,29	0,00

Prefeitura Municipal de Mairiporã

assistencia ao idoso	1.948.581,00	1.971.647,86	1.326.135,69	1.326.135,69	0,29	645.512,17	391.045,20	391.045,20	0,56	1.580.602,66	0,00
assistencia ao portador de deficiencia	1.417.293,50	1.540.303,47	901.331,80	901.331,80	0,19	638.971,67	114.372,51	114.372,51	0,16	1.425.930,96	0,00
assistencia a crianca e ao adolescente	1.709.525,00	1.853.228,62	809.183,34	809.183,34	0,17	1.044.045,28	292.664,14	292.664,14	0,41	1.560.564,48	0,00
assistencia comunitaria	9.416.863,00	9.981.523,27	5.936.093,40	5.936.093,40	1,30	4.045.429,87	957.250,43	957.250,43	1,37	9.024.272,84	0,00
PREVIDENCIA SOCIAL											
administracao geral	2.649.930,00	2.649.930,00	551.223,74	551.223,74	0,12	2.098.706,26	462.595,14	462.595,14	0,66	2.187.334,86	0,00
previdencia do regime estatutario	32.775.400,00	32.775.400,00	4.661.627,76	4.661.627,76	1,02	28.113.772,24	4.661.627,76	4.661.627,76	6,67	28.113.772,24	0,00
SAUDE											
administracao geral	21.000,00	21.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00
atencao basica	50.636.271,85	63.191.435,73	54.844.414,35	54.844.414,35	12,04	8.347.021,38	7.466.357,78	7.466.357,78	10,69	55.725.077,95	0,00
assistencia hospitalar e ambulatorial	53.566.982,95	57.807.005,59	50.107.556,65	50.107.556,65	11,00	7.699.448,94	8.817.830,99	8.817.830,99	12,63	48.989.174,60	0,00
suporte profilatico e terapeutico	5.516.203,00	5.479.403,00	1.622.125,24	1.622.125,24	0,35	3.857.277,76	393.268,88	393.268,88	0,56	5.086.134,12	0,00
vigilancia sanitaria	2.224.000,00	2.224.000,00	2.099.520,55	2.099.520,55	0,46	124.479,45	327.759,10	327.759,10	0,46	1.896.240,90	0,00
vigilancia epidemiologica	1.287.621,70	1.237.621,70	309.589,42	309.589,42	0,06	928.032,28	41.301,24	41.301,24	0,05	1.196.320,46	0,00
TRABALHO											
fomento ao trabalho	870.000,00	870.000,00	0,00	0,00	0,00	870.000,00	0,00	0,00	0,00	870.000,00	0,00
EDUCACAO											
administracao geral	9.452.568,00	10.262.893,22	9.204.761,13	9.204.761,13	2,02	1.058.132,09	1.389.116,96	1.389.116,96	1,99	8.873.776,26	0,00
ensino fundamental	68.271.289,40	72.159.475,15	65.552.987,11	65.552.987,11	14,39	6.606.488,04	9.520.692,82	9.520.692,82	13,64	62.638.782,33	0,00
ensino medio	2.200.000,00	2.052.000,00	2.051.707,80	2.051.707,80	0,45	292,20	779.707,80	779.707,80	1,11	1.272.292,20	0,00
educacao infantil	42.157.680,00	41.635.530,40	33.170.318,13	33.170.318,13	7,28	8.465.212,27	4.132.604,67	4.132.604,67	5,92	37.502.925,73	0,00
educacao de jovens e adultos	220.000,00	220.000,00	149.150,73	149.150,73	0,03	70.849,27	0,00	0,00	0,00	220.000,00	0,00
educacao especial	1.631.176,00	1.631.176,00	1.408.658,98	1.408.658,98	0,30	222.517,02	218.946,32	218.946,32	0,31	1.412.229,68	0,00
CULTURA											

CN-SIFPM



MUNICIPIO DE MAIRIPORA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CONAM

Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2024 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c")

Em Reais

FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	% (b/ III/ b)		No Bimestre	Ate o Bimestre (d)	% (d/ III/ d)		
		(a)				(c)=(a-b)				(e)=(a-d)	
patr.historico, artistico e arqueologico	15.500,00	15.500,00	0,00	0,00	0,00	15.500,00	0,00	0,00	0,00	15.500,00	0,00
difusao cultural	3.877.865,55	5.234.857,06	2.898.427,10	2.898.427,10	0,63	2.336.429,96	393.830,97	393.830,97	0,56	4.841.026,09	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA											
direitos individuais,coletivos e difusos	30.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00
URBANISMO											
administracao geral	14.830.000,00	14.830.000,00	11.565.101,34	11.565.101,34	2,53	3.264.898,66	1.667.681,34	1.667.681,34	2,38	13.162.318,66	0,00
infra-estrutura urbana	22.295.911,00	45.545.099,75	34.677.657,67	34.677.657,67	7,61	10.867.442,08	6.867.638,71	6.867.638,71	9,84	38.677.461,04	0,00
servicos urbanos	42.737.000,00	42.224.763,06	37.193.044,18	37.193.044,18	8,16	5.031.718,88	2.216.479,33	2.216.479,33	3,17	40.008.283,73	0,00
transportes coletivos urbanos	25.300.000,00	34.909.481,25	34.904.835,54	34.904.835,54	7,66	4.645,71	3.068.301,19	3.068.301,19	4,39	31.841.180,06	0,00
HABITACAO											
administracao geral	1.917.000,00	2.018.245,86	1.754.650,39	1.754.650,39	0,38	263.595,47	224.521,16	224.521,16	0,32	1.793.724,70	0,00
habitacao urbana	1.456.000,00	1.754.900,00	794.682,26	794.682,26	0,17	960.217,74	3.012,73	3.012,73	0,00	1.751.887,27	0,00
GESTAO AMBIENTAL											
preservacao e conservacao ambiental	2.836.721,85	2.836.721,85	1.697.075,10	1.697.075,10	0,37	1.139.646,75	314.531,58	314.531,58	0,45	2.522.190,27	0,00
AGRICULTURA											
controle ambiental	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00
COMERCIO E SERVICOS											
promocao comercial	450.000,00	270.000,00	0,00	0,00	0,00	270.000,00	0,00	0,00	0,00	270.000,00	0,00
turismo	147.000,00	199.152,90	162.217,91	162.217,91	0,03	36.934,99	8.718,81	8.718,81	0,01	190.434,09	0,00
DESPORTO E LAZER											
desporto de rendimento	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
desporto comunitario	1.102.843,70	1.186.301,55	898.060,38	898.060,38	0,19	288.241,17	12.713,80	12.713,80	0,01	1.173.587,75	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS											
servico da divida interna	13.466.000,00	13.466.000,00	13.465.999,36	13.465.999,36	2,95	0,64	1.297.424,31	1.297.424,31	1,85	12.168.575,69	0,00
outros encargos especiais	1.304.319,00	1.496.912,70	988.010,48	988.010,48	0,21	508.902,22	129.905,16	129.905,16	0,18	1.367.007,54	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA											
reserva do rpps	6.154.583,00	6.154.583,00	0,00	0,00	0,00	6.154.583,00	0,00	0,00	0,00	6.154.583,00	0,00
reserva de contintencia	700.000,00	379.754,14	0,00	0,00	0,00	379.754,14	0,00	0,00	0,00	379.754,14	0,00
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	29.352.744,53	29.647.211,85	27.795.273,54	27.795.273,54	6,10	1.851.938,31	3.828.866,61	3.828.866,61	5,48	25.818.345,24	0,00
TOTAL (III)=(I + II)	529.900.355,00	584.861.922,95	455.428.204,74	455.428.204,74		129.433.718,21	69.791.319,73	69.791.319,73		515.070.603,22	0,00

CN-SIFPM



MUNICIPIO DE MAIRIPORA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CONAM

Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2024 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c")

Em Reais

FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	% (b/ III/ b)		No Bimestre	Ate o Bimestre (d)	% (d/ III/ d)		
		(a)				(c)=(a-b)				(e)=(a-d)	
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS)											
LEGISLATIVA											
administracao geral	1.139.466,36	1.139.466,36	583.552,07	583.552,07	0,12	555.914,29	154.830,17	154.830,17	0,22	984.636,19	0,00
ADMINISTRACAO											
administracao geral	10.886.158,17	10.886.158,17	10.627.729,00	10.627.729,00	2,33	258.429,17	958.091,10	958.091,10	1,37	9.928.067,07	0,00
administracao financeira	305.000,00	305.000,00	258.205,73	258.205,73	0,05	46.794,27	40.886,70	40.886,70	0,05	264.113,30	0,00

WALID ALI HAMID
PREFEITO MUNICIPAL
CPF-221.979.268-45

CN-SIFPM



Relatorio Resumido da Execucão Orcamentaria

Demonstrativo da Receita Corrente Liquida

Orcamentos Fiscal e Da Seguridade Social

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)

MUNICIPIO DE MAIRIPORA

CONAM

Periodo de Referencia: MARCO/2023 A FEVEREIRO/2024

R\$ 1,00

ESPECIFICACAO	EVOLUCAO DA RECEITA REALIZADA NOS ULTIMOS 12 MESES						
	MAR/23	ABR/23	MAI/23	JUN/23	JUL/23	AGO/23	SET/23
RECEITAS CORRENTES (I)	34.758.790,04	30.805.783,67	38.881.305,45	39.951.493,90	36.335.177,92	34.295.285,19	33.952.743,54
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	10.111.146,86	9.098.856,13	10.131.266,41	10.945.735,74	10.582.672,64	10.283.954,26	9.503.753,10
IPTU	4.078.176,77	3.482.901,81	3.958.361,59	3.755.792,09	3.550.384,28	3.547.133,31	3.505.671,13
ISS	2.353.608,76	2.155.005,45	2.695.400,07	2.943.075,57	2.914.694,68	2.422.447,41	2.495.457,36
ITBI	612.732,44	678.569,74	683.676,29	778.720,38	647.420,10	724.861,01	610.489,00
IRRFF	1.237.554,85	1.126.183,29	949.806,93	1.137.214,56	1.303.561,90	1.428.093,35	1.411.329,47
Outros Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	1.829.074,04	1.656.195,84	1.844.021,53	2.330.933,14	2.166.611,68	2.161.419,18	1.480.806,14
Contribuicoes	1.449.855,15	1.513.428,36	1.480.152,51	1.670.129,56	1.489.663,88	1.503.309,81	1.517.139,37
Receita Patrimonial	1.138.099,74	740.345,89	862.672,78	680.192,52	547.357,39	1.596.330,11	403.954,60
Rendimentos de Aplicacao Financeira	1.137.401,13	740.345,89	861.785,94	677.105,50	546.605,89	1.595.336,82	402.928,12
Outras Receitas Patrimoniais	698,61	0,00	886,84	3.087,02	751,50	993,29	1.026,48
Receita Agropecuaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Servicos	657.429,74	633.547,36	581.467,99	608.884,24	571.168,15	642.949,84	344.328,67
Transferencias Correntes	20.112.155,27	17.938.829,85	25.052.533,71	25.155.161,25	22.181.143,31	18.284.682,23	20.954.457,75
Cota-Parte do FPM	5.282.425,04	6.039.460,32	6.713.829,74	6.270.666,65	7.883.840,23	5.349.173,08	5.452.939,98
Cota-Parte do ICMS	3.867.457,01	2.802.257,66	5.751.822,78	3.563.824,26	3.962.058,82	4.374.748,19	4.259.444,47
Cota-Parte do IPVA	2.545.838,85	1.932.413,73	1.975.842,71	703.086,88	830.688,35	915.480,04	853.283,55
Cota-Parte do ITR	1.919,37	1.230,97	1.764,35	2.478,05	1.932,37	2.957,78	28.083,00
Transferencias da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias da LC 61/1989	20.084,53	23.761,08	21.928,42	24.854,16	25.636,17	21.385,60	22.765,50
Transferencias do FUNDEB	4.507.429,56	3.458.533,66	6.263.369,25	3.840.420,71	4.125.691,75	4.584.595,75	4.295.106,62
Outras Transferencias Correntes	3.887.000,91	3.681.172,43	4.323.976,46	10.749.830,54	5.351.295,62	3.036.341,79	6.042.834,63
Outras Receitas Correntes	1.290.103,28	880.776,08	773.212,05	891.390,59	963.172,55	1.984.058,94	1.229.110,05
DEDUCOES (II)	3.349.211,01	3.170.444,39	3.914.478,92	3.267.133,24	3.002.313,89	4.056.833,58	3.017.451,75
Contribuicao do Servidor para o Plano de Previdencia	1.005.666,04	1.010.619,69	1.021.441,33	1.154.151,26	1.030.368,09	1.029.279,44	1.023.764,97
Compensacao Financeira entre Regimes de Previdencia	0,00	0,00	0,00	0,00	15.820,23	894.805,24	29.527,57
Rendimentos de Aplicacoes de Recursos Previdenciarios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB	2.343.544,97	2.159.824,70	2.893.037,59	2.112.981,98	1.956.125,57	2.132.748,90	1.964.159,21
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II)	31.409.579,03	27.635.339,28	34.966.826,53	36.684.360,66	33.332.864,03	30.238.451,61	30.935.291,79
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas individuais (art.166-A, par.1, da CF) (IV)	12.004,78	11.203,62	13.763,95	13.172,84	12.419,28	1.012.130,87	8.900,90
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	31.397.574,25	27.624.135,66	34.953.062,58	36.671.187,82	33.320.444,75	29.226.320,74	30.926.390,89
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas de bancada (art.166-A, par.16, da CF) (VI)	184.884,00	164.052,00	190.080,00	190.080,00	190.080,00	192.720,00	192.720,00
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas a remuneracao dos agentes comunitarios de saude e dos agentes de combate as endemias(CF,art.198,p11) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Mairiporã

(-) Outras Deducoes Constitucionais ou Legais (VIII) agentes de combate as endemias(CF,art.198,p11) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS							
CN-SIFPM Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo da Receita Corrente Liquida Orcamentos Fiscal e Da Seguridade Social RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I) MUNICIPIO DE MAIRIPORA CONAM Periodo de Referencia: MARCO/2023 A FEVEREIRO/2024 R\$ 1,00							
ESPECIFICACAO	EVOLUCAO DA RECEITA REALIZADA NOS ULTIMOS 12 MESES					TOTAL (ULTIMOS 12 MESES)	PREVISAO ATUALIZADA 2024
	OUT/23	NOV/23	DEZ/23	JAN/24	FEV/24		
RECEITAS CORRENTES (I)	40.841.003,47	41.763.795,71	51.184.630,39	67.465.797,49	50.515.226,48	500.751.033,25	543.840.106,02
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	9.990.243,29	10.815.463,45	11.617.653,89	30.443.910,53	12.839.143,90	146.363.800,20	165.426.700,00
IPTU	3.707.421,06	4.055.924,72	4.369.763,40	17.953.249,17	5.668.727,01	61.633.506,34	64.850.000,00
ISS	2.496.955,33	2.610.201,71	2.262.287,75	2.897.233,72	2.322.754,21	30.569.122,02	33.470.000,00
ITBI	720.793,64	879.548,61	816.405,61	539.978,99	582.131,36	8.275.327,17	8.445.000,00
IRRF	1.426.120,97	1.609.041,02	2.213.559,92	1.451.002,44	1.382.339,06	16.675.807,76	20.303.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	1.638.952,29	1.660.747,39	1.955.637,21	7.602.446,21	2.883.192,26	29.210.036,91	38.358.700,00
Contribuicoes	1.493.283,11	1.433.783,56	2.512.258,38	1.500.198,12	1.547.735,93	19.110.937,74	17.664.888,47
Receita Patrimonial	-571.683,13	272.510,93	723.650,05	3.225.673,75	1.852.965,61	11.472.070,24	10.095.853,73
Rendimentos de Aplicacao Financeira	-572.663,09	269.227,51	722.694,38	423.881,81	1.850.897,13	8.655.547,03	7.282.773,73
Outras Receitas Patrimoniais	979,96	3.283,42	955,67	2.801.791,94	2.068,48	2.816.523,21	2.813.080,00
Receita Agropecuaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Servicos	624.089,42	638.664,97	293.329,81	668.476,14	936.907,44	7.201.243,77	12.030.000,00
Transferencias Correntes	27.981.282,33	26.969.914,39	34.687.262,14	30.496.010,11	32.256.633,19	302.070.065,53	324.635.323,82
Cota-Parte do FPM	5.013.828,14	6.570.991,18	10.435.195,08	7.193.699,26	9.781.636,55	81.987.685,25	99.090.000,00
Cota-Parte do ICMS	4.905.928,30	3.821.523,79	4.503.046,73	4.892.205,80	3.769.469,53	50.473.787,34	50.468.000,00
Cota-Parte do IPVA	752.639,23	653.323,68	963.742,03	7.503.637,07	3.126.732,26	22.756.708,38	24.000.000,00
Cota-Parte do ITR	118.229,74	24.663,45	12.506,44	39.888,89	17.686,51	253.340,92	100.000,00
Transferencias da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias da LC 61/1989	32.866,86	25.015,71	26.539,07	32.287,76	25.293,05	302.417,91	280.000,00
Transferencias do FUNDEB	5.050.328,67	4.082.718,63	4.862.644,22	7.648.852,77	5.290.153,98	58.009.845,57	62.980.735,14
Outras Transferencias Correntes	12.107.461,39	11.791.677,95	13.883.588,57	3.185.438,56	10.245.661,31	88.286.280,16	87.716.588,68
Outras Receitas Correntes	1.323.788,45	1.633.458,41	1.350.476,12	1.131.528,84	1.081.840,41	14.532.915,77	13.987.340,00
DEDUCOES (II)	3.150.447,37	3.209.704,27	5.032.673,35	4.970.402,28	5.838.502,30	45.979.596,35	44.567.968,47
Contribuicao do Servidor para o Plano de Previdencia	1.023.168,87	932.887,63	2.035.715,93	1.000.399,69	1.035.641,56	13.303.104,50	11.664.888,47
Compensacao Financeira entre Regimes de Previdencia	3.106,72	57.713,09	7.096,80	510,33	510,33	1.009.090,31	0,00
Rendimentos de Aplicacoes de Recursos Previdenciarios	0,00	0,00	442.730,40	1.180,00	1.409.281,06	1.853.191,46	2.080,00
Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB	2.124.171,78	2.219.103,55	2.547.130,22	3.968.312,26	3.393.069,35	29.814.210,08	32.901.000,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II)	37.690.556,10	38.554.091,44	46.151.957,04	62.495.395,21	44.676.724,18	454.771.436,90	499.272.137,55
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas individuais (art.166-A, par.1, da CF) (IV)	-973.111,56	6.214,67	429.626,76	20.141,18	4.614,26	571.081,55	58.613,41
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	38.663.667,66	38.547.876,77	45.722.330,28	62.475.254,03	44.672.109,92	454.200.355,35	499.213.524,14
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas de bancada (art.166-A, par.16, da CF) (VI)	192.720,00	192.720,00	388.080,00	0,00	0,00	2.078.136,00	0,00
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas a remuneracao dos agentes comunitarios de saude e dos agentes de combate as endemias(CF,art.198,p11) (VII)	0,00	0,00	0,00	208.976,00	208.976,00	417.952,00	2.280.960,00
(-) Outras Deducoes Constitucionais ou Legais (VIII) agentes de combate as endemias(CF,art.198,p11) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS							
CN-SIFPM Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo da Receita Corrente Liquida Orcamentos Fiscal e Da Seguridade Social RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I) MUNICIPIO DE MAIRIPORA CONAM Periodo de Referencia: MARCO/2023 A FEVEREIRO/2024 R\$ 1,00							

CAROLINE CHAMA DOS SANTOS DIRETORA DE FINANÇAS CRC-SP-317346/O-3	SILVANA FRANCINETE DA SILVA SECRETARIA DA FAZENDA CPF-205.961.588-74	WALID ALI HAMID PREFEITO MUNICIPAL CPF-221.979.268-45
CN-SIFPM RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35) MUNICIPIO DE MAIRIPORA CONAM Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2024 R\$ 1,00		

			RECEITAS REALIZADAS
--	--	--	---------------------



Prefeitura Municipal de Mairiporã

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	Ate o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE IMPOSTOS (I)	126.468.000,00	126.468.000,00	32.707.263,61	25,86
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	64.850.000,00	64.850.000,00	23.621.976,18	36,42
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissao de Bens Intervivos - ITBI	8.445.000,00	8.445.000,00	1.122.110,35	13,28
Receita Resultante do Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - ISS	33.470.000,00	33.470.000,00	5.219.987,93	15,59
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte-IRRF	19.703.000,00	19.703.000,00	2.743.189,15	13,92
RECEITA DE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	164.505.000,00	164.505.000,00	36.382.536,68	22,11
Cota-Parte FPM	89.657.000,00	89.657.000,00	16.975.335,81	18,93
Cota-Parte ITR	100.000,00	100.000,00	57.575,40	57,57
Cota-Parte IPVA	24.000.000,00	24.000.000,00	10.630.369,33	44,29
Cota-Parte ICMS	50.468.000,00	50.468.000,00	8.661.675,33	17,16
Cota-Parte IPI-Exportacao	280.000,00	280.000,00	57.580,81	20,56
Outras Transferencias ou Compensacoes Financeiras Provenientes de Impostos Transf.Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	290.973.000,00	290.973.000,00	69.089.800,29	23,74

DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE (ASPS) POR SUBFUNCAO E CATEGORIA ECONOMICA	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS(g)
			Ate o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Ate o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Ate o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENCAO BASICA (IV)	*	*	34.411.722,75		5.315.170,06		4.972.264,35		
Despesas Correntes	*	*	34.411.722,75		5.315.170,06		4.972.264,35		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	*	*	14.106.031,91		3.826.204,37		3.725.020,81		
Despesas Correntes	*	*	14.106.031,91		3.826.204,37		3.725.020,81		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO (VI)	*	*	1.368.273,42		201.019,76		183.833,42		
Despesas Correntes	*	*	1.368.273,42		201.019,76		183.833,42		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
VIGILANCIA SANITARIA (VII)	*	*	2.099.520,55		327.759,10		327.759,10		
Despesas Correntes	*	*	2.099.520,55		327.759,10		327.759,10		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA (VIII)	*	*	159.418,44		2.979,24		2.979,24		
Despesas Correntes	*	*	159.418,44		2.979,24		2.979,24		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
ALIMENTACAO E NUTRICAO (IX)	*	*	0,00		0,00		0,00		
Despesas Correntes	*	*	0,00		0,00		0,00		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
OUTRAS SUBFUNCOES (X)	*	*	20.000,00		0,00		0,00		
Despesas Correntes	*	*	20.000,00		0,00		0,00		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)			52.164.967,07		9.673.132,53		9.211.856,92		

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE MAIRIPORA	CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE		
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35)	Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2024	R\$ 1,00

APURACAO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MINIMO PARA APLICACAO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	52.164.967,07	9.673.132,53	9.211.856,92
(-) Restos a Pagar Nao Processados Inscritos Indevidamente no Exercicio sem Disponibilidade Financeira (XIII)			
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados a Parcela do Percentual Minimo que nao foi Aplicada em ASPS em Exerc.Anteriores(XIV)			
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)			
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	52.164.967,07	9.673.132,53	9.211.856,92
Despesa Minima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			10.363.470,04
Despesa Minima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Organica Municipal)			
Diferenca entre o Valor Aplicado e a Despesa Minima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)			
Limite nao Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			-690.337,51
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (minimo de 15% conforme LC N. 141/2012 ou % da Lei Organica Municipal)			14,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MINIMO NAO CUMPRIDO EM EXERCICIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICACAO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NAO CUMPRIDO				
	SALDO INICIAL (no exercicio atual) (h)	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCICIO DE REFERENCIA			SALDO FINAL (nao aplicado) 1 (1)=(h - (i ou j))
		DESPESAS EMPENHADAS (i)	DESPESAS LIQUIDADAS (j)	DESPESAS PAGAS (k)	
Diferenca de limite nao cumprido em 2024 (saldo final = XIXd)					
Diferenca de limite nao cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo					

Prefeitura Municipal de Mairiporã

final do demonstrativo do exercicio anterior)					
Diferenca de limite nao cumprido em Exercicios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercicio anterior)					
TOTAL DA DIFERENCA DE LIMITE NAO CUMPRIDO EM EXERCICIOS ANTERIORES (XX)					
CN-SIFPM					
MUNICIPIO DE MAIRIPORA					
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE					
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
CONAM					
RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35)		Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2024			R\$ 1,00

EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCICIO DO EMPENHO 2	VALOR MINIMO PARA APLICACAO EM ASPS	VALOR APLICADO EM ASPS NO EXERCICIO	VALOR APLICADO ALEM DO LIMITE MINIMO	TOTAL INSCRITO EM RP NO EXERCICIO	RPNP INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR INSCRITO EM RP CONSIDERADO NO LIMITE	TOTAL DE RP PAGOS	TOTAL DE RP A PAGAR	TOTAL DE RP CANCELADOS OU PRESCRITOS	DIFERENCA ENTRE O VALOR APLICADO ALEM DO LIMITE E O TOTAL DE RP CANCELADOS
	(m)	(n)	(o)=(n - m)	(p)	(q)=(XIIId)	(r)=(p- (o + q))	(s)	(t)	(u)	(v)={{(o + q)-u}}
Empenhos de 2024	10.363.470,04	52.164.967,07	41.801.497,03	1.385.790,37			1.099.509,57	286.280,80	0,00	41.801.497,03
Empenhos de 2023	38.861.287,77	62.770.831,09	23.909.543,32	1.751.872,96			1.397.497,83	95.191,36	259.183,77	23.650.359,55
Empenhos de 2022	35.758.814,74	58.477.355,11	22.718.540,37	1.646.877,24			948.097,47	27.051,92	671.727,85	22.046.812,52
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATE O FINAL DO EXERCICIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATE O FINAL DO EXERCICIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercicio anterior)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCICIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 par.1o. e 2o. da LC 141/2012)										

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICACAO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARAGRAFOS 1o. E 2o. DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCICIO DE REFERENCIA			SALDO FINAL (Nao Aplicado) 1 (aa) = (w - (x ou y))
		EMPENHADAS (x)	LIQUIDADAS (y)	PAGAS (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados(XXIV) (saldo inicial = XXIII)					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados(XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercicio anterior)					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercicios anteriores a serem compensados(XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercicio anterior)					
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)					

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAUDE NAO COMPUTADAS NO CALCULO DO MINIMO	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Ate o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
RECEITAS DE TRANSFERENCIAS PARA A SAUDE (XXVIII)	53.311.711,00	59.076.262,68	8.726.445,61	14,77
Provenientes da Uniao	27.094.617,00	29.359.168,68	5.106.288,58	17,39
Provenientes dos Estados	26.102.094,00	29.602.094,00	3.598.006,53	12,15
Provenientes de Outros Municipios	115.000,00	115.000,00	22.150,50	19,26
RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAUDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	151.300,00	151.300,00	14.492,10	9,57
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAUDE (XXXI)=(XXVIII + XXIX + XXX)	53.463.011,00	59.227.562,68	8.740.937,71	14,75

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE MAIRIPORA	CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE		
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35)	Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2024	R\$ 1,00

DESPESAS COM SAUDE NAO COMPUTADAS NO CALCULO DO MINIMO									
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNCoes E CATEGORIA ECONOMICA NAO COMPUTADAS NO CALCULO DO MINIMO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)
			Ate o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Ate o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Ate o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENCAO BASICA (XXXII)	*	*	23.037.918,39		2.571.889,60		2.512.587,88		
Despesas Correntes	*	*	10.906.332,69		2.571.889,60		2.512.587,88		
Despesas de Capital	*	*	12.131.585,70		0,00		0,00		
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	*	*	36.678.239,12		5.101.463,05		4.997.740,55		
Despesas Correntes	*	*	36.676.139,12		5.101.463,05		4.997.740,55		
Despesas de Capital	*	*	2.100,00		0,00		0,00		
SUORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO (XXXIV)	*	*	305.219,20		200.185,20		165.265,20		
Despesas Correntes	*	*	305.219,20		200.185,20		165.265,20		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
VIGILANCIA SANITARIA (XXXV)	*	*	0,00		0,00		0,00		
Despesas Correntes	*	*	0,00		0,00		0,00		

Prefeitura Municipal de Mairiporã

Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA (XXXVI)	*	*	150.170,98		38.322,00		38.322,00		
Despesas Correntes	*	*	150.170,98		38.322,00		38.322,00		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
ALIMENTACAO E NUTRICAO (XXXVII)	*	*	0,00		0,00		0,00		
Despesas Correntes	*	*	0,00		0,00		0,00		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
OUTRAS SUBFUNCoes (XXXVIII)	*	*	0,00		0,00		0,00		
Despesas Correntes	*	*	0,00		0,00		0,00		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
TOTAL DAS DESPESAS NAO COMPUTADAS NO CALCULO DO MINIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)			60.171.547,69		7.911.859,85		7.713.915,63		

DESPESAS TOTAIS COM SAUDE NAO COMPUTADAS NO CALCULO DO MINIMO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS(g)
			Ate o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Ate o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Ate o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENCAO BASICA (XL) = (IV + XXXII)	*	*	57.449.641,14		7.887.059,66		7.484.852,23		
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	*	*	50.784.271,03		8.927.667,42		8.722.761,36		
SUORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	*	*	1.673.492,62		401.204,96		349.098,62		
VIGILANCIA SANITARIA (XLIII) = (VII + XXXV)	*	*	2.099.520,55		327.759,10		327.759,10		
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	*	*	309.589,42		41.301,24		41.301,24		
ALIMENTACAO E NUTRICAO (XLV) = (XIX + XXXVII)	*	*	0,00		0,00		0,00		
OUTRAS SUBFUNCoes (XLVI) = (X + XXXVIII)	*	*	20.000,00		0,00		0,00		
TOTAL DAS DESPESAS COM SAUDE (XLVII) = (XI + XXXIX)			112.336.514,76		17.584.992,38		16.925.772,55		

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE MAIRIPORA	CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social		
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)	Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2024 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO	R\$ 1,00
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituicao Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Ate o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	127.068.000,00	32.797.415,96
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propr.Predial e Ter.Urbana-IPTU	64.850.000,00	23.621.976,18
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissao Inter Vivos - ITBI	8.445.000,00	1.122.110,35
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza-ISS	33.470.000,00	5.219.987,93
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	20.303.000,00	2.833.341,50
2 - RECEITA DE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	173.938.000,00	36.382.536,68
2.1- Cota-Parte FPM	99.090.000,00	16.975.335,81
2.1.1- Parcela referente a CF, art. 159, I, alinea b	89.657.000,00	16.975.335,81
2.1.2- Parcela referente a CF, art. 159, I, alineas d e e	9.433.000,00	
2.2- Cota-Parte ICMS	50.468.000,00	8.661.675,33
2.3- Cota-Parte IPI-Exportacao	280.000,00	57.580,81
2.4- Cota-Parte ITR	100.000,00	57.575,40
2.5- Cota-Parte IPVA	24.000.000,00	10.630.369,33
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro		
2.7- Compensacoes Financeiras Provenientes de Imp. e Transf.Constitucionais		
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	301.006.000,00	69.179.952,64
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB-20% DE ((2.1.1)+(2.2)+(2.3)+(2.4)+(2.5)+(2.7))	32.901.000,00	7.276.507,34
5 - VALOR MINIMO A SER APLICADO ALEM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	42.350.500,00	10.018.480,82

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCICIO	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Ate o Bimestre (b)
6 - TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	63.280.735,14	12.975.831,64
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferencias de Impostos	63.162.189,00	12.726.884,74
6.1.1- Principal	62.862.189,00	12.690.059,85
6.1.2- Rendimentos de Aplicacao Financeira	300.000,00	36.824,89
6.1.3- Ressarcimento de Recursos do FUNDEB		
6.2- FUNDEB - Complementacao da Uniao - VAAF		
6.2.1- Principal		
6.2.2- Rendimentos de Aplicacao Financeira		
6.2.3- Ressarcimento de Recursos do FUNDEB		

Prefeitura Municipal de Mairiporã

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE MAIRIPORA		CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social				
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)		Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2024 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO		R\$ 1,00
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCICIO		PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Ate o Bimestre (b)	
6.3- FUNDEB - Complementacao da Uniao - VAAT 6.3.1- Principal 6.3.2- Rendimentos de Aplicacao Financeira 6.3.3- Ressarcimento de Recursos do FUNDEB 6.4- FUNDEB - Complementacao da Uniao - VAAR 6.4.1- Principal 6.4.2- Rendimentos de Aplicacao Financeira 6.4.3- Ressarcimento de Recursos do FUNDEB		118.546,14 118.546,14	248.946,90 248.946,90	
7 - RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)1		29.961.189,00	5.413.552,51	
ACRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB				
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCICIOS ANTERIORES E NAO UTILIZADOS (SUPERAVIT)			VALOR	
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERAVIT 8.1- SUPERAVIT DO EXERCICIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR 8.2- SUPERAVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCICIOS			11.758.475,31 11.758.475,31	
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONIVEIS PARA UTILIZACAO (6 + 8)			24.734.306,95	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfuncao)	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	*	57.327.999,77	9.840.132,61	9.359.863,59	
10.1- Profissionais da Educacao Basica	*	47.130.931,02	8.302.277,48	7.888.807,88	
10.1.1- Educacao Infantil	*	14.669.089,91	2.485.959,92	2.330.535,76	
10.1.2- Ensino Fundamental	*	32.461.841,11	5.816.317,56	5.558.272,12	
10.1.3- Educacao de Jovens e Adultos	*				
10.1.4- Educacao Especial	*				
10.1.5- Administracao Geral	*				
10.2- Outras Despesas	*	10.197.068,75	1.537.855,13	1.471.055,71	
10.2.1- Educacao Infantil	*	7.727.872,19	1.199.011,21	1.132.211,79	
10.2.2- Ensino Fundamental	*	2.469.196,56	338.843,92	338.843,92	
10.2.3- Educacao de Jovens e Adultos	*				
10.2.4- Educacao Especial	*				
10.2.5- Administracao Geral	*				
10.2.6- Transporte (Escolar)	*				
10.2.7- Outras	*				

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE MAIRIPORA				CONAM	
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria							
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE							
Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social							
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)		Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2024 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO					R\$ 1,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCICIO		DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) 7	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCICIO 9 (i)
		(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS C/RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCICIO		57.327.999,77	9.840.132,61	9.359.863,59			
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferencias de Impostos		57.327.999,77	9.840.132,61	9.359.863,59			
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementacao da Uniao - VAAF							
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementacao da Uniao - VAAT							
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementacao da Uniao - VAAR							
12- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educacao Basica		47.130.931,02	8.302.277,48	7.888.807,88			
13- Total das Despesas custeadas c/FUNDEB-Complement. Uniao - VAAT Aplicadas na Educacao Infantil							
14- Total das Despesas custeadas c/FUNDEB-Complement. Uniao - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital							

Prefeitura Municipal de Mairiporã

INDICADORES - Art.212-A, inciso XI e par.3o - Constituicao Federal2		VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APOS DEDUCOES (l)		% APLICADO (m)
15- Minimo de 70% do FUNDEB na Remuneracao dos Profissionais da Educacao Basica		8.908.819,31	8.302.277,48	8.302.277,48		65,23
16- Percentual de 50% da Complementacao da Uniao ao FUNDEB(VAAT) na Educacao Infantil		0,00	0,00	0,00		
17- Minimo de 15% da Complementacao da Uniao ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital		0,00	0,00	0,00		
INDICADOR - Art.25, par.3o - Lei N.14.113, de 2020 - (Maximo de 10% de Superavit)3		VALOR MAXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NAO APLICADO (o)	VALOR NAO APLICADO APOS AJUSTE (p)	VALOR TOTAL DE SUPERAVIT NAO APLICADO ATE O FINAL EXERCICIO(q)	% NAO APLICADO (r)
18- Total da Receita Recebida e nao Aplicada no Exercicio		1.297.583,16	3.135.699,03	3.135.699,03	1.838.115,87	24,17
INDICADOR - Art.25, par.3o - Lei N. 14.113, de 2020 (Aplicacao do Superavit de Exercicio Anterior)3	VALOR SUPERAVIT PERMITIDO NO EXERCICIO ANTERIOR (s)	VALOR NAO APLICADO NO EXERCICIO ANTERIOR (t)	VALOR SUPERAVIT APLICADO ATE O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APOS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERAVIT NAO APLICADO ATE O FINAL DO EXERCICIO (w)	VALOR APLICADO ATE O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARA O LIMITE CONSTITUCIONAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERAVIT FUNDEB	5.713.037,73	11.758.475,31	0,00	0,00	11.758.475,31	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferencias de Impostos	5.713.037,73	11.758.475,31	0,00	0,00	11.758.475,31	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementacao da Uniao (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CN-SIFPM MUNICIPIO DE MAIRIPORA CONAM						
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72) Período de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2024 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO R\$ 1,00						
DESPESAS COM ACOES TIPICAS DE MDE-RECEITAS DE IMPOSTOS-EXCETO FUNDEB (Por Subfuncao)	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)	
20- TOTAL DAS DESPESAS COM ACOES TIPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	*	38.510.906,95	4.232.738,46	3.554.376,06		
20.1- Educacao Infantil	*	11.331.270,03	869.479,17	621.153,78		
20.2- Ensino Fundamental	*	17.966.449,66	2.090.484,64	1.778.378,90		
20.3- Educacao de Jovens e Adultos	*	3.148,40				
20.4- Educacao Especial	*	1.314.095,52	218.946,32	218.946,32		
20.5- Administracao Geral	*	7.895.943,34	1.053.828,33	935.897,06		
20.6- Transporte (Escolar)	*					
20.7- Outras	*					
DESPESAS COM ACOES TIPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Area de Atuacao)6	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)	
21- TOTAL DAS DESPESAS COM ACOES TIPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	*	95.838.906,72	14.072.871,07	12.914.239,65		
21.1- EDUCACAO INFANTIL	*	33.982.327,65	4.773.396,62	4.302.847,65		
21.1.1- Creche	*	18.646.551,18	2.449.602,58	2.117.048,32		
21.1.2- Pre-escola	*	15.335.776,47	2.323.794,04	2.185.799,33		
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	*	61.856.579,07	9.299.474,45	8.611.392,00		

APURACAO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MINIMO CONSTITUCIONAL					VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)					4.232.738,46
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)					7.276.507,34
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NAO UTILIZADAS NO EXERCICIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)					1.838.115,87
25- VALOR APLICADO ATE O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARA O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x)					0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERC.SEM DISPONIBILIDADE FINANC.DE RECURSOS DE IMPOSTOS 4 e 7					0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERC.,DE RP INSCRITOS C/DISPONIBILIDADE FINANC.DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINC.AO ENSINO = (L30.1(af)+L30.2(af))					0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)					9.671.129,93
APURACAO DO LIMITE MINIMO CONSTITUCIONAL 2 E 5			VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICACAO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			17.294.988,16	9.671.129,93	13,98
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCICIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac-ae-af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	3.267.461,65	1.885.275,90	2.593.541,87		673.919,78
30.1- Executadas c/Recursos de Impostos e Transferencias de Impostos	3.267.461,65	1.885.275,90	2.593.541,87		673.919,78
30.2- Executadas c/Recursos do FUNDEB-Impostos					
30.3- Executadas c/Recursos do FUNDEB-Compl.da Uniao(VAAT+VAAF+VAAR)					

Prefeitura Municipal de Mairiporã

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE MAIRIPORA		CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social				
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)		Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2024 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO		R\$ 1,00
OUTRAS INFORMACOES PARA CONTROLE				
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Ate o Bimestre (b)	
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		23.434.623,00	3.091.933,10	
31.1- RECEITA DE TRANSFERENCIAS DO FNDE(INCLUINDO RENDIMENTOS-APLIC.FINANCEIRA)		10.795.040,00	1.793.653,34	
31.1.1- Salario-Educacao		9.242.000,00	1.711.790,30	
31.1.2- PDDE				
31.1.3- PNAE		1.263.864,00	81.341,65	
31.1.4- PNATE		289.176,00	521,39	
31.1.5- Outras Transferencias do FNDE				
31.2- RECEITA DE TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS		12.558.383,00	1.285.379,37	
31.3- RECEITA DE ROYALITES DESTINADOS A EDUCACAO				
31.4- RECEITA DE OPERACOES DE CREDITO VINCULADAS A EDUCACAO				
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		81.200,00	12.900,39	

OUTRAS DESPESAS COM EDUCACAO (Por Subfuncao)6	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCACAO	*	19.879.746,93	2.591.290,69	2.591.290,69	
32.1- Educacao Infantil	*	2.266.486,10	23.780,68	23.780,68	
32.2- Ensino Fundamental	*	15.303.412,24	1.787.802,21	1.787.802,21	
32.3- Ensino Medio	*	2.051.707,80	779.707,80	779.707,80	
32.4- Ensino Superior	*				
32.5- Ensino Profissional	*				
32.6- Educacao de Jovens e Adultos	*	146.002,33			
32.7- Educacao Especial	*	94.563,46			
32.8- Outras	*	17.575,00			
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCACAO	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCACAO (10 + 20 + 32)	*	115.718.653,65	16.664.161,76	15.505.530,34	
33.1- Despesas Correntes	*	114.720.463,57	16.434.801,76	15.448.570,34	
33.1.1- Pessoal Ativo	*	61.341.075,34	10.540.619,66	9.973.702,56	
33.1.2- Pessoal Inativo	*				
33.1.3- Transferencias as instituicoes comunitarias, confessionais ou filantropicas sem fins lucrativos	*	1.314.095,52	218.946,32	218.946,32	
33.1.4- Outras Despesas Correntes	*	52.065.292,71	5.675.235,78	5.255.921,46	
33.2- Despesas de Capital	*	998.190,08	229.360,00	56.960,00	
33.2.1- Transferencias as instituicoes comunitarias, confessionais ou filantropicas sem fins lucrativos	*				
33.2.2- Outras Despesas de Capital	*	998.190,08	229.360,00	56.960,00	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE MAIRIPORA		CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social				
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)		Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2024 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO		R\$ 1,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇAO BANCARIA		FUNDEB (ah)	SALARIO EDUCACAO (ai)	
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023		0,00	0,00	
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATE O BIMESTRE (orcamentario)		12.975.831,64	1.711.790,30	
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATE O BIMESTRE (orcamentario e restos a pagar)		9.359.863,59	507.756,20	
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATE O BIMESTRE		3.615.968,05	1.204.034,10	
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENCOES E OUTROS VALORES EXTRAORCAMENTARIOS)		0,00	0,00	
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORCAMENTARIOS)		0,00	0,00	
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancario)		3.615.968,05	1.204.034,10	

Prefeitura Municipal de Mairiporã

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE MAIRIPORA	CONAM
	RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2024 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO	
RREO-Anexo 4 (LRF,Art.53,inciso II)		Em Reais

REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZACAO (PLANO PREVIDENCIARIO)		
RECEITAS PREVIDENCIARIAS — RPPS (FUNDO EM CAPITALIZACAO)	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
		Ate o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	42.130.283,16	8.335.527,44
Receita de Contribuicoes dos Segurados	17.344.328,47	2.708.943,12
Ativo	16.967.849,00	2.642.655,35
Inativo	352.560,00	62.110,39
Pensionista	23.919,47	4.177,38
Receita de Contribuicoes Patronais	13.989.760,00	1.944.291,36
Ativo	13.989.760,00	1.944.291,36
Inativo		
Pensionista		
Receita Patrimonial	667.530,16	2.073.831,22
Receitas Imobiliarias		
Receitas de Valores Mobiliarios	3.120,00	1.410.461,06
Outras Receitas Patrimoniais	664.410,16	663.370,16
Receita de Servicos		
Outras Receitas Correntes	10.128.664,53	1.608.461,74
Compensacao Financeira entre os Regimes		1.020,66
Receita de Aportes Periodicos para Amortizacao de Deficit		
Atuarial do RPPS (II)1	10.127.624,53	1.606.917,84
Demais Receitas Correntes	1.040,00	523,24
RECEITAS DE CAPITAL (III)		
Alienacao de Bens, Direitos e Ativos		
Amortizacao de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZACAO - (IV)=(I+III-II)	32.002.658,63	6.728.609,60

DESPESAS PREVIDENCIARIAS — RPPS (FUNDO EM CAPITALIZACAO)	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS
		Ate o Bimestre (d)	Ate o Bimestre (e)	Ate o Bimestre (f)	No Exercício (g)
Beneficios	*	4.576.007,10	4.576.007,10	4.576.007,10	
Aposentadorias	*	3.825.866,27	3.825.866,27	3.825.866,27	
Pensos por Morte	*	750.140,83	750.140,83	750.140,83	
Outras Despesas Previdenciarias	*	363.720,33	363.720,33	126.903,48	
Compensacao Financeira entre os Regimes	*	363.720,33	363.720,33	126.903,48	
Demais Despesas Previdenciarias	*				
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZACAO (V)	*	4.939.727,43	4.939.727,43	4.702.910,58	

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE MAIRIPORA	CONAM
	RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2024 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO	
RREO-Anexo 4 (LRF,Art.53,inciso II)		Em Reais

RESULTADO PREVIDENCIARIO — FUNDO EM CAPITALIZACAO (VI)=(IV-V) 2	1.788.882,17	1.788.882,17	2.025.699,02	—
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCICIOS ANTERIORES	PREVISAO ORCAMENTARIA			
Valor				
RESERVA ORCAMENTARIA DO RPPS	PREVISAO ORCAMENTARIA			
Valor	6.154.583,00			
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZACAO DO RPPS	APORTES REALIZADOS			
Plano de Amortizacao - Contribuicao Patronal Suplementar				
Plano de Amortizacao - Aporte Periodico de Valores Predefinidos				
Outros Aportes para o RPPS	56.184,77			
Recursos para Cobertura de Deficit Financeiro				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZACAO)	SALDO ATUAL			
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00			
Investimentos e Aplicacoes	214.837.400,57			

Prefeitura Municipal de Mairiporã

Outros Bens e Direitos		358,16
FUNDO EM REPARTICAO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIARIAS — RPPS (FUNDO EM REPARTICAO)	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
		Ate o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII) Receita de Contribuicoes dos Segurados Ativo Inativo Pensionista Receita de Contribuicoes Patronais Ativo Inativo Pensionista Receita Patrimonial Receitas Imobiliarias Receitas de Valores Mobiliarios Outras Receitas Patrimoniais Receitas de Servicos Outras Receitas Correntes Compensacao Financeira entre os Regimes Demais Receitas Correntes RECEITAS DE CAPITAL (VIII) Alienacao de Bens, Direitos e Ativos Amortizacao de Empréstimos Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTICAO - (IX)=(VII+VIII)		
CN-SIFPM MUNICIPIO DE MAIRIPORA CONAM		
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2024 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO		
RREO-Anexo 4 (LRF,Art.53,inciso II)		Em Reais

DESPESAS PREVIDENCIARIAS — RPPS (FUNDO EM REPARTICAO)	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS
		Ate o Bimestre (d)	Ate o Bimestre (e)	Ate o Bimestre (f)	No Exercício (g)
Beneficios Aposentadorias Pensoes por Morte Outras Despesas Previdenciarias Compensacao Financeira entre os Regimes Demais Despesas Previdenciarias	* * * * * *	85.620,66 70.187,08 15.433,58	85.620,66 70.187,08 15.433,58	85.620,66 70.187,08 15.433,58	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTICAO (X)	*	85.620,66	85.620,66	85.620,66	

RESULTADO PREVIDENCIARIO — FUNDO EM REPARTICAO (XI)=(IX-X)2	(85.620,66)	(85.620,66)	(85.620,66)	—
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTICAO DO RPPS		APORTES REALIZADOS		
Recursos para Cobertura de Insuficiencias Financeiras Recursos para Formacao de Reserva				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTICAO)		SALDO ATUAL		
Caixa e Equivalentes de Caixa Investimentos e Aplicacoes Outros Bens e Direitos		5.357.489,21		

ADMINISTRACAO DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRACAO — RPPS	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
		Ate o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES	921.540,00	280.382,88
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRACAO RPPS - (XII)	921.540,00	280.382,88

Prefeitura Municipal de Mairiporã

DESPESAS DA ADMINISTRACAO — RPPS	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS
		Ate o Bimestre (d)	Ate o Bimestre (e)	Ate o Bimestre (f)	No Exercicio (g)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	*	178.359,76	100.960,67	98.874,81	
Pessoal e Encargos Sociais	*	54.106,90	54.106,90	52.021,04	
Demais Despesas Correntes	*	124.252,86	46.853,77	46.853,77	
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	*	11.229,51			
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRACAO RPPS (XV)=(XIII+XIV)	*	189.589,27	100.960,67	98.874,81	

RESULTADO DA ADMINISTRACAO RPPS (XVI)=(XII–XV)		90.793,61	179.422,21	181.508,07	—
BENS E DIREITOS DA ADMINISTRACAO DO RPPS	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa					
Investimentos e Aplicacoes					
Outros Bens e Direitos	3.287.082,88				

BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS MANTIDOS PELO TESOIRO		
RECEITAS PREVIDENCIARIAS (BENEFICIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
		Ate o Bimestre (b)
Contribuicoes dos Servidores		
Demais Receitas Previdenciarias		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFICIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)		

DESPESAS PREVIDENCIARIAS (BENEFICIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS
		Ate o Bimestre (d)	Ate o Bimestre (e)	Ate o Bimestre (f)	No Exercicio (g)
Aposentadorias	*				
Pensoes	*				
Outras Despesas Previdenciarias	*				
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFICIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)	*				

RESULTADO DOS BENEFICIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII–XVIII)2		0,00	0,00	0,00	—
--	--	------	------	------	---

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE MAIRIPORA	CONAM
 RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2024 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO		
RREO-Anexo 4 (LRF,Art.53,inciso II)		Em Reais

CAROLINE CHAMA DOS SANTOS
DIRETORA DE FINANÇAS
CRC-SP-317346/O-3

SILVANA FRANCINETE DA SILVA
SECRETARIA DA FAZENDA
CPF-205.961.588-74

WALID ALI HAMID
PREFEITO MUNICIPAL
CPF-221.979.268-45

CN-SIFPM



MUNICIPIO DE MAIRIPORA

Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Orgao
Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social

CONAM

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2024 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO

Em Reais

PODER / ORGAO	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Nao Processados						Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercicios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro/ 2023 (b)				Em Exercicios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro/ 2023 (g)					
			(c)	(d)	e=(a+b) - (c+d)			(h)	(i)	(j)	k=(f+g) - (i+j)	L= (e+k)
RESTOS A PAGAR(EXCETO INTRAORCAM.) (I)	10.828,33	5.467.245,30	5.310.055,02	0,00	168.018,61	568.789,13	31.787.590,17	17.773.400,06	17.117.147,54	650,01	15.238.581,75	15.406.600,36

Prefeitura Municipal de Mairiporã

PODER LEGISLATIVO	0,00	560.530,79	410.219,25	0,00	150.311,54	1.855,00	708.850,49	411.278,26	411.278,25	0,01	299.427,23	449.738,77
CAMARA MUNICIPAL	0,00	560.530,79	410.219,25	0,00	150.311,54	1.855,00	708.850,49	411.278,26	411.278,25	0,01	299.427,23	449.738,77
PODER EXECUTIVO	10.828,33	4.906.714,51	4.899.835,77	0,00	17.707,07	566.934,13	31.078.739,68	17.362.121,80	16.705.869,29	650,00	14.939.154,52	14.956.861,59
ADMINISTRACAO DIRETA												
PREFEITURA MUNICIPAL												
PREFEITURA MUNICIPAL	0,00	4.881.961,11	4.879.657,26	0,00	2.303,85	566.934,13	31.072.179,44	17.359.730,00	16.704.069,29	650,00	14.934.394,28	14.936.698,13
TOTAL DA PREFEITURA	0,00	4.881.961,11	4.879.657,26	0,00	2.303,85	566.934,13	31.072.179,44	17.360.321,80	16.704.069,29	650,00	14.934.394,28	14.936.698,13
ADMINISTRACAO INDIRETA												
INST. DE PREV DOS SERV. PUBLICOS DE	10.828,33	24.753,40	20.178,51	0,00	15.403,22	0,00	6.560,24	1.800,00	1.800,00	0,00	4.760,24	20.163,46
RESTOS A PAGAR (INTRAORCAMENTARIOS) (II)	0,00	1.857.842,33	1.855.583,48	0,00	2.258,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.258,85
TOTAL (III)=(I + II)	10.828,33	7.325.087,63	7.165.638,50	0,00	170.277,46	568.789,13	31.787.590,17	17.773.400,06	17.117.147,54	650,01	15.238.581,75	15.408.859,21

CN-SIFPM



MUNICIPIO DE MAIRIPORA

Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Orgao
Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social

CONAM

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2024 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO

Em Reais

PODER / ORGAO	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Nao Processados						Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercicios	Em 31 de				Em Exercicios	Em 31 de					
	Anteriores	dezembro/ 2023				Anteriores	dezembro/ 2023					
(a)	(b)	(c)	(d)	e= (a+b) - (c+d)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	k= (f+g) - (i+j)	L= (e+k)	

CAROLINE CHAMA DOS SANTOS
DIRETORA DE FINANÇAS
CRC-SP-317346/0-3

SILVANA FRANCINETE DA SILVA
SECRETARIA DA FAZENDA
CPF-205.961.588-74

WALID ALI HAMID
PREFEITO MUNICIPAL
CPF-221.979.268-45

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE MAIRIPORA

CONAM



RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2024 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)

Em reais

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMARIAS	PREVISAO ATUALIZADA	Ate o Bimestre/2024
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	498.605.547,39	106.508.188,53
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	165.426.700,00	43.283.054,43
IPTU	64.850.000,00	23.621.976,18
ISS	33.470.000,00	5.219.987,93
ITBI	8.445.000,00	1.122.110,35
IRRF	20.303.000,00	2.833.341,50
Outros Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	38.358.700,00	10.485.638,47
Contribuicoes	6.000.000,00	1.011.892,80
Receita Patrimonial	9.428.323,57	3.004.808,14
Aplicacoes Financeiras (II)	7.280.693,73	864.317,88
Outras Receitas Patrimoniais	2.147.629,84	2.140.490,26
Transferencias Correntes	291.734.323,82	55.391.261,69
Cota-Parte do FPM	81.158.600,00	13.495.394,45
Cota-Parte do ICMS	40.374.400,00	6.929.340,30
Cota-Parte do IPVA	19.200.000,00	8.504.295,35
Cota-Parte do ITR	80.000,00	46.060,33
Transferencias da LC 61/1989	224.000,00	46.064,64
Transferencias do FUNDEB	62.980.735,14	12.939.006,75
Outras Transferencias Correntes	87.716.588,68	13.431.099,87
Demais Receitas Correntes	26.016.200,00	3.817.171,47
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	26.016.200,00	3.817.171,47
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV)=[I-(II+III)]	491.324.853,66	105.643.870,65

Prefeitura Municipal de Mairiporã

RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	43.049.743,16	7.205.449,26
RECEITAS NAO PRIMARIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	2.080,00	1.410.461,06
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	300.000,00	825.000,00
Operacoes de Credito (VIII)	0,00	0,00
Amortizacao de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienacao de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienacao de Investimentos Temporarios(X)	0,00	0,00
Receitas de Alienacao de Investimentos Permanentes(XI)	0,00	0,00
Outras Alienacoes de Bens	0,00	0,00
Transferencias de Capital	300.000,00	825.000,00
Convenios	300.000,00	825.000,00
Outras Transferencias de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Nao Primarias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primarias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL(EXCETO FONTES RPPS) (XIII)=[VII-(VIII+IX+X+XI+XII)]	300.000,00	825.000,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL(COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NAO PRIMARIAS DE CAPITAL(COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMARIA TOTAL (XVI)=(IV+V+XIII+XIV)	534.674.596,82	113.674.319,91
RECEITA PRIMARIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII)=(IV+XIII)	491.624.853,66	106.468.870,65

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE MAIRIPORA						CONAM
		RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2024 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO								
RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)		Em reais						
DESPESAS PRIMARIAS	DOTACAO ATUALIZADA	Ate o Bimestre/2024						
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS		
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)	
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	474.417.369,47	393.750.347,56	57.703.742,21	53.439.111,98	6.415.059,99	14.445.509,25	13.861.204,70	
Pessoal e Encargos Sociais	172.902.698,00	148.493.930,67	26.435.861,94	25.280.325,14	1.391.252,26	0,00	0,00	
Juros e Encargos da Divida(XIX)	10.363.680,00	10.056.000,00	1.343.966,90	1.343.966,90	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	291.150.991,47	235.200.416,89	29.923.913,37	26.814.819,94	5.023.807,73	14.445.509,25	13.861.204,70	
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX)=(XVIII-XIX)	464.053.689,47	383.694.347,56	56.359.775,31	52.095.145,08	6.415.059,99	14.445.509,25	13.861.204,70	
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	35.238.850,00	5.203.707,85	5.126.308,76	4.887.406,05	20.178,51	1.800,00	1.800,00	
DESPESAS NAO PRIMARIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	68.460.966,34	56.462.919,82	6.961.268,76	6.788.868,76	730.400,00	3.325.794,91	3.254.142,84	
Investimentos	60.935.446,34	49.041.068,94	6.325.545,44	6.153.145,44	730.400,00	3.325.794,91	3.254.142,84	
Inversoes Financeiras	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Concessao de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisicao de Titulo de Capital ja Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisicao de Titulo de Credito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Inversoes Financeiras	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortizacao da Divida (XXVII)	7.475.520,00	7.421.850,88	635.723,32	635.723,32	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII)=[XXIII-(XXIV+XXV+XXVI+XXVII)]	60.985.446,34	49.041.068,94	6.325.545,44	6.153.145,44	730.400,00	3.325.794,91	3.254.142,84	
RESERVA DE CONTINGENCIA (XXIX)	379.754,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	210.400,00	11.229,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA NAO PRIMARIA DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA PRIMARIA TOTAL (XXXII)=(XX+XXI+XXVIII+XXIX+XXX)	560.868.139,95	437.950.353,86	67.811.629,51	63.135.696,57	7.165.638,50	17.773.104,16	17.117.147,54	
DESPESA PRIMARIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII)=(XX+XXVIII+XXIX)	525.418.889,95	432.735.416,50	62.685.320,75	58.248.290,52	7.145.459,99	17.771.304,16	17.115.347,54	
RESULTADO PRIMARIO (COM RPPS)-Acima da Linha(XXXIV)=[XVIa-(XXXIIa+XXXIIb+XXXIIc)]				26.255.837,30				
RESULTADO PRIMARIO (SEM RPPS)-Acima da Linha(XXXV)=[XVIIa-(XXXIIIa+XXXIIIb+XXXIIIc)]				23.959.772,60				

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE MAIRIPORA		CONAM
		RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)		Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2024 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO		Em reais
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMARIO		VALOR CORRENTE		
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercicio de referencia		0,00		
JUROS NOMINAIS		Ate o Bimestre/2024		
		VALOR INCORRIDO		
JUROS, ENCARGOS E VARIACOES MONETARIAS ATIVOS (Exceto RPPS) (XXXVI)		2.274.778,94		
JUROS, ENCARGOS E VARIACOES MONETARIAS PASSIVOS (Exceto RPPS) (XXXVII)		880.342,91		
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)		25.354.208,63		
ABAIXO DA LINHA				
CALCULO DO RESULTADO NOMINAL		Saldo em 31/Dez/2023 (a)	Saldo ate o Bimestre/2024 (b)	
DIVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)		65.424.847,50	64.789.124,18	
DEDUCOES (XL)		42.015.276,17	71.986.299,44	
Disponibilidade de Caixa		40.309.121,40	70.185.196,99	
Disponibilidade de Caixa Bruta		50.552.848,43	73.834.691,24	
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)		7.298.494,81	153.034,82	
(-) Depositos Restituiveis e Valores Vinculados		2.945.232,22	3.496.459,43	
Demais Haveres Financeiros		1.706.154,77	1.801.102,45	
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA (XLII)=(XXXIX - XL)		23.409.571,33	-7.197.175,26	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII)=(XLIIa - XLIIb)		30.606.746,59		
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE		
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercicio de referencia		0,00		
AJUSTE METODOLOGICO		Ate o Bimestre/2024		
VARIACAO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)		-7.145.459,99		
RECEITA DE ALIENACAO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)		0,00		
VARIACAO CAMBIAL (XLVI)		0,00		
VARIACAO DO SALDO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)		0,00		
VARIACAO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGACOES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)		0,00		
OUTROS AJUSTES (XLIX)		0,00		
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]		23.461.286,60		
RESULTADO PRIMARIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)		22.066.850,57		
CN-SIFPM		MUNICIPIO DE MAIRIPORA		CONAM
		RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)		Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2024 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO		Em reais
INFORMACOES ADICIONAIS		PREVISAO ORCAMENTARIA		
SALDO DE EXERCICIOS ANTERIORES		10.661.596,74		
Recursos Arrecadados em Exercicios Anteriores- RPPS		10.661.596,74		
Superavit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Creditos Adicionais		0,00		
RESERVA ORCAMENTARIA DO RPPS				

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE MAIRIPORA		CONAM	
		DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2024 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)				R\$ 1,00	
BALANCO ORCAMENTARIO			Ate o Bimestre		
RECEITAS					
Previsao Inicial			529.900.355,00		
Previsao Atualizada			541.957.370,55		
Receitas Realizadas			115.949.098,85		
Deficit Orcamentario			0,00		
Saldos de Exercicios Anteriores (utilizados para creditos adicionais)			10.661.596,74		
DESPESAS					
Dotacao Inicial			523.745.772,00		
Dotacao Atualizada			578.707.339,95		
Despesas Empenhadas			455.428.204,74		
Despesas Liquidadas			69.791.319,73		
Despesas Pagas			65.115.386,79		
Superavit Orcamentario			46.157.779,12		
DESPESAS POR FUNCAO / SUBFUNCAO			Ate o Bimestre		
Despesas Empenhadas			455.428.204,74		
Despesas Liquidadas			69.791.319,73		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL			Ate o Bimestre		
Receita Corrente Liquida			454.771.436,90		
Receita Corrente Liquida ajustada para calculo dos limites de endividamento			454.200.355,35		
Receita Corrente Liquida ajustada para calculo dos limites da despesa com pessoal			451.704.267,35		
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES			Ate o Bimestre		
Fundo em Capitalizacao (PLANO PREVIDENCIARIO)					
Receitas Previdenciarias Realizadas			6.728.609,60		
Despesas Previdenciarias Empenhadas			4.939.727,43		
Despesas Previdenciarias Liquidadas			4.939.727,43		
Despesas Previdenciarias Pagas			4.702.910,58		
Resultado Previdenciario			1.788.882,17		
Fundo em Reparticao (PLANO FINANCEIRO)					
Receitas Previdenciarias Realizadas			0,00		
Despesas Previdenciarias Empenhadas			85.620,66		
Despesas Previdenciarias Liquidadas			85.620,66		
Despesas Previdenciarias Pagas			85.620,66		
Resultado Previdenciario			-85.620,66		
RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado ate o bimestre (b)		% em Relacao a Meta (b/a)
Resultado Primario (SEM RPPS) - Acima da Linha		0,00	23.959.772,60		0,00
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha		0,00	30.606.746,59		0,00

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE MAIRIPORA		CONAM			
		DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2024 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO			
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)				R\$ 1,00			
RESTOS A PAGAR POR PODER		Inscricao	Cancelamento ate o bimestre	Pagamento ate o bimestre	Saldo a Pagar		
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS							
Poder Executivo		6.775.385,17	0,00	6.755.419,25	19.965,92		
Poder Legislativo		560.530,79	0,00	410.219,25	150.311,54		
RESTOS A PAGAR NAO-PROCESSADOS							
Poder Executivo		31.645.673,81	650,00	16.705.869,29	14.939.154,52		
Poder Legislativo		710.705,49	0,01	411.278,25	299.427,23		
TOTAL		39.692.295,26	650,01	24.282.786,04	15.408.859,21		
DESPESAS COM MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor apurado ate o bimestre		Limites Constitucionais Anuais			
				% Minimo a Aplicar no Exercicio	% Aplicado ate o bimestre		
Minimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutencao e Desenvolvimento do Ensino		9.671.129,93		25%		13,98	
Minimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneracao dos Profissionais da Educacao Basica		8.302.277,48		70%		65,23	



Ano XVIII - Edição **1338**

Terça-feira, 26 de março de 2024

48

ATOS OFICIAIS

Imprensa

Oficial

Prefeitura Municipal de Mairiporã

Percentual de 50% da Complementacao da Uniao ao FUNDEB (VAAT) na Educacao Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementacao da Uniao ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00
DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE	Valor apurado ate o bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado ate o Bimestre
Despesas com Acoes e Servicos Publicos de Saude executadas com recursos de impostos	9.673.132,53	15,00	14,00

CAROLINE CHAMA DOS SANTOS

DIRETORA DE FINANÇAS

CRC-SP-317346/O-3

SILVANA FRANCINETE DA SILVA

SECRETARIA DA FAZENDA

CPF-205.961.588-74

WALID ALI HAMID

PREFEITO MUNICIPAL

CPF-221.979.268-45

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Divisão de Recursos Humanos

Acúmulo de Cargo

A Secretária Municipal da Educação de Mairiporã, baseado no Decreto Municipal nº 9.409 de 14 de janeiro de 2022, expede os seguintes atos decisórios:

Ato decisório nº. 028/202
ANA LUCIA FONSECA MIRANDA, R.G. 23.XXX.XXX-4, Professor de Educação Básica I, efetivo da Rede Municipal de Ensino, designada Vice-Diretora, lotado na E.M. Tirsi Anna Castellani Gamberini, Bairro Terra Preta, Mairiporã - SP e com acúmulo de cargo de PEB II lotado na E.E Pietro Petri, Bairro Terra Preta, Mairiporã – SP
ACÚMULO LEGAL, considerando-se o exposto pelo solicitante.

Ato decisório nº. 029/2024
NANCI CRISTINA PAGANI, RG: 32.XXX.XXX-7, Professor de Educação Básica I, efetivo da Rede Municipal de Ensino, lotado no C.E.M. Ermelinda Rampini da Silva, Bairro Terra Preta, Mairiporã - SP e com acúmulo de cargo de Professor de Educação Básica, lotado na E.M.E.B. Nilza Dias Mathias, Bairro Vila São Benedito – Franco da Rocha – SP.
ACÚMULO LEGAL, considerando-se o exposto pelo solicitante.

Ato decisório nº. 031/2024
ADRINEIVA APARECIDA DE SOUZA, R.G 27.XXX.XXX-0, Professor de Educação Básica – Educação Infantil, titular de cargo da Rede Municipal de Ensino, lotada na E.M. José da Silveira Pinheiro, situada à Rua Fernão Lopes, nº. 30 – Jardim Ester – Mairiporã-SP, e com acúmulo de cargo de PEB II na E.E. Hermelina de Albuquerque Passarella, localizada à Av. Tabelaio Passarella, nº. 721, Centro, Mairiporã-SP.
ACÚMULO LEGAL, considerando-se o exposto pelo solicitante.

Ato decisório nº. 032/2024
PATRICIA PEREIRA DOS SANTOS, R.G 29.XXX.XXX-8, Professor de Educação Básica I, efetivo da Rede Municipal de Ensino, lotado na E.M. Guido Pisaneschi, Bairro Barreiro, Mairiporã - SP - e com acúmulo de cargo de PEB II lotado na E.E. Profª Hermelina de Albuquerque Passarella, Bairro Centro, Mairiporã – SP.
ACÚMULO LEGAL, considerando-se o exposto pelo solicitante.

Ato decisório nº. 033/2024
ROSANGELA PEREIRA CARDOSO, R.G 23.XXX.XXX, Professor de Educação Básica PEB I – Educação Fundamental, titular de cargo da Rede Municipal de Ensino, lotada na E.M. Mufarrege Salomão Chamma, situada à Rua Celso Epaminondas, s/nº., Bairro Lavapés, Mairiporã-SP, e com acúmulo de cargo de PEB II na E.E. Nide Zaim Cardoso, localizada à Rua Prof. Alberto Salotti, nº. 96, Centro, Mairiporã-SP.
ACÚMULO LEGAL, considerando-se o exposto pelo solicitante.

Ato decisório nº. 034/202
THAIS BLANES, R.G 25.XXX.XXX-2, Professor de Educação Básica I, efetivo da Rede Municipal de Ensino, lotado no CEMAD – Tio Chico, Centro, Mairiporã - SP e com acúmulo de cargo de PEB I lotado na E.M. Estudante Nelson José Pedroso, Bairro do Portão, Atibaia – SP.
ACÚMULO LEGAL, considerando-se o exposto pelo solicitante.

Ato decisório nº. 035/2024
ALESSANDRO EDUARDO DE PAULA, RG 25.XXX.XXX-2, Professor PEB II de Educação Física, titular de cargo da Rede Municipal de Ensino, lotado na E.M. Mufarrege Salomão Chamma,situada a Rua Celso Epaminondas, s/nº, Bairro Lavapés, Mairiporã - SP e com acúmulo de cargo de PEB II Educação Física na E.M. Profª Alba D'Aparecida Klein, localizada a Rua Santa Cruz, 1.180, Vila Garcia , Bragança Paulista - SP
ACÚMULO LEGAL, considerando-se o exposto pelo solicitante.

Ato decisório nº. 036/2024
AUREA ESTELA DAS NEVES BROCHETA, R.G 27.XXX.XXX-5, Professor de Educação Básica PEB I – Ensino Fundamental, titular de cargo da Rede Municipal de Ensino, lotada na E.M. Mufarrege Salomão Chamma, situada à Rua Celso Epaminondas, s/nº. – Bairro Lavapés – Mairiporã-SP, e com acúmulo de cargo de PEB I na E.M. Profª Lucy Alvarez localizada à Rua Francisco de Mello Cabral, 109, Bragança Paulista-SP.

Ato decisório nº. 037/2024
CELIA REGINA DA SILVA, RG 17.XXX.XXX-5, Professor de Educação Básica I da Rede Municipal de Ensino, lotado na lotado na E.M. Mufarrege Salomão Chamma, situada a Rua Celso Epaminondas, s/nº, Bairro Lavapés, Mairiporã - SP e com acúmulo de proventos relativo à Aposentadoria, referente ao cargo PEB I na Rede Estadual de Ensino, visto que se tratam de proventos acumuláveis, na forma prevista na Constituição Federal.
ACÚMULO LEGAL, considerando-se o exposto pelo solicitante.

Ato decisório nº. 038/2024
MARINALVA FARIA NOGUEIRA, R.G. 28.XXX.XXX-5, Professor de Educação Básica I – Ensino Fundamental, titular de cargo da Rede Municipal de ensino, lotado na E.M. Takamichi Uenojo, Bairro Terra Preta, Mairiporã-SP e com acúmulo de cargo de PEB I – Educação Infantil da Rede Municipal de ensino, lotado na E.M. Ramira Felix da Silva, Bairro São Vicente, Mairiporã-SP.
ACÚMULO LEGAL, considerando-se o exposto pelo solicitante.

Ato decisório nº. 039/2024
FELIPE SOUSA DA SILVA, RG 40.XXX.XXX-1 Professor PEB II de Educação Física, titular de cargo da Rede Municipal de Ensino, lotado na E.M. Takamichi Uenojo, Bairro Terra Preta, Mairiporã - SP e com acúmulo de cargo de PEB II no Colégio Municipal Governador André Franco Montoro, Bairro Chacara Solar III , Santana de Parnaiba - SP.
ACÚMULO LEGAL, considerando-se o exposto pelo solicitante.

Ato decisório nº. 040/2024
JOANITA APARECIDA DA SILVA DOS SANTOS, R.G 43.XXX.XXX-2, Professor de Educação Fundamental, efetivo da Rede Municipal de Ensino, lotado na EM. Nakamure Kikue Aiacyda , Bairro Terra Preta, Mairiporã– SP. e com acúmulo de cargo de PEB II- Educação Especial lotado na SME/CEMAD – Centro de Apoio, Desenvolvimento e Formação Francisco Tasso, Bairro Centro, Mairiporã – SP.
ACÚMULO LEGAL, considerando-se o exposto pelo solicitante.

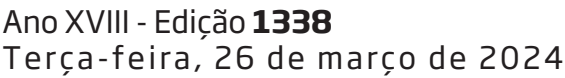
Ato decisório nº. 041/2024
ROSANGELA CARDOSO GALAN, R.G 25.XXX.XXX-2, Supervisora de Ensino, efetivo da Rede Municipal de Ensino, lotada na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Av. Tabelaio Passarella, nº. 850 – Centro – Mairiporã-SP, e com acúmulo de cargo de PEB II na Rede Estadual de Ensino do Estado de São Paulo, na E.E. Profª Hermelina de Albuquerque Passarella, localizada à Av. Tabelaio Passarella, 721 – Centro – Mairiporã-SP.
ACÚMULO LEGAL, considerando-se o exposto pelo solicitante.

Ato decisório nº. 043/2024
RENATA PASTRO DE MORAES GODOI, R.G 28.XXX.XXX-X, Professor de Educação Básica I -efetivo da Rede Municipal de Ensino, lotado na E.M. Nakamure Kikue Aiacyda, Bairro Terra Preta - Mairiporã – SP e com acúmulo de cargo de Professor na CIEM – Centro Integrado de Educação Municipal, Av. Terceiro Centenário, Atibaia – SP.
ACÚMULO LEGAL, considerando-se o exposto pelo solicitante.

Ato decisório nº. 044/2024
JANETE DE OLIVEIRA XAVIER TEOBALDO, R.G. 33.XXX.XXX-2, Professor de Educação Básica I, efetivo da Rede Municipal de Ensino, lotado na E.M. Nakamure Kikue Aiacyda, Bairro Terra Preta, Mairiporã - SP e com acúmulo de cargo PEB I – Educação infantil, lotado na E.M Professora Maria de Paula Posso, Bairro Portão, Atibaia – SP.
ACÚMULO LEGAL, considerando-se o exposto pelo solicitante.

Ato decisório nº. 045/2024
DAIANE CAROLINE SILVA MARQUES, R.G 40.XXX.XXX-9, Professor de Educação Básica I – Ensino Fundamental, titular de cargo da Rede Municipal de ensino, lotado na E.M. Nakamure Kikue Aiacyda, Bairro Terra Preta, Mairiporã-SP e com acúmulo de cargo de Professor de Básica I – Educação Infantil da Rede Municipal de ensino, lotada na C.E.M. Sílvia Maria Piunti Garcia, Bairro Centro, Mairiporã-SP.
ACÚMULO LEGAL, considerando-se o exposto pelo solicitante.

Ato decisório nº. 046/2024
ANA CLAUDIA CRISPINIANO VISELI , R.G 25.XXX.XXX-3, Professor de Educação Básica I – Ensino Fundamental, efetivo da Rede Municipal de Ensino, lotado na E.M. Nakamure Kikue Aiacyda, Bairro Terra Preta - Mairiporã – SP e com acúmulo de cargo de PEB II lotado na E.E. Jardim São Francisco, Bairro Terra Preta, Mairiporã – SP
ACÚMULO LEGAL, considerando-se o exposto pelo solicitante.



LUCIANO SILGUEIROS RAMOS, R.G. M-8.XXX.XXX, Professor de Educação Básica II de Educação Física, titular de cargo da Rede Municipal de Ensino, lotado na E.M. Nakamura Kikue Aiacyda, Bairro Terra Preta, Mairiporã - SP e com acúmulo de cargo de PEB II – Educação Física, lotado na E.E Jardim São Francisco, Bairro Terra Preta, Mairiporã – SP. **ACÚMULO LEGAL**, considerando-se o exposto pelo solicitante.

GISELE CONCEIÇÃO DE JESUS, R.G 44.XXX.XXX-3, Professor de Educação Básica I, efetivo da Rede Municipal de Ensino, lotado na E.M. Idalina da Silva Cardoso, Bairro Palmeiras, Mairiporã - SP e com acúmulo de cargo de PEB I lotado na EMEB Padre Egidio José Porto, Bairro Parque Vitória, Franco da Rocha – SP.

ACÚMULO LEGAL, considerando-se o exposto pelo solicitante.

NOÊMIA CRISTINA PEREIRA RAMANHOLI, R.G 10.XXX.XXX-6, Professor de Educação Básica I – Educação Infantil, titular de cargo da Rede Municipal de Ensino, lotada na CEM Maria da Glória Galvão Petransan, Bairro Chácara Arantes, Mairiporã-SP e com acúmulo de cargo de Professor de Educação Básica I – Ensino Fundamental, na Rede Municipal de Ensino, na E.M. Hipólito Ferrari, Bairro Jardim Cinco Lagos – Mairiporã-SP.

MARIANE CRISTINA MIRANDA DO PRADO, R.G 46.XXX.XXX-8, Professor de Educação Básica I – Educação Infantil, titular de cargo da Rede Municipal de Ensino, lotada na CEM Sumico Maeda Yanase, Bairro Jardim Spada, Mairiporã-SP e com acúmulo de cargo de Professor de Educação Básica I – Ensino Fundamental, na Rede Municipal de Ensino, na E.M. Takamichi Uenojo, Bairro Terra Preta, Mairiporã-SP.

PRISCILA SANTOS RODRIGUES, R.G 49.XXX.-9, Professor de Educação Básica I – Educação Infantil, titular de cargo da Rede Municipal de Ensino, lotada na C.E.M. Sumico Maeda Yanase e com acúmulo de cargo de Professor de Educação Básica I- Ensino Fundamental, na Rede Municipal de Ensino, lotada na E.M. Inácio Pereira de Oliveira Filho, Bairro Ponte Alta, Mairiporã - SP.

ACÚMULO LEGAL, considerando-se o exposto pelo solicitante.

LIGIA DA SILVA GALRÃO DE FRANÇA CASSOLA, R.G 29.XXX.XXX-4, Professor de Educação Básica I, efetivo da Rede Municipal de Ensino, lotado na E.M. Luiz Teles Batagini, Bairro Centro, Mairiporã - SP e com acúmulo de cargo PEB I- Educação Infantil e Ensino Fundamental I, lotado na EMEI Profª Vera Arnoni Scalquette, Bairro Vila Nivi, São Paulo – SP.

ACÚMULO LEGAL, considerando-se o exposto pelo solicitante.

ANA CELIA ZANESCO DE SOUZA MIRANDA, R.G 32.XXX.XXX-4, Diretor de Escola, efetivo da Rede Municipal de Ensino, lotado na E.M. Prof. Armando Pavanelli, Bairro Barreiro, Mairiporã - SP e com acúmulo de cargo de PEB II na Rede Estadual de Ensino do Estado de São Paulo, lotado na E.E. Hermelina de Albuquerque Passarella, Bairro Centro, Mairiporã - SP.

ACÚMULO LEGAL, considerando-se o exposto pelo solicitante.

KELLY DE OLIVEIRA SOUZA LIMA, R.G 47.XXX.XXX-5, Professor de Educação Básica I, contratada da Rede Municipal de Ensino, lotado na E.M. Prof. Armando Pavanelli, Bairro Barreiro, Mairiporã - SP e com acúmulo de cargo de PEB I lotado na E.M.E.B. Antonio Faria, Bairro Pouso

ACÚMULO LEGAL, considerando-se o exposto pelo solicitante.

ANTONILDA VASCONCELOS DE BARROS, R.G 28XXXXX, Professor de Educação Básica I, efetivo da Rede Municipal de Ensino, lotado na E.M. Prof^o Diomar Miranda Boni – Unidade I, Bairro Terra Preta, Mairiporã - SP e com acúmulo de cargo de PEB I lotado na E.M. Prof^o Waldemar Bastos Buhler, Bairro Jardim Imperial, Atibaia – SP.

SELMA APARECIDA CARDOZO CORREA DE OLIVEIRA, R.G 23.XXX.XXX-4, Professor de Educação Básica I, efetivo da Rede Municipal de Ensino, lotado na E.M. Diomar Miranda Boni – Unidade II, Bairro Terra Preta, Mairiporã - SP e com acúmulo de cargo de PEB I lotado na E.M.E.F. Profª Maria de Paula Posso, Bairro Portão, Atibaia – SP. ACÚMULO LEGAL, considerando-se o exposto pelo solicitante.

Mairiporã, 15 de março de 2024

Lilian Braga Vieira
Secretária Municipal da Educação

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 9.920, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei nº 4.274, de 19 de dezembro de 2023.

O PREFEITO DE MAIRIPORÃ, Senhor **WALID ALI HAMID**, usando de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no inciso I do art. 6º da Lei nº

4.274, de 19 de dezembro de 2023, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 738.080,00 (setecentos e trinta e oito mil e oitenta reais), conforme programação constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O crédito aberto por este Decreto será coberto com recurso proveniente de:
I - **anulação parcial das dotações**, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64, no valor R\$ 738.080,00 (setecentos e trinta e oito mil e oitenta reais), constantes do Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Tibirijá, em 16 de fevereiro de 2024

WALID ALI HAMID
Prefeito Municipal

RAFAEL DE OLIVEIRA CARDOSO
Secretaria Municipal de Administração
Recursos Humanos e Modernização

SILVANA FRANCINETE DA SILVA
Secretaria Municipal da Fazenda

ANDRÉA MARCIANO BUENO RAMOS
Departamento de Administração
e Assessoria Parlamentar

ANEXO DO DECRETO N° 9.920/2024

ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO

CLASSIFICACAO						ESPECIFICACAO DA Acao		VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE		DESPESA			
S U P L E M E N T A C A O								
02.14.01	3.3.90.00.00	04 122 6001	- 2004	01	00192	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		140.000,00
02.14.01	4.4.90.00.00	04 122 6001	- 2004	01	00195	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		40.000,00
02.08.01	4.4.90.00.00	12 365 2002	- 2072	01	00472	GESTAO DAS CRECHES		164.700,00
02.08.01	3.3.90.00.00	12 361 2005	- 2077	01	00548	TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL		11.600,00
02.08.01	3.3.90.00.00	12 122 2006	- 2079	01	00564	GESTAO DA MERENDA ESCOLAR		1.780,00
02.07.01	3.3.90.00.00	10 301 1001	- 2013	05	00723	ATENDIMENTO NA ATENCAO PRIMARIA		47.000,00
02.07.01	3.3.90.00.00	10 302 1002	- 2022	01	00784	PROCEDIMENTO DE MEDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL		72.000,00
02.10.01	3.3.90.00.00	08 122 4010	- 2004	01	00984	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		21.000,00
02.07.01	3.3.90.00.00	10 301 1001	- 2013	01	01650	ATENDIMENTO NA ATENCAO PRIMARIA		240.000,00
VALOR DO INSTRUMENTO								738.080,00

ANEXO II – ANULAÇÃO

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA Acao		VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FORTE	DESPESA			
ANULACAO DE DOTACOES							
02.14.01	3.3.90.00.00	23 691 6002	- 1014	01	00199	IMPLANTACAO DO PORTO SECO E CENTRO LOGISTICO	180.000,00
02.08.01	3.3.90.00.00	12 122 2006	- 2079	01	00566	GESTAO DA MERENDA ESCOLAR	1.788,00
02.07.01	3.3.50.00.00	10 302 1002	- 2018	01	00772	PARCERIAS COM ORGANIZACOES SOCIAIS PRIVADAS E FI	312.000,00
02.10.01	3.3.90.00.00	08 244 4011	- 2127	01	01812	PROGRAMA MAE MAIRIPORANENSE	21.000,00
02.08.01	4.4.90.00.00	12 365 2002	- 1027	01	01438	ESCOLA DE CARA NOVA CRECHE	176.300,00
02.07.01	3.3.90.00.00	10 301 1001	- 2014	05	01577	ATENDIMENTO EM SAUDE BUCAL NA ATENCAO PRIMARIA	47.000,00
VALOR DO INSTRUMENTO							738.080,00

DECRETO Nº 9.922 DE 01 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei nº 4.274, de 19 de dezembro de 2023.

O PREFEITO DE MAIRIPORÃ, Senhor **WALID ALI HAMID**, usando de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no inciso I do art. 7º da Lei nº 4.274, de 19 de dezembro de 2023, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 200.199,24 (duzentos mil cento e noventa e nove reais e vinte e quatro centavos), conforme programação constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O crédito aberto por este Decreto será coberto com recurso proveniente de:
I – **superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior** nos termos do art. 43, § 1º, I da Lei 4.320/64, no valor de R\$ 200.199,24 (duzentos mil cento e noventa e nove reais e vinte e quatro centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Tibiriçá, em 01 de março de 2024

WALID ALI HAMID
Prefeito Municipal

RAFAEL DE OLIVEIRA CARDOSO
Secretaria Municipal de Administração
Recursos Humanos e Modernização

SILVANA FRANCINETE DA SILVA
Secretaria Municipal da Fazenda

ANDRÉA MARCIANO BUENO RAMOS
Departamento de Administração
e Assessoria Parlamentar

ANEXO DO DECRETO N° 9.922/2024

ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO

CLASSIFICACAO				ESPECIFICACAO DA Acao	VALOR LANCCAO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FORTE/DESPESA		
SUPLEMENTACAO					



Prefeitura Municipal de Mairiporã

02.11.01 4.4.90.00.00 15 452 5004 - 1011 95 01682 EXPANSAO DA ILUMINACAO PUBLICA 200.199,24	
VALOR DO INSTRUMENTO 200.199,24	
RECURSOS UTILIZADOS	
EXCESSO DE ARRECADACAO ANULACAO SUPERAVIT FINANCEIRO OPERACAO DE CREDITO SUPERAVIT ORCAMENTARIO TOTAL	
0,00 0,00 200.199,24 0,00 0,00 200.199,24	

DECRETO Nº 9.923, DE 01 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre condutas a serem observadas pelos Agentes Públicos no ano eleitoral.

O PREFEITO DE MAIRIPORÃ, Senhor WALID ALI HAMID, usando de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO, que a legislação eleitoral disciplina o comportamento dos agentes públicos no decorrer do ano eleitoral, estabelecendo penalidades para eventual favorecimento de candidatos, partidos políticos e coligações partidárias;

CONSIDERANDO, que o Poder Público possui como obrigação fundamental a observância da legislação vigente, especialmente da Constituição Federal e legislação eleitoral;

CONSIDERANDO, a Resolução nº 23.738, de 27 de fevereiro de 2024 do Tribunal Superior Eleitoral que disciplina as eleições de 2024, disponíveis no site do Tribunal Superior Eleitoral;

CONSIDERANDO a realização de eleições para escolha de representantes nos Poderes Executivo e Legislativo na Esfera Municipal no ano de 2024;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1.997 (Lei das Eleições), na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2.000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e nas Resoluções do Tribunal Superior Eleitoral - TSE que estabelecem parte das regras para a eleição de 2024: <https://www.tse.jus.br/legislacao/compilada/res/2024/resolucao-no-23-738-de-27-de-fevereiro-de-2024>.

CONSIDERANDO o dever democrático de imparcialidade institucional e de não permitir, por suas ações e pela ação de seus agentes públicos, a desigualdade de oportunidade entre as candidaturas;

CONSIDERANDO que são vedadas condutas tendentes a afetar a igualdade de oportunidades entre candidaturas no pleito eleitoral, **DECRETA**:

Art. 1º Este Decreto constitui síntese orientadora a respeito de atividades e propaganda política partidária, além das condutas vedadas no ano eleitoral de 2024 e não afasta o dever de os servidores e agentes públicos municipais conhecerem integralmente as regras contidas na legislação eleitoral.

Parágrafo único. Reputa-se agente público, para os efeitos deste decreto, quem exerce, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, mandato, cargo, emprego ou função nos órgãos ou entidades da Administração Pública Municipal Direta ou Indireta (art. 73, § 1º, Lei Federal nº 9.504/1997).

Art. 2º A publicidade institucional abrange todo tipo de mensagem sobre atos, fatos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta e deve ser promovida pela Administração apenas em caráter estritamente educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos, a teor do disposto no art. 37, § 1º da Constituição Federal Brasileira.

§ 1º Para cumprimento do disposto no “caput” deste artigo, a publicidade institucional deverá ser retirada de todos os sítios oficiais da rede de acesso à internet, vinculados aos órgãos e entidades da Administração Municipal, até o dia 06 de julho de 2024.

§ 2º Admite-se a permanência de placas relativas a obras públicas em construção, no período em que é vedada a publicidade institucional, desde que delas não constem expressões que possam identificar autoridades, servidores ou administrações cujos dirigentes estejam em campanha eleitoral.

Art. 3º São proibidas a servidores e agentes públicos municipais da Administração Pública Direta e Indireta, as seguintes condutas:

- I - ceder ou usar, em benefício de candidato, partido político ou coligação, bens móveis ou imóveis pertencentes aos órgãos e entidades da Administração Pública Direta ou Indireta, ressalvada a realização de convenção partidária;
- II - usar materiais ou serviços, custeados pelos Poderes Executivo ou Legislativo do Município, que excedam as prerrogativas consignadas nos regimentos e normas dos órgãos que integram;
- III - ceder servidor público ou empregado da Administração Pública Direta ou Indireta ou usar de seus serviços, para campanha eleitoral de candidato, partido político ou coligação, durante o horário de expediente, salvo se o servidor público ou empregado estiver licenciado;
- IV - fazer ou permitir uso promocional em favor de candidato, partido político ou coligação, de distribuição gratuita de bens e serviços de caráter social custeados ou subvencionados pelo Poder Público;
- V - realizar, no primeiro semestre do ano da eleição, despesas com publicidade dos órgãos públicos ou das respectivas entidades da administração indireta que excedam a média dos gastos no primeiro semestre dos 3 (três) últimos anos que antecedem o pleito;
- VI - o aumento de despesa com folha de pagamento nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores ao final do mandato;
- VII - a realização de operação de crédito por antecipação de receita orçamentária no último ano de mandato;
- VIII - de contrair obrigação de despesa, nos dois últimos quadrimestres do último ano de mandato, que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa;
- IX - é vedado a servidores e agentes públicos municipais participar de campanha eleitoral de candidato, partido político

ou coligação, durante o horário de expediente ou, em sua jornada de trabalho manifestarem-se em favor ou contra qualquer candidatura por meio de redes sociais, sítios eletrônicos de relacionamento ou aplicativos para dispositivos móveis (celulares, tablets, computadores portáteis, etc.).

a. A vedação prevista inclui fazer pedidos de votos ou distribuir qualquer material de campanha em horário de expediente, seja dentro ou fora de seu local de trabalho.

X - utilizar bens públicos para fins de campanha eleitoral de candidato, partido político ou coligação, mesmo fora do período de expediente.

a. reputam-se bens públicos todo e qualquer móvel ou imóvel pertencente à Administração Pública Direta ou Indireta, independente da destinação, neles incluídos veículos, computadores, sítios oficiais da rede de acesso à rede mundial de computadores (internet), serviço de correio eletrônico (e-mail), aparelhos telefônicos, aplicativos para aparelhos celulares, tablets, computadores portáteis, etc., de quaisquer sistemas operacionais, material de consumo, dentre outros, sem prejuízo da aplicação de outras regras municipais sobre o assunto.

XI - ceder, franquear o acesso ou oferecer dados pessoais de servidores ou agentes públicos municipais, contribuintes, de cidadãos, que porventura estejam consolidados ou em consolidação em bancos de dados do Município, garantindo integralmente a privacidade e a confidencialidade dos dados pessoas de usuários dos serviços municipais;

XII - são vedadas a realização de reuniões políticas em escolas públicas, auditórios de órgãos públicos e o deslocamento, com veículo oficial, até o local da reunião política;

XIII - é igualmente vedada a propaganda eleitoral de qualquer natureza (Lei Federal nº 9.504/97, art. 37) veiculada nos bens sujeitos à cessão ou permissão do Poder Público e aos bens de uso comum (postes de iluminação pública, sinalizadores de tráfego, passarelas, pontes, paradas de ônibus e outros equipamentos urbanos), seja através de pichação, inscrição a tinta, fixação de placas, standartes, faixas, cavaletes, bonecos e assemelhados, ou seja, é expressamente proibido veicular todo tipo de propaganda, de qualquer natureza, por meio de bens públicos, em conformidade com a Lei nº 13.165 de 2015;

XIV - é vedada a propaganda eleitoral em outdoors, inclusive eletrônicos;

XV – a utilização de correspondência eletrônica por meio de correio eletrônico funcional, para fins de divulgação de mensagem em favor de candidato, configura utilização de bens públicos em prol de candidato, conduta vedada, sem questionar-se da potencialidade lesiva da atitude em influenciar o resultado do pleito, como entendeu o Tribunal Superior Eleitoral (TSE, R-Rp nº 425109-DF);

XVI - é proibido o uso de veículos, computadores, aparelhos de fax, sítios oficiais da rede de acesso à internet, aparelhos telefônicos fixos ou celulares, conta de e-mail institucional de propriedade do Poder Público, material de consumo, dentre outros, em benefício de candidato, coligação ou partido político;

XVII - a vedação de utilização dos bens públicos estende-se ao período em que não há expediente, inclusive a utilização de sítios oficiais da rede de acesso à internet.

XVIII – é proibida a realização de campanha eleitoral, inclusive distribuição de propaganda, no interior e adjacências das repartições públicas como Escolas, Prefeitura, Unidades Básicas de Saúde, etc.,

Art. 4º Fica proibido a todos os servidores públicos, durante o horário de expediente, participar de campanha eleitoral de candidato, partido político ou coligação, inclusive por meio de manifestação em redes sociais e sites de relacionamento, bem como, comparecer ao comitê eleitoral de qualquer candidato, ir a comícios ou participar de campanha eleitoral.
Parágrafo único. O servidor público que estiver de licença, férias, ou fora de seu horário de expediente, poderá exercer plenamente sua cidadania e participar de ato político-partidário, não podendo se beneficiar da função ou do cargo que exerce.

Art. 5º É Proibido, a partir de 06 de abril de 2024 até a posse dos eleitos:

I - fazer na circunscrição do pleito, revisão geral da remuneração dos servidores públicos que exceda a recomposição da perda de seu poder aquisitivo ao longo do ano da eleição.

Art. 6º São vedados aos agentes públicos municipais, a partir do dia 6 de julho de 2024, até a posse dos eleitos:

I - nomear, contratar ou de qualquer forma admitir, demitir sem justa causa, suprimir ou readaptar vantagens ou por outros meios dificultar ou impedir o exercício funcional e, ainda, ex officio, remover, transferir ou exonerar servidor público, na circunscrição do pleito, sob pena de nulidade de pleno direito, ressalvados (art. 73, V, Lei nº 9.504/97):

a. a nomeação ou exoneração de cargos em comissão e designação ou dispensa de funções de confiança;

b. a nomeação dos aprovados em concursos públicos homologados até o início daquele prazo;

c. a nomeação ou contratação necessária à instalação ou ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais, com prévia e expressa autorização do Chefe do Poder Executivo.

Art. 7º Está vedada, a partir de 06 de julho de 2024 até a realização do pleito:

I - a transferência voluntária de recursos da União aos Estados e Municípios, e dos Estados aos Municípios, sob pena de nulidade de pleno direito, ressalvados os recursos destinados a cumprir obrigação formal preexistente para execução de obra ou serviço em andamento e com cronograma prefixado, e os destinados a atender situações de emergência e de calamidade pública (art. 73, inciso VI, alínea “a”, Lei Federal nº 9.504/1997).

a. Os Convênios celebrados antes dos três meses anteriores à data do pleito eleitoral e que preveem o repasse de verbas somente poderão ter a transferência concretizada se forem destinados à execução de obra ou de serviço em andamento e com cronograma pré-fixado.

II - a veiculação de publicidade institucional por meio eletrônico ou impresso de programas, obras e serviços públicos dos órgãos federais, estaduais ou municipais, ou das respectivas entidades da administração indireta, bem como a divulgação por meio de cartazes, faixas, carros de som, distribuição de resumos informativos para a imprensa (releases) e outras formas de divulgação e/ou convocação para os eventos públicos, salvo em caso de grave e urgente necessidade pública e previamente autorizado pela Justiça Eleitoral;

III – o pronunciamento em cadeia de rádio e televisão, fora do horário eleitoral gratuito, salvo em caso de grave e urgente necessidade pública e devidamente autorizado pela Justiça Eleitoral;

IV – a contratação de shows artísticos pagos com recursos públicos na realização de inaugurações.

Art. 8º Nos bens cujo uso dependa de cessão ou permissão do poder público, ou que a ele pertençam, e nos bens de uso comum, inclusive postes de iluminação pública, sinalização de tráfego, viadutos, passarelas, pontes, paradas de ônibus e outros equipamentos urbanos, é vedada a veiculação de propaganda de qualquer natureza, inclusive pichação, inscrição a tinta e exposição de placas, standartes, faixas, cavaletes, bonecos e assemelhados (art. 37, caput, Lei Federal nº 9.504/1997).



Art. 9º A partir de 06 de julho de 2024 até a realização do pleito é proibido à presença de candidatos que concorram a cargos eletivos nas eleições de 2024, em inaugurações de obras públicas.

Art. 10. É proibida, de 1º de janeiro até 31 de dezembro de 2024, a distribuição gratuita de bens, valores ou benefícios, por parte da Administração Pública Municipal, exceto nos casos de calamidade pública, de estado de emergência ou de programas sociais autorizados em lei e já em execução orçamentária no exercício anterior, casos em que o Ministério Público poderá promover o acompanhamento de sua execução financeira e administrativa (art. 73, § 10, Lei nº 9.504/97).

§ 1º Os programas sociais custeados ou subvencionados pelo Poder Público, tais como a distribuição de cestas básicas, medicamentos, consultas, exames, outros benefícios eventuais e auxílios financeiros, não podem ser utilizados com a finalidade de beneficiar candidato, coligação ou partido político.

§ 2º Os programas de governo em vigência também não podem ser cessados somente pelo fato de que se ingressou em período eleitoral, pois a Lei nestes casos autoriza sua completa e absoluta execução, não se constituindo em ações novas, mas simplesmente continuação e cumprimento de programa que teve previsão orçamentária e constou do plano plurianual, lei orçamentária e de diretrizes orçamentárias.

§ 3º Não serão permitidos, no ano eleitoral, os programas sociais, de que tratam o "caput" deste artigo, executados por entidade nominalmente vinculada a candidato ou por essa mantida (art. 73, § 11, Lei nº 9.504/97).

Art. 11. Fica proibido, a partir de 06 de julho a 06 de outubro de 2024, permitir a participação ou permanência de qualquer candidato a cargos do Poder Executivo ou Legislativo nas inaugurações de obras públicas, devendo-se ter precaução quanto aos demais eventos.

§ 1º Mesmo sem discursar ou subir em palanque, a simples presença física do candidato implica vedação estabelecida na Lei eleitoral.

§ 2º É vedado a qualquer participante fazer discurso em ato promovido pela Administração Pública louvando o trabalho do candidato ou do seu partido ou coligação.

Art. 12 Além das vedações impostas nos dispositivos deste Decreto, todo agente público deve observar as normas impostas pela Constituição Federal, legislação eleitoral vigente, bem como pelas Instruções Normativas divulgadas no site do Tribunal Superior Eleitoral (www.tse.jus.br).

Art. 13. O descumprimento do disposto na legislação eleitoral poderá acarretar as sanções previstas na Lei Federal nº 9.504/1997 (Lei das Eleições), na Lei Federal nº 8.429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa), bem como outras sanções de caráter constitucional, administrativo e disciplinar fixadas pelas demais leis vigentes, especialmente a exoneração ou demissão, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mairiporã (Lei Complementar nº 439/2021).

Art. 14. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tibiriçá, em 01 de março de 2024

WALID ALI HAMID
Prefeito Municipal

RAFAEL DE OLIVEIRA CARDOSO
Secretaria Municipal de Administração
Recursos Humanos e Modernização

ANDRÉA MARCIANO BUENO RAMOS
Departamento de Administração e Assessoria Parlamentar

No trânsito,
escolha a vida

Eu escolho
a proteção.

11
DISTRITO DE MAIRIPORÃ

PREFEITURA DE
MAIRIPORÃ

SEGURANÇA PÚBLICA,
TRANSPORTE E
MOBILIDADE URBANA

@prefeiturademairipora
mairipora.sp.gov.br

**VOCÊ TAMBÉM
PODE SALVAR
VIDAS**

**DOE
SANGUE!**

**FUNDAÇÃO
PRÓ-SANGUE**



Alô Pró-Sangue

(11) 4573-7800

O Alô Pró-Sangue atende pessoas interessadas em informações sobre a doação de sangue, postos de coleta e horário de atendimento. Tire suas dúvidas de segunda a sexta-feira, das 08 às 17 horas, exceto feriados e emendas de feriados ou envie uma mensagem para faleconosco@prosangue.sp.gov.br. Para outras informações, ligue para 11 4573-7500.

COMBATE AO MOSQUITO

NO SUDESTE

PARA FAZER DIFERENTE, PRECISAMOS AGIR ANTES.

Saiba mais em
gov.br/mosquito

DISQUE
SAÚDE **136**

AGENTE
DE COMBATE ÀS
ENDEMIAS

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNião e RECONSTRUÇÃO

[f](#) [i](#) [t](#) /minsaude
[in](#) /ministeriodasaude
[v](#) /MinSaudeBR

Evite água parada e elimine os criadouros do mosquito.

Vamos agir juntos para que as histórias de dengue, chikungunya e Zika não se repitam.



Mantenha a caixa-
d'água bem fechada.



Receba bem os
agentes de saúde
e os de endemias.



Amarre bem
os sacos de lixo.



Coloque areia nos
vasos de planta.



Guarde pneus em
locais cobertos.



Limpe bem as
calhas de casa.



Não acumule
sucata e entulho.



Esvazie garrafas PET,
potes e vasos.

Em caso de sintomas, procure uma Unidade de Saúde
e não tome remédios por conta própria.



MINISTÉRIO DA
SAÚDE

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

MTB: 51.982/SP.



PREFEITURA DE
MAIRIPORA

COMUNICAÇÃO

[f](#) [i](#) [t](#) @prefeiturademairipora
mairipora.sp.gov.br